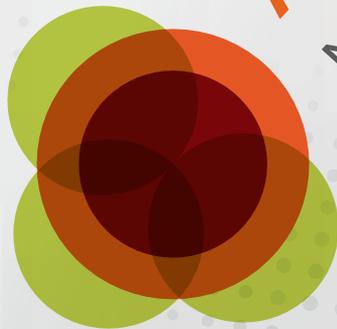


# Anais

1º Congresso Brasileiro de  
**ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR**  
NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS  
"Múltiplos olhares revisitando o fazer jurídico"



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Escola  
da Defensoria  
Pública do Estado

agosto  
2015

São Paulo / SP



**ANAIS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS:  
“MÚLTIPLOS OLHARES REVISITANDO O FAZER JURÍDICO”**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL DA  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

LIDIANE ALMEIDA DIAS  
MARÍLIA MARRA DE ALMEIDA  
MELINA MACHADO MIRANDA  
PAULA ROSANA CAVALCANTE  
REGINA MODESTA GENNARO

**ANAIS DO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE  
ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS:  
“MÚLTIPLOS OLHARES REVISITANDO O FAZER JURÍDICO”**

1ª edição

São Paulo



2016

## **Comissão Organizadora do Congresso**

Lidiane Almeida Dias  
Marília Marra de Almeida  
Melina Machado Miranda  
Paula Rosana Cavalcante  
Regina M. Di Gennaro

## **Comissão Avaliadora dos Trabalhos**

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas  
Carolina Gomes Duarte  
Cinira Conceição Longo Cardoso  
Elisabete Freire Magalhães  
Leonildo Aparecido Reis Machado  
Lidiane Almeida Dias  
Luciana Arbeli Bernardes  
Luiza Aparecida de Barros  
Mariana Louzada de Toledo  
Marco Antônio de Oliveira Branco  
Marilene Alberini  
Marília Marra de Almeida  
Marisa Sandra Luccas  
Melina Machado Miranda  
Paula Rosana Cavalcante  
Paulo Keishi Ichimura Kohara  
Renata Romanholi Eik  
Tânia Biazoli Oliveira  
Tatiana de Cardoso Mendes Castro

## **Comissão Cultural**

Isabel Cristina Gonçalves Bernardes  
Lidiane Almeida Dias  
Marisa Sandra Luccas  
Melina Machado Miranda  
Simone dos Santos

## **Comissão Operacional**

Marcos Antônio Barbieri Gonçalves

## **Equipe de Apoio**

Ana Carolina Schimidt  
Andrea Saraiva de Barros  
Carolina Gomes Duarte  
Cristina Fumi Sugano Nagai  
Gilmar Pereira Rodrigues  
Luciana Arbeli Bernardes  
Luiza Aparecida de Barros  
Mariana Louzada de Toledo  
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento  
Priscila Souza Trindade Garcia  
Priscila Santos Rodrigues  
Regina Modesta Gennaro  
Simone dos Santos

## **Cerimonial**

Gerusa Fernandes Medeiros

## **Apoio Organizacional e Operacional**

Andrea Silva Britto  
Amanda Cassia Dias  
Laura Schaer Dahrouj  
Melissa Imai Ficht  
Vivianne Ormond Mutarelli

### CATALOGAÇÃO NA FONTE

Thiago Gaudêncio Siebert Freires - CRB 8/8055

Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas (1. : 2015 : São Paulo)

Múltiplos olhares revisitando o fazer jurídico / Organizado por Lidiane Almeida Dias, Marília Marra de Almeida, Melina Machado Miranda, Paula Rosana Cavalcante, e, Regina Modesta Gennaro. São Paulo: Assessoria Técnica Psicossocial/Defensoria Pública-Geral do Estado, 2015.

98 p.

ISBN: 978-85-92898-00-7

Disponível em: <http://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/anais.pdf>

1. Direito - Brasil. 2. Defensoria pública. 3. Assistência jurídica. 4. Psicologia - atendimento psicossocial. 5. Serviço social. I. Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo. II. Evento. III. Título.

CDD 342

CDU 342(81)

Cutter C749m

# APRESENTAÇÃO

Nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, através da Assessoria Técnica Psicossocial e da Escola da Defensoria Pública, realizou o 1º Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas: “múltiplos olhares revisitando o fazer jurídico”, iniciativa pioneira no país. Foram dias de intensos debates e reflexões sobre o trabalho interdisciplinar nas Defensorias de todo o Brasil.

O evento contou com a participação de aproximadamente 330 pessoas, envolvendo profissionais das Defensorias Públicas de 13 diferentes estados, bem como pesquisadoras/es e profissionais que atuam em outras instituições. Dentre as/os participantes, estiveram presentes representantes de diversas áreas do conhecimento, como: Antropologia, Arquitetura, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, entre outras.

Com relação às atividades desenvolvidas no Congresso, aconteceram:

- 56 Apresentações Oraís de participantes inscritas/os com trabalhos aprovados;
- 27 Painéis de participantes inscritas/os com trabalhos aprovados;
- 7 Mesas de Debate de participantes inscritas/os com trabalhos aprovados;
- 4 Conferências com Professoras/es Doutoradas/es renomadas/os;
- 3 Apresentações Culturais (instalação fotográfica, música e dança com temas relacionados ao Congresso);
- 1 Mesa de Debate com convidadas/os das Defensorias Públicas de estados presentes;
- 1 Roda de Conversa sobre atuação em Direitos Humanos no território.

Os trabalhos aprovados foram apresentados em 10 salas, simultaneamente, nos dias 14 e 15/08.

Todo o Congresso foi estruturado em oito eixos temáticos, a saber:

1. Acesso à Justiça, Interdisciplinaridade, Judicialização da Vida e Criminalização da Pobreza;
2. Administração e Gestão Pública;
3. Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos;
4. Composição Extrajudicial de Conflitos;
5. Populações Oprimidas, Diversidade e Relações de Gênero;
6. Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes;
7. Saúde Mental e Uso Problemático de Drogas;
8. Territórios, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade.

Ao final do Congresso, na plenária de encerramento, foi deliberada a entrada do evento no calendário das Defensorias, ocorrendo com periodicidade mínima de 02 anos, dentre outros encaminhamentos.

Para melhor nortear o seu passeio por este documento, os resumos dos trabalhos estão organizados dentro de cada eixo temático em que foi apresentado, seguindo a ordem de inscrição, e agrupados por modalidade: Painéis, Apresentações Oraís e Mesas de Debate.

Boa leitura!



## SUMÁRIO

### EIXO 1: ACESSO À JUSTIÇA, INTERDISCIPLINARIDADE, JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

#### Painel

CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO:  
ATENDIMENTO HUMANIZADO E SAÚDE MENTAL.....1  
Paola Ribeiro Dottori da Silva; Karina Marinho dos Santos

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REGIÃO DO “PÓS - Balsa”.....2  
Ana Luiza Patriarca Mineo; Fernanda Capitanio Macagnani Soldi; Mayra Cardoso Pereira

A DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA  
PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO.....3  
Camila da Silva Barros; Tânia Fausto de Oliveira da Silva

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COMO PERITO ASSISTENTE TÉCNICO NA  
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DO  
CIDADÃO AO ACESSO A JUSTIÇA E AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....4  
Cristiane Maria de Lima

SERVIÇO SOCIAL E ALIENAÇÃO PARENTAL:  
REFLETINDO O FAZER PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.....5  
Edna Fernandes da Rocha

ATUAÇÃO PIONEIRA: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA  
COMO ASSISTENTES TÉCNICOS NO TRIBUNAL DO JÚRI.....6  
Andrea Saraiva de Barros; Luciano Alves

#### Apresentação Oral

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO SERVIÇO SOCIAL E DA PSICOLOGIA NO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DE SP: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO NOS  
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA.....7  
Ana Carolina Martins de Souza Felipe Valentim; Bruna Cléa Ferreira

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA, OU A SEGURANÇA PÚBLICA  
EM DETRIMENTO DA SEGURANÇA DE DIREITOS.....8  
Vinicius da Paz Leite

INTERDISCIPLINARIDADE NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO – EXPERIÊNCIAS DA UNIDADE RIBEIRÃO PRETO.....9  
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento; Renata Romanholi Eik

A TRIAGEM DOS ATENDIMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA  
E A ESCUTA QUALIFICADA DE UMA OUVIDORIA COMUNITÁRIA:  
O OUVIR COMO UMA ATIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS.....10  
Janaína Dantas Germano Gomes

A JUDICIALIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DE  
ATOS/ATITUDES DE ALUNOS PROTAGONISTAS DE VIOLÊNCIA.....11  
Elisiane Spencer Quevedo Goethel; Priscila Carla Cardoso; Débora Cristina Fonseca

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.....	12
Sabrina Santos Viana Castellani; Ana Clara Vieira Gabriel; Júlio César Tanone	
ASSISTENTES SOCIAIS EM FACE A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA: DESAFIO FRENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	13
Luiza Aparecida de Barros	
UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DO BANDO SOBERANO CONTEMPORÂNEO.....	14
Gabriel Luiz Augusto	
GRUPO DE DIREITOS HUMANOS DO NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL (NAT) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: BREVE HISTÓRICO, DESAFIOS E CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES.....	15
Luciana Ribeiro Paneghini	
ATENÇÃO ÍNTEGRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DF.....	16
Ingrid Quintão	
JUDICIALIZAÇÃO DA POBREZA: O POSICIONAMENTO DO/A ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	17
Leonice Fazola de Quadros	
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	18
Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira	
O TRABALHO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA/TO: DEMANDAS ORIUNDAS DAS RELAÇÕES FAMILIARES.....	19
Vanessa Maria Alves Lima Sales; Fernanda Cristina da Silva Campêlo; Maria Geovanísia Rodrigues Mendes	
GRUPO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DIVÓRCIO.....	20
Vanessa Maria Alves Lima Sales; Fernanda Cristina da Silva Campêlo; Maria Geovanísia Rodrigues Mendes; Gislene Santos Moreira	
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR POP RUA NA DPE/BA.....	21
Claudimeire Gomes de Souza; Ellen Macedo Araújo Lobo; Fabiana Almeida Miranda	
<b>Mesa de debate</b>	
INTERFACE PSICOLOGIA E JUSTIÇA: OLHARES SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO.....	22
Mariana Garbim de Oliveira; Natália Felix de Carvalho Noguchi; Sáshenka Meza Mosqueira	
A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO (NCDRP).....	25
Elisabete Freire Magalhães (psicóloga); Elisabete Gaidei Arabage (assistente social); Vanessa Alves Vieira (defensora pública); Clio Nudel Radomysler (estagiária de direito); Daniel Filipe Moraes (estagiário de psicologia)	

PARCERIA COM A REDE DE ATENDIMENTO E ATUAÇÃO EM TODOS OS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM SOROCABA.....	28
Rejane Callejon Rippert; Gisele Ximenes Vieira dos Santos; Elaine Moraes Ruas Souza	

## **EIXO 2: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

### **Apresentação Oral**

CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E INCIDÊNCIAS. A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À JUSTIÇA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.....	30
Rosier Batista Custódio	

### **Mesa de Debate**

IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO SISTEMA DE JUSTIÇA – AS EXPERIÊNCIAS DA DPEDF, DPEMA, DPESP E MPSP.....	31
Paulo Keishi Ichimura Kohara (psicólogo DPESP); Isabel Campos de Arruda (assistente social MPSP); Ingrid Quintão (psicóloga DPEDF); Silene Brito (assistente social DPEMA)	

## **EIXO 3: ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS**

### **Painel**

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E A ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO FEMININO.....	35
Anderson Almeida da Silva; Daniel Marcelino dos Santos; Rosália Maria Netto Prados	
VAMOS FALAR SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?.....	36
Sabrina Santos Viana Castellani; Ana Clara Vieira Gabriel; Lia Ruiz Lourenço; Júlio César Tanone	
A AUSÊNCIA DO ESTADO E A ARTICULAÇÃO DE REDE: UM CAM EM GUERRA!.....	37
Daniela Cristina Augusto Campos; João Bosco dos Santos Baring; Luiza Monteiro Ferreira Esmeraldo Oliveira; Sonia Maria Bovo Soares	
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NA AGENDA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA E COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	38
Eliane Ringer Ferreira	
DEFENSORIA PÚBLICA NAS ESCOLAS: MAIS DO QUE UM CONCURSO, UMA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO COM O ASSISTIDO.....	39
Rose Dayanne Santana Nogueira; Elizete Soares da Silva; Sylvania Barbosa de Oliveira Pimentel; Lara Gomides Nóbrega de Souza	
VIABILIZANDO DIREITOS – RODA DE CONVERSA SOBRE OS DIREITOS DA MULHER.....	40
Aparecida Freire da Palma	
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, SAÚDE MENTAL E ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	41
Andrea Saraiva de Barros; Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão; Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida; Priscila de Souza Trindade Garcia	

PRATICANDO DIREITOS NA COMUNIDADE.....42  
Leonice Fazola de Quadros; Luciana Arbeli

O PROJETO DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL COMO INSTRUMENTO  
DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PRÉ-CONFERÊNCIA  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIONAL DE SANTOS-SP.....43  
Tiago Passos Bechelli; Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

### **Apresentação Oral**

ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDE DE  
ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ITAQUAQUECETUBA.....44  
Anderson Almeida da Silva; Luci Mendes de Melo Bonini

ARTICULAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS: EXPERIÊNCIA DO TRABALHO  
INTERDISCIPLINAR NO NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA  
PSICOSSOCIAL-NAT NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MPSP.....45  
Cíntia Aparecida Silva; Larissa Gomes Ornelas

A ARTICULAÇÃO DA DPESP COM A REDE DE ATENDIMENTO  
À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....46  
Daniela Barbom Sorpelli; Marco Antonio de Oliveira Branco

O CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE DE  
ARARAQUARA – E A ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAL.....47  
Maurilene Zilda de Sousa; Bruno de Paula Rosa

O ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
SITUAÇÃO DE RISCO: UMA ALTERNATIVA À INSTITUCIONALIZAÇÃO.....48  
Claudia Regonha Suster; Luana Bruzasco de Oliveira

PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA CAPACITAR OS ESTAGIÁRIOS  
QUE REALIZAM ATENDIMENTO VOLTADO A PESSOAS IDOSAS,  
A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO MENTAL.....49  
Luciana Féa Pereira Alves; Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

### **Mesa de Debate**

SAÚDE MENTAL, REFORMA PSIQUIÁTRICA E INTERDIÇÃO.....50  
João Paulo da Silva Santana (defensor público); Carolina Gomes Duarte (psicóloga)

## **EIXO 4: COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS**

### **Painel**

COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS: UMA EXPERIÊNCIA DA REGIONAL LESTE.....52  
Leonice Fazola de Quadros; Luciana Arbeli

### **Apresentação Oral**

A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA  
A MULHER NA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS.....53  
Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

SERVIÇO SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: REFLEXÕES CRÍTICAS.....54  
Luciano Alves

CONSTRUINDO UM NOVO OLHAR SOBRE VIOLÊNCIA, CRIME E JUSTIÇA:  
A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTOS-SP.....55  
Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

### **Mesa de debate**

A PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS REALIZADAS  
PELO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) EM DIFERENTES  
CONTEXTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.....56  
Elisabete Freire Magalhães (psicóloga DPESP); Elisabete Gaidei Arabage  
(assistente social DPESP / coautora); Marco Antonio de Oliveira Branco (psicólogo DPESP);  
Marisa Sandra Luccas (psicóloga DPESP)

## **EIXO 5: POPULAÇÕES OPRIMIDAS, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO**

### **Painel**

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS:  
UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA DEFENSORIA QUILOMBOLA.....59  
Rose Dayanne Santana Nogueira

ONDE ESTÃO AS MULHERES? REFLEXÕES SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE  
ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....60  
Beatriz Borges Brambilla; Adriana de Souza Marcelino Porta; Sueli Gonçalves Goveia Teodoro

### **Apresentação Oral**

REVISTA VEXATÓRIA EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS:  
O COMBATE INTERDISCIPLINAR À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL DE GÊNERO.....61  
Bruna Rachel de Paula Diniz

PRÁTICAS PSICOLÓGICAS DE ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....62  
Aline Daniele Hoepers

A CRIMINALIZAÇÃO E A PATOLOGIZAÇÃO DA MULHER VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL.....63  
Tânia Biazoli; Janete Aparecida da Silva

DEFENSORIA QUILOMBOLA": PARA ALÉM DA PROMOÇÃO DE DIREITOS.....64  
Raylon Mendes Maciel

### **Mesa de Debate**

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR COM A POPULAÇÃO LGBT:  
LIMITES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....65  
Marina Wanderley Vilar de Carvalho (psicóloga DPERJ - autora); Thalita Thomé dos Santos  
(assistente social DPERJ - coautora); Lívia Miranda Muller Casseres (defensora pública DPERJ  
- coautora); Elisabete Gaidei Arabage (assistente social DPESP - autora); Elisabete Freire Maga-  
lhães (psicóloga DPESP - coautora); Vanessa Alves Vieira (defensora pública DPESP - coautora)

## **EIXO 6: SEGMENTOS VULNERÁVEIS: IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **Painel**

REVISTA PEDAGÓGICA DEFENDUCA.....68  
Faraildes Rodrigues Miranda

ILPI- LAR BATUÍRA E SUA INTERFACE COM POLITICAS PUBLICAS  
E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....69  
Karolina Ferreira de Souza

CONSTRUINDO A REDE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS COM DEMANDA  
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO  
MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA – UNIDADE ITAPETININGA.....70  
Mariana Portugal Bonaldo; Laura Regina Soares Silvério

COMUNIDADE SURDA E O ACESSO AOS DIREITOS: REFLEXÕES A PARTIR DA  
ATUAÇÃO TÉCNICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRPD).....71  
Carla Fernandes de Andrade

### **Apresentação Oral**

AS PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES DE FUTURO DE  
ADOLESCENTES EM PROCESSO DE DESABRIGAMENTO.....72  
Elisa Wajskop Marcondes Machado

LÁ NINGUÉM CANTA A POBREZA: A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES  
ENTRE OS DISCURSOS DO FUNK OSTENTAÇÃO E DA PUBLICIDADE  
TRADICIONAL DAS MARCAS DO SEGMENTO DE LUXO.....73  
André Verzbickas

ESTEREÓTIPOS DA VELHICE: "A INFANTILIZAÇÃO DO IDOSO,  
PARADOXOS ENTRE OS ESTIGMAS E A PSEUDO-VIOLÊNCIA".....74  
Elizabeth Saiki; Helen Keller Frank Conceição Leal de Oliveira

CONSTRUINDO NOVOS OLHARES EM CASOS DE VULNERABILIDADE  
COMPROVADA: A VOZ DO IDOSO COM TRANSTORNO MENTAL.....75  
Mayara Kuntz Martino

RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO JUNTO AOS  
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE  
INTERNAÇÃO E POTENCIALIDADES NA ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA  
DE GARANTIA DE DIREITOS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO.....76  
Ana Luiza Patriarca Mineo, Marcelo Dayrell Vivas e Mayra Cardoso Pereira

O TRABALHO SÓCIO-HISTÓRICO DO ASSISTENTE SOCIAL COM  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....77  
Tiago Gomes Cordeiro

FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA.....78  
Elizabeth Saiki; Leda Dias Calantone de Lima; Tatiana Henrique Carlos

PRODUÇÃO TÉCNICA EM SITUAÇÕES DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....79  
Alana Chrispan; Safira B. de Oliveira

EXIGINDO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.....	80
Safira Bonilha de Oliveira; Alana Chrispan	
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, GARANTIA DE DIREITOS, VIOLÊNCIA E SUPERAÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO.....	81
Ana Maria Menezes	
DEPOIMENTO SEM DANO: PROTEÇÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS?.....	82
Fernanda Copelli Vilas Boas de Almeida (psicóloga); Maria Lucia Carvalho Damy (psicóloga); Maria Lucia de Souza (assistente social); Patrícia Jimenez Pereira (psicóloga); Paula Silveira (psicóloga); Tereza Rosali Munhoz Hara (assistente social)	
A PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	83
Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira	

## **EIXO 7: SAÚDE MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS**

### **Painel**

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM DEMANDAS ENVOLVENDO O USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS.....	84
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento; Renata Romanholi Eik; Luana De Biasi Bergamasco; Rafaela Paula Januário Ramos	
FAMÍLIAS E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA INTEGRANTES ADICTOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	85
Lorena Laiza Santana Veiga Silva (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade/ DPESP); Ariane Goim Rios (UNICAMP/ DPESP); Maria Goreti da S. Cruz (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade); Ana Lúcia de Moraes Horta (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade/ docente Escola Paulista de Enfermagem)	
INTERFACE ENTRE SAÚDE E JUSTIÇA: O CASO DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	86
Andrea Lua Cunha Sarno; Andrea Saraiva de Barros; Priscila Santos Rodrigues	
VOZES DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DA DEFENSORIA PÚBLICA: UM ESTUDO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	87
Fiama Alicia Zanini	

### **Apresentação Oral**

A ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE ARAÇATUBA – DIANTE DA DEMANDA DE TRANSTORNOS MENTAIS E/OU USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E DROGAS.....	88
Marco Antonio de Oliveira Branco; Daniela Barbom Sorpilli	
TRANSTORNO MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS: UMA EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL.....	89
Ana Clara Vieira Gabriel; Sabrina Santos Viana Castellani; Júlio Cesar Tanone	

A ATUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA – FRENTE AO USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	90
Maurilene Zilda de Sousa; Bruno de Paula Rosa	
INTERNAÇÃO NÃO VOLUNTÁRIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS – CRITÉRIOS CLÍNICOS E PARÂMETROS LEGAIS.....	91
Marcelo Dayrell Vivas	
EXPERIÊNCIAS DE SAÚDE MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	92
Luciana Raquel Azevedo Gama; Eden Mattar	
O ACOLHIMENTO DE SUJEITOS COM DISCURSOS DELIRANTES NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA.....	93
Dayana Coelho Souza	
A ATUAÇÃO DA/O ESTAGIÁRIA/O DE PSICOLOGIA FRENTE ÀS DEMANDAS DE USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	94
Gabriela Penedo; Grazielle Gonçalves de Lima	

## **EIXO 8: TERRITÓRIOS, MOVIMENTOS SOCIAIS, AÇÕES COLETIVAS E DIREITO À CIDADE**

### **Painel**

NÃO NASCEMOS NA RUA!.....	95
Aline Lúcia de Rocco Gomes; Bianca Oliveira de Melo; Diego Armando Ferreira Ribeirinho; Núbia Cristina da Silva; Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção; Valéria Aparecida de Oliveira Silva	

### **Apresentação Oral**

DESCONSTRUINDO CERTEZAS, CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS: ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR E DEFESA DE DIREITOS COLETIVOS EM HABITAÇÃO.....	96
Marilene Alberini	
ENFRENTAMENTOS NECESSÁRIOS NA ATUAÇÃO COLETIVA FRENTE AO DIREITO À MORADIA: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	97
Tatiana Zamoner	
A PRODUÇÃO JORNALÍSTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS COMO UMA FERRAMENTA PARA O ACESSO À JUSTIÇA.....	98
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian; Rose Dayanne Santana Nogueira	

## **CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO: ATENDIMENTO HUMANIZADO E SAÚDE MENTAL**

Paola Ribeiro Dottori da Silva; Karina Marinho dos Santos

Palavras-chave: integralidade, humanização, transtorno mental

A Deliberação CSDP nº 187, de 12 de agosto de 2010 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ressalta a importância da atuação interdisciplinar como forma de concretização dos princípios da integralidade e efetividade na prestação da assistência jurídica. Nela, elencado no artigo 5, dentre as atribuições dos Agentes de Defensoria Psicólogos e Assistentes Sociais dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM), está o treinamento aos estagiários nestas respectivas áreas do conhecimento. Diante da interdisciplinaridade como diretriz de atuação e da necessidade de aprimorar o conhecimento dos estagiários de direito e administração acerca do funcionamento do Centro de Atendimento Multidisciplinar e suas atribuições, bem como qualificar seu atendimento a demandas específicas recorrentes na unidade do Guarujá (Regional Santos), como a escuta de populações com necessidades específicas, elaboramos capacitação em dois módulos para este público. Nosso objetivo foi explicar aos estagiários o papel do Centro de Atendimento Multidisciplinar, suas atribuições e demandas em um primeiro momento. Em seguida, fornecer orientações para o acolhimento das pessoas com transtornos mentais e seus familiares. Também almejamos que percebessem a relevância de um acolhimento humanizado e não estigmatizante à população partindo de todos da instituição para efetividade do atendimento integral. Realizamos assim, na Unidade Guarujá, no dia 30/01, o primeiro módulo da capacitação, em duas turmas (manhã e tarde), com o tema “Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM)”. O segundo módulo foi dado nos dias 27/02/2015 e 26/03/2015, com a mesma divisão das turmas por período, abordando as questões relacionadas à Saúde Mental que atravessam o cotidiano dos atendimentos. A capacitação teve duração aproximada de duas horas para cada módulo e foi realizado através de exposição oral, apresentação de slides e discussão entre os participantes. Durante todo o processo procuramos incentivar a troca de experiências e esclarecimento das dúvidas. Participaram também todas oficiais de atendimento da unidade e alguns defensores. O resultado percebido ao longo deste processo de capacitação e ao final dele foi uma aproximação gradativa dos participantes com a CAM, iniciada com a capacitação, mas consolidada na prática através de um maior compartilhamento de demandas comuns no cotidiano. Também percebemos maior assertividade nos encaminhamentos feitos da triagem para o CAM, inclusive com preenchimento adequado no sistema DOL. Consideramos relevante que este processo seja repetido a cada semestre, com a entrada de novos estagiários. Também acreditamos serem necessários instrumentos de avaliação mais precisos deste processo em capacitações futuras.

## **ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REGIÃO DO “PÓS - Balsa”**

Ana Luiza Patriarca Mineo; Fernanda Capitanio Macagnani Soldi; Mayra Cardoso Pereira

Palavras-chave: acesso à justiça, território, interdisciplinaridade

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São Bernardo iniciou no ano de 2014 o atendimento - jurídico e psicossocial - aos munícipes na região “Pós-Balsa”, em São Bernardo do Campo. Caracterizada como zona rural e de manancial, a área é separada do restante do município pela represa Billings e o acesso a ela ocorre somente por intermédio de uma balsa. Segundo informações do Censo 2010 (IBGE), residem na região 32.048 pessoas, sendo que a grande maioria possui poucos recursos financeiros, dificuldade de acesso às zonas mais urbanizadas da cidade e aos serviços em geral. A proposta da Defensoria Pública em realizar plantões mensais neste território foi a de facilitar o acesso da população local aos serviços prestados pela instituição. Desta maneira, visando o atendimento integral na prestação da assistência jurídica, são também realizados atendimentos psicossociais para orientações e encaminhamentos junto à rede de serviços das políticas públicas no município, bem como desenvolvido um trabalho na linha de educação em direitos à população que aguarda o atendimento jurídico na sala de espera. As principais demandas apresentadas pela população nos atendimentos jurídicos são da área cível e de família. Os atendimentos psicossociais corroboram na leitura e intervenção frente às situações apresentadas, sendo que destas surgem demandas envolvendo questões em saúde, saúde mental, socioassistencial e resolução extrajudicial de conflitos. Por fim, cumpre ainda informar que são frequentes, porém menos corriqueiros, os atendimentos prestados às questões de natureza criminal e de execução criminal, no que toca à legalidade da atuação policial na realização de prisões e de eventuais benefícios das pessoas encarceradas e de suas famílias. A partir do trabalho interdisciplinar realizado pela Defensoria Pública da unidade de São Bernardo do Campo na região “Pós-Balsa”, ao longo de 2014 e 2015, foi possível observar um aumento do número de munícipes da região que passaram a procurar com maior frequência os serviços da instituição, possivelmente por compreenderem esta como um canal de efetivação do acesso aos direitos.

## **A DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO**

Camila da Silva Barros; Tânia Fausto de Oliveira da Silva

Palavras-chave: Direitos Humanos, Prática Profissional, Defensoria Pública

A prática profissional do Assistente Social na defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo constitui-se em um princípio fundamental do Código de Ética de 1993. Este estudo teve por objetivo averiguar como os Assistentes Sociais da Defensoria Pública de São Paulo (DPESP) compreendem a materialização deste princípio, considerando o cotidiano institucional em sua interface com o Poder Judiciário. Utilizou-se como proposta metodológica o levantamento bibliográfico, que permitiu a comparação entre diversos autores que relacionam direitos humanos, projeto ético-político e prática profissional. Optou-se por realizar pesquisa qualitativa, onde os profissionais foram submetidos a entrevista, direcionada por questionário e estabelecido como critério de inclusão os sujeitos que ingressaram na instituição em 2010. No que se refere aos resultados obtidos, foi apontado ser fundamental compreender, inicialmente, qual concepção de direitos humanos abordada na atuação prática, entendendo que a luta no Serviço Social é pela defesa dos direitos humanos em perspectiva mais ampla e de forma intransigente, conforme mencionado: “[...] acho importante isso estar no Código de Ética, porque se analisar os códigos da profissão anteriores a 1993, a gente não encontra principalmente esta palavra intransigência, a intransigência demonstra que não há como você portanto flexibilizar, porque se flexibiliza você cai de novo naquela possibilidade de entender que de fato existem humanos de mais direitos, entre aspas, do que os outros”(Sujeito A). Quando questionados sobre a possibilidade de se materializar a defesa intransigente dos direitos humanos enquanto um princípio ético, afirmam: “Acredito sim ser possível [...], acho que análise de conjuntura, visão estratégica e domínio ético político, o Assistente Social consegue sim”(Sujeito A). “Olha eu acho que dá [...] pra materializar nestas intervenções, a hora que a gente faz uma intervenção crítica, quando a gente coloca isso num relatório social, num laudo, mostra um outro olhar, mostra o quanto essa população foi e é, inclusive pela justiça, estigmatizada, excluída, então é possível sim, fazer essa defesa no dia a dia com os instrumentais que a gente tem”(Sujeito B). A partir do resultado, conclui-se que a defesa intransigente dos direitos humanos na prática profissional dos assistentes sociais da DPESP é possível de ser materializada enquanto um princípio ético, considerando que ações de arbítrio e autoritarismo são históricas na nossa sociedade e visam a manutenção da ordem social burguesa, no entanto, o profissional quando instrumentalizado tecnicamente e alinhado aos valores do Projeto Ético-Político, consegue efetivar direitos humanos promovendo transformações sociais.

## **ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COMO PERITO ASSISTENTE TÉCNICO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DO CIDADÃO AO ACESSO A JUSTIÇA E AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Cristiane Maria de Lima

Palavras-chave: perito assistente técnico, acesso a justiça, infância e juventude

Em São José dos Campos/SP a atuação da Defensoria Pública (DPE) na Vara da Infância Cível é inferior a um ano, quando foi criada vaga para atuação de Defensor Público na mesma. Com o início desta atuação, os profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM da defensoria local, formado por uma Assistente Social e um Psicólogo estão sendo demandados a atuar como peritos assistentes técnicos nos processos da referida Vara. Seguindo as normativas legais, a função do perito assistente técnico possibilita que se instaure o contraditório na matéria técnica específica, para que no curso do processo judicial não predomine o entendimento do perito nomeado pelo Juízo. Assim atua o Assistente Social como perito assistente técnico nos processos da infância cível na realidade do Município, visando garantir que no curso do processo judicial o usuário da DPE não seja violado em seus direitos fundamentais. Outrora, procedemos a análise de duas atuações pelo Serviço Social na infância cível local, num processo de destituição ou suspensão do poder familiar e outro de Cautelar Inominada. Vale destacar que o primeiro processo encontrava-se numa fase processual já avançada, onde a criança em tela já estava por dois anos sob os cuidados de família substituta, a qual pretendia pleitear a adoção. O segundo se encontrava em fase inicial, onde as quatro crianças em tela estavam em acolhimento institucional com visitas suspensas da família de origem. Em ambos havia laudo produzido pelo perito Assistente Social nomeado pelo Juízo. Os documentos produzidos eram enfáticos em defender a colocação e aproximação das partes envolvidas em famílias substitutas, sendo que em nenhuma etapa do processo foram propostas estratégias de fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes que foram institucionalizadas e suas famílias de origem, sendo estas, conforme as normativas legais, as primeiras etapas a serem viabilizadas como medida protetiva. Ademais, tais documentos eram frágeis tecnicamente, por não conterem fundamentação teórico-metodológica que possibilitasse uma análise crítica dos fatos o que culminou em alguns julgamentos de valor por parte dos peritos e conseqüentemente em prejuízos para os usuários da Defensoria. Foi possível apresentar pelo assistente técnico Assistente Social através de seus instrumentais técnicos a realidade social dos usuários da defensoria que possibilitou ao juízo reavaliar os procedimentos de colocação em família substituta que estavam em trâmite, resultando no segundo caso apresentado, em uma aproximação da família de origem com as crianças e adolescentes acolhidos através da autorização do juízo das visitas.

## **SERVIÇO SOCIAL E ALIENAÇÃO PARENTAL: REFLETINDO O FAZER PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

Edna Fernandes da Rocha

Palavras-chave: Serviço Social, Alienação Parental, Perícia Social

Quando se remete às questões envolvendo o litígio em família, uma das temáticas mais discutidas atualmente é a alienação parental. Operadores do direito, da área da psicologia e do serviço social (esta última área ainda de maneira embrionária) têm buscado aprofundar as discussões, seja para produzir conhecimento, seja para propor formas de enfrentamento do “fenômeno”. Muito se fala nos danos que a alienação parental causa ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, mas afinal os profissionais estão preparados para lidar com um tema relativamente novo e ao mesmo tempo controverso? Atuando como assistente social judiciário nos processos que envolvem disputas de guarda, regulamentação de visitas, dentre outros, observa-se que cada vez mais o serviço social tem sido chamado a opinar nas questões que envolvem o tema em questão. Assim, o objetivo deste trabalho é, a partir nossa da experiência profissional, trazer a discussão da alienação parental sob a ótica do serviço social, não como “uma receita” de como os casos devem ser atendidos pelo assistente social, mas propondo uma reflexão sobre quem é a família atendida, levando-se em conta as mudanças pelas quais elas têm passado nos últimos tempos, como isto tem afetado as relações e o rompimento conjugal. Este processo possivelmente resulta nas dificuldades que as pessoas enfrentam para lidar com a separação sem envolver os filhos, afetando a relação paterno-filial, principalmente nos casos em que as crianças são diretamente envolvidas nas disputas judiciais, ocasionando a alienação parental. Para tanto, a metodologia de trabalho utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental relacionadas ao serviço social na área sociojurídica, à família, à perícia social, à alienação parental e ao direito à convivência familiar e comunitária. Pretende-se demonstrar a necessidade de os assistentes sociais (e não apenas estes, mas outros profissionais do sociojurídico e do direito) considerarem os aspectos acima apontados em suas avaliações, pautados tanto no código de ética profissional como também na capacitação, sem perder de vista que a perspectiva e direcionamento de seu trabalho, ou seja, a perícia social, deve ser sempre na garantia do direito a convivência familiar (e não apenas afirmar a ocorrência ou não da alienação parental).

## **ATUAÇÃO PIONEIRA: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA COMO ASSISTENTES TÉCNICOS NO TRIBUNAL DO JÚRI**

Andrea Saraiva de Barros; Luciano Alves

Palavras-chave: Assistente-técnico, Psicologia, Serviço Social, Interdisciplinaridade

Introdução: Este trabalho trata da primeira experiência de intervenção interdisciplinar – psicóloga e assistente social na condição de assistentes técnicos de defesa – estabelecida em política pública de Assistência Jurídica Integral, na área Criminal (Tribunal do Júri – Homicídio Qualificado), no Estado de São Paulo, em defesa jurídica elaborada pelos defensores/as públicos/as Renato Campos Pinto De Vitto, Lúcio Mota do Nascimento e Maira Coraci Diniz. Objetivo: Enfrentar a cultura do maniqueísmo e criminalização da questão social na Justiça Criminal, aprimorando o acesso à justiça e oferecendo ampliação do escopo científico comprometido com os Direitos Humanos nas intervenções técnicas e no debate jurídico. Desenvolvimento: As intervenções se deram mediante a elaboração e apresentação de opiniões técnico-científicas consubstanciadas em Estudo Social (Serviço Social) e Parecer Psicológico (Psicologia), que foram formalmente anexadas ao processo criminal, conforme os detalhes a seguir: - Ambas as Áreas: a) Procedimentos utilizados, sendo entrevistas multiprofissionais, visita domiciliar, discussões de caso (Psicologia, Serviço Social e Direito), estudo dos autos e pesquisas bibliográficas. - Psicologia: a) Estudo de caso objetivando subsidiar reflexão sobre situação do réu e possível condição psicológica, considerando sua natureza dinâmica; b) Análise do histórico da Família de Origem e Relacionamentos; c) Estudo sobre quadro agudo de stress originado pelo acúmulo de situações subjetivas e objetivas, bem como o impacto deste na forma de responder às situações que se apresentaram. - Serviço Social: a) Descrição do objeto, identificando e avaliando determinações socio-históricas e compreensão da violência na construção das relações humanas do réu; b) Constituição sócio-familiar e da identidade social identificando movimento individual do réu desconstruindo influências ético-morais do machismo, patriarcado, violência intrafamiliar e abuso moral; c) Condições sócio-territoriais e aspectos socioeconômicos estabelecidos em região de alta vulnerabilidade social; d) Análise da submissão do réu pela vítima em contexto de assédio moral/sexual, com destaque para diferenciação de classe e abuso dos limites do réu para enfrentamento intelectual e ético da situação. Considerações finais: Identificamos impactos na rotina judicial tradicional do Tribunal do Júri, com remarcação de plenárias e novas estratégias de acusação e defesa baseadas nos documentos juntados pela Defensoria Pública, elaborados pela Psicologia e Serviço Social. Como resultado qualitativo final, o réu recebeu condenação de oito anos em Regime Semi-Aberto, quando a indicação legal inicial seria entre doze e trinta anos em Regime Fechado.

## **ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO SERVIÇO SOCIAL E DA PSICOLOGIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO NOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA**

Ana Carolina Martins de Souza Felipe Valentim; Bruna Cléa Ferreira

Palavras-chave: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico,  
medida de segurança, desintitucionalização

Com essa apresentação pretendemos discutir uma experiência de atuação que envolveu a Promotoria de Justiça de Franco da Rocha e os analistas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público de SP (NAT-MPSP) nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do município: HCTP I e HCTP II. O início do trabalho se deu no ano de 2014 com visitas aos dois equipamentos a pedido da PJ de Direitos Humanos, com atribuição em Saúde, impulsionada pela demanda das equipes dos HCTPs de discutir os impactos decorrentes do Decreto N°8.172, de 24 de dezembro de 2013, que “concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências”, pois a partir dele foi conferido o direito de liberdade a pessoas submetidas à medida de segurança independentemente da cessação de periculosidade dadas algumas condições de tempo de cumprimento de pena (descrito no artigo 1º, inciso XVII), o que enquadrava alguns casos de internos nos HCTPs cuja periculosidade não estaria cessada segundo a avaliação das equipes institucionais. Num primeiro momento, portanto, a proposta de trabalho seria discutir possibilidades para solucionar tal impasse (direito de liberdade X existência de risco à sociedade), com intenção de impedir a saída dessas pessoas. Com a entrada da equipe do NAT-MPSP nesse processo de discussão, buscamos trabalhar a perspectiva do indulto como oportunidade de garantir visibilidade à pessoa classificada como “louco infrator” condenada, historicamente, a cumprir medidas de segurança infundáveis em muitos casos. Outro aspecto trabalhado, a partir das visitas institucionais, foi a importância de promover reflexões a respeito da questão da efetividade de um tratamento psiquiátrico dentro dos equipamentos, questionando a qualidade possível a partir de uma lógica penitenciária e de um quadro escasso de recursos humanos. Questões que estão sendo trabalhadas esse ano acerca do tema são: a inclusão dessas pessoas no processo da reforma psiquiátrica (já prevista em Lei) e possíveis modelos alternativos de cumprimento de medidas de segurança considerando como horizontes a desintitucionalização e a inclusão social, garantindo a extinção de equipamentos manicomial. Consideramos o tema pertinente ao “eixo 1”, uma vez que compreende toda a essência de discussão do mesmo, pois fala do (não)acesso à justiça de determinado grupo social. A figura do “louco infrator” aparece como expressão significativa do processo da criminalização da pobreza. Entendemos que o diálogo entre Ministério Público e Defensoria Pública é fundamental para garantia de direitos e só contribui para esse processo de mudança.

## **A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA, OU A SEGURANÇA PÚBLICA EM DETRIMENTO DA SEGURANÇA DE DIREITOS**

Vinicius da Paz Leite

Palavras-chave: Revista Vexatória, Transcendência da Pena, Criminalização da pobreza

O objetivo da explanação tem íntima correlação com a criminalização da pobreza, que precisa extrapolar os limites do corpo do condenado, impondo pena às visitantes por serem parentes de presos (pobres), além de demonstrar os resultados judiciais e extrajudiciais exitosos que a mobilização da Defensoria levou, como por exemplo o primeiro MS favorável no Estado de São Paulo proibindo a revista vexatória, além dos resultados das ações coletivas. Resumindo: Muito embora tenha sido editada, em 12 de agosto de 2014 a Lei Estadual paulista vedando revistas íntimas, vexatórias, a vedação careceria de norma infraconstitucional, quiçá constitucional, para que a dignidade sexual das mulheres fosse respeitada pelo Estado, por óbvio. Estamos falando de violação à dignidade sexual das mulheres, mães, filhas e irmãs de presos, em sua maioria pobres, tais quais os encarcerados. A Lei, redundante, não foi cumprida. Assim, foi necessária a “desnormalização” do procedimento rotineiro de revista vexatória. Realizamos a primeira atuação em Educação em Direitos para visitantes do sistema prisional paulista, na Penitenciária II de Itirapina, pela DPESP, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2014, com a Unidade Móvel da Defensoria, dois Defensores e quatro funcionários. Acompanhamos a angústia e humilhações das visitantes, munidos de abaixo-assinado pelo fim da revista vexatória, registros para tomada de depoimentos, câmara e cartilhas sobre direito dos presos e das visitantes. Alertamos para o fato de que o procedimento pelo qual as mulheres iriam passar era ilegal. O registro de denúncias por um Órgão estatal da envergadura da Defensoria evidenciava a anormalidade das revistas vexatórias, tidas, a partir de então, como denunciáveis. Difundir os direitos previstos no ordenamento jurídico tanto dos presos quanto das visitantes, principalmente quanto à revista, exigíveis (extra)judicialmente, através da Defensoria, seria outro objetivo. O abaixo-assinado trouxe a noção de identidade comum entre vulneráveis, signatários dum único documento, reivindicativo, massivamente assinado. O liame da opressão sofrida exsurgia em falas compartilhadas e bradadas pelas visitantes: mesmas violações e indignações ouriçadas coletivamente, momento delicado de desabafo. O abaixo-assinado significou o instrumento democrático e legítimo de exercício da cidadania. Cidadania esta jamais existente. Precisava ser resgatada, ainda que precariamente. Os desdobramentos jurídicos (primeiro Mandado de Segurança ganho contra a revista vexatória no Estado São Paulo e a primeira liminar em Ação Civil Pública contra as revistas, em dois presídios em Itirapina), além dos políticos, serão explanados na apresentação oral.

## **INTERDISCIPLINARIDADE NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EXPERIÊNCIAS DA UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento; Renata Romanholi Eik

Palavras-chave: interdisciplinaridade, integralidade, garantia de direitos

Em 2010, a Defensoria Pública Paulista implantou os Centros de Atendimento Multidisciplinar-CAMs, formados por Assistentes Sociais, Psicólogos/as e Defensores/as Públicos/as. Referidos Centros, possuem atribuições e objetivos específicos para atuação em demandas que perpassam o âmbito jurídico e apresentam interface com o Serviço Social e Psicologia. Objetivam humanização e integralidade das ações desenvolvidas com os/as usuários/as e efetivação de direitos. Ao longo dos anos iniciais dos CAMs, muitas foram as discussões e reflexões sobre a prática e amadurecimento profissional, sendo que após acúmulo teórico-prático e expansão do número de profissionais, atualmente, esta intervenção define-se em cinco eixos: atendimento social e/ou psicológico; educação em direitos/formação; mapeamento e articulação com a rede de serviços; produção técnica e resolução extrajudicial de conflitos. Cada eixo possui ações específicas, que podem ser desenvolvidas de forma interdisciplinar pelos profissionais das Unidades da Defensoria. Dessa forma e, após expansão dos profissionais nos CAMs e chegada do Serviço Social na Defensoria de Ribeirão Preto, o CAM-RP, a partir de 2014, tem desenvolvido ações nos cinco eixos mencionados e concretizado uma prática interdisciplinar na Unidade. Assim, este trabalho, intenciona publicizar a atuação do CAM-RP, de modo a contribuir para reflexões sobre a interdisciplinaridade. A atuação conjunta do CAM-RP ocorre em todas as intervenções nos cinco eixos, promovendo constante comunicação entre as três áreas, evitando que as demandas se tornem somente sociais ou psicológicas, articulando-as ao conhecimento do Direito, para participação nas proposições extrajudiciais encaminhadas pelas profissionais. A interdisciplinaridade desenvolvida na Unidade confere liberdade para cada área, respeitando preceitos e especialidades da Psicologia, Serviço Social e Direito, garantindo que cada uma desenvolva suas atribuições e o que for comum a todas seja proposto de forma conjunta, integral e efetiva. Experiências positivas são alcançadas pela atuação interdisciplinar do CAM-RP, como inserção da Defensoria Pública na rede de serviços do município e no desenvolvimento de projetos, políticas públicas e documentos técnicos (construção do Plano Municipal de Educação, Socioeducativo, Reordenamento do Acolhimento Institucional; conferências de casos); proporcionam discussões interdisciplinares e participação das três áreas nos atendimentos realizados; promovem atividades de educação em direitos com os equipamentos da rede e comunidades em situação de vulnerabilidade; etc. Compreende-se, portanto, que o CAM-RP, com união das áreas de Serviço Social, Psicologia e Direito, proporciona aos usuários propostas mais eficazes às demandas apresentadas, colaborando no desenvolvimento da interdisciplinaridade em recente instituição do Sistema de Justiça; na integralidade das ações com os/as usuários/as e na garantia de direitos.

## **A TRIAGEM DOS ATENDIMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E A ESCUTA QUALIFICADA DE UMA OUVIDORIA COMUNITÁRIA: O OUVIR COMO UMA ATIVIDADE DE DIREITOS HUMANOS**

Janaína Dantas Germano Gomes

Palavras-chave: triagem de atendimentos, acesso à justiça, direitos humanos

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, extensão da Faculdade de Direito da USP, atua de forma a qualificar seus alunos extensionistas para a escuta qualificada da população vulnerabilizada, em especial a que se encontra em situação de rua, buscando através de metodologias que refletem sobre a alteridade, a autoridade compartilhada e um olhar crítico aos direitos humanos detectar violações a direitos humanos e recuperar trajetórias de vida em suas ouvidorias comunitárias. O presente trabalho busca fazer a reflexão destas práticas, em que o aluno de direito qualifica-se para atender a população de modo humanizado e reflexivo, e a realização das triagens para atendimento jurídico realizadas pela defensoria pública do estado de São Paulo em seus locais de atendimento. A população atendida, vulnerabilizada por excelência, é a mesma em ambos os atendimentos. Aqueles que realizam a escuta, alunos do Direito com a graduação em curso, também são os mesmos em ambos os atendimentos. No entanto, os objetivos desta escuta e suas potencialidades são radicalmente distintos, colocando nesta comparação uma oportunidade de reflexão sob a seguinte indagação: seria possível aliar uma triagem de atendimento ao público para a prestação de assessoria jurídica com uma escuta qualificada, um atendimento humanizado voltado aos direitos humanos? O conceito de Acesso à Justiça, e sua efetividade, poderiam servir de prisma para a reflexão sobre os atendimentos realizados pela Defensoria? Para esta reflexão coletaremos informações de estagiários que passaram por ambas as experiências, extensionistas da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama e estagiários da Defensoria Pública, observaremos empiricamente a alguns atendimentos realizados pelos estagiários das defensorias públicas e apresentaremos um recorte bibliográfico com vistas a refletir acerca dos atendimentos jurídicos. Um trabalho como este, que pode ser inserido em uma ideia geral de antropologia do estado, visa refletir acerca das burocracias estatais, as relações entre os indivíduos que performam estas relações entre si e para com os direitos postulados e diagnosticados por atendidos e atendentes, respectivamente. Justifica-se este estudo como forma de refletir acerca de suas próprias práticas burocráticas, no caso da defensoria, e de esclarecimento de relações que se colocam em seus atendimentos.

## **A JUDICIALIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DE ATOS/ATITUDES DE ALUNOS PROTAGONISTAS DE VIOLÊNCIA**

Elisiane Spencer Quevedo Goethel; Priscila Carla Cardoso; Débora Cristina Fonseca

Palavras-chave: Violência, Escola, Criminalização

O presente trabalho objetiva apresentar e discutir as principais ocorrências registradas por professores, coordenadores e diretores nos Livros de Ocorrência Escolar (LOE), e as possíveis relações com a violência presente no ambiente escolar. Esse estudo é parte de uma pesquisa maior, intitulada “Trajetória de Alunos Protagonistas de Violência”, realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Participação Democrática e Direitos Humanos – GEPEPDH, que visa analisar e compreender alguns elementos constitutivos da lógica de criminalização da pobreza e juventude de alunos de escolas públicas com processos judiciais. Na primeira etapa da pesquisa foram pesquisadas quatro escolas públicas estaduais, que apresentam altos índices de violência e na segunda etapa, foram consultados os processos judiciais existentes nas Varas da Infância e Juventude, situadas nas duas cidades do interior de São Paulo. Dada a amplitude da pesquisa e o grande volume de dados coletados, foram realizados alguns recortes a fim de se obter análises mais aprofundada dos dados. Neste trabalho analisaremos os dados de uma escola participante da pesquisa. Sendo assim, foram copiados, registrados e organizados os dados de todos os alunos do Ensino Fundamental e do 1º. ano do Ensino médio, dos anos de 2012 e 2013. Em seguida os dados foram organizados por categorias estabelecidas a partir dos materiais coletados, tornando-se possível a aglutinação das ocorrências que apareciam em maior quantidade. Foram detalhadas a cinco categorias que tiveram maior prevalência, possibilitando uma melhor visualização dos dados. A partir dessa categorização e início de análise, ficou demonstrado que nos dois anos estudados as cinco ocorrências com maior número de registro foram: tarefa; circulação; conversas/gritos/ruídos; desrespeito ao professor e uso de equipamentos. Portanto, pode-se dizer que as maiores queixas relatadas pelos professores estão relacionadas muito mais a questões pedagógicas do que a violência no ambiente escolar. Tanto é assim que agressões físicas e verbais não aparecem em nenhum dos dois anos entre as cinco categorias que obtiveram maior número de registro. Sabemos da limitação dos registros para indicar que a violência ocorre ou não naquele contexto, entretanto, é possível afirmar que a violência, em seu modo *stricto sensu* de manifestação, continua muito rara nesta unidade escolar. As situações registradas que envolvem conflitos se constituem, em sua maioria em incivildades, indisciplinas ou transgressões as regras/normas da escola, geralmente impostas e não construídas coletivamente com os alunos. Consideramos como necessário na discussão desses dados, refletir sobre a lógica de registro e a utilização deste instrumento “LOE” pela equipe gestora e/ou professores. Como, quando e para quem esses registros são feitos. Entendemos que os registros poderiam ser utilizados pedagogicamente, com atividades que discutissem coletivamente os efeitos de tais atitudes, na busca de redução/resolução dos conflitos. Na continuidade da pesquisa verificamos que muitos alunos, a partir da escola, são criminalizados e se encontram respondendo a processos judiciais. Pensamos que o estabelecimento do diálogo coletivo, no cotidiano da escola, poderia se constituir como um elemento preventivo aos alunos para não se deixarem criminalizar.

## **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Sabrina Santos Viana Castellani; Ana Clara Vieira Gabriel; Júlio César Tanone

Palavras-chave: população, rua, direitos

Introdução: Na cidade de São José do Rio Preto-SP observam-se pessoas vivendo nas praças e entorno da estação rodoviária, com suas histórias singulares, possuem diferentes razões para permanecerem nas ruas, mas, apresentam como características comuns a extrema pobreza e vitimização por processos sociais, políticos e econômicos excludentes. Essa população enfrenta o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral que lhes são atribuídos pela sociedade. Como resultados dessa visão estigmatizante observam-se ações assistencialistas e autoritárias. Essas perspectivas, porém, não são eficazes diante da multifacetada violação de direitos que acomete tal população marcada por vínculos familiares quebrados, falta de acesso à moradia regular, saúde e trabalho formal. Com a justificativa de índice concentrado de violência nas regiões onde permanece essa população, ocorreu aumento de operações policiais abordando-a indiscriminadamente, com sinais de hostilidade e violência. Dessa forma, foram pensadas ações intersetoriais e articuladas a fim de prevenir e reparar possíveis violências que acentuam sua vulnerabilidade. A maioria das pessoas em situação de rua não consegue reconhecer-se como sujeito de direitos, já que tantas outras garantias lhe foram negadas e o tratamento degradante torna-se rotina. Objetivos: Articular com a rede intersetorial para garantia de um atendimento integral e sem discriminação; estabelecer parceria com o Albergue e Centro de Referência Especializado de Assistência Social à População em Situação de Rua (CREAS-POP) possibilitando atendimento jurídico in loco; ofertar assistência jurídica integral e gratuita para acesso a direitos, incluindo documentação. Desenvolvimento do trabalho: Realizaram-se reuniões com coordenadoras(es) do CREAS-POP, Centros de Referência de Assistência Social, Albergue “Madre Teresa de Calcutá” e Consultório na Rua. Os encontros possibilitaram maior aproximação com os serviços na intenção de um atendimento integrado observando o trabalho da Defensoria Pública no acesso à assistência jurídica, e por fim, definição de plantões de Defensores Públicos no Albergue acompanhados de um(a) estagiário(a) de psicologia. Considerações finais: Após as ações de articulação com a rede observou-se aumento da procura por pessoas em situação de rua pelo atendimento na triagem da Defensoria e no Centro de Atendimento Multidisciplinar, encaminhadas pelos CRAS's e CREAS POP, com necessidade de acesso a serviços públicos e atendimento jurídico em diferentes áreas. Pretende-se que essa atuação seja ampliada no sentido de facilitar o acesso a Defensoria e demais serviços públicos a esta população específica, com vistas à garantia de direitos com atendimento digno e de qualidade.

## **ASSISTENTES SOCIAIS EM FACE A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA: DESAFIO FRENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Luiza Aparecida de Barros

Palavras-chave: acesso à justiça, judicialização da pobreza, acolhimento institucional

Introdução: O campo da infância e juventude sofre hoje com a intolerância desmedida que se apresenta em diferentes espaços. No lugar de sujeitos em desenvolvimento atribui-se o rótulo de “perigo iminente”, isso no campo midiático. No campo jurídico isso ocorre há tempos, e são profissionais que respondem eticamente por suas avaliações, que rotulam famílias inteiras sob o chavonismo “negligência”. Pareceres e avaliações afastam familiares e crianças e adolescentes, sob o signo do melhor interesse da criança. Será? Assistentes sociais na Defensoria, desde 2010, deparam-se com o imperativo de construir possibilidades contra a judicialização da vida de famílias pobres que perdem seus filhos para os acolhimentos institucionais. Objetivo: Apresentar aspectos importantes do instrumental de estudo social que devem ser evidenciados quando assistentes sociais são inseridos no contexto da judicialização quando ocorre a suspensão do poder familiar. Será apresentado estudo de caso, realizado na Unidade Osasco da Defensoria em 2014. Desenvolvimento do trabalho: Diariamente chegam na Defensoria situações de homens e mulheres suspensos do poder familiar. Em geral a equipe multidisciplinar é chamada para atuar conjuntamente. Observa-se, na análise do processo judicial e a partir do contexto social, familiar, e cultural “que o legal nem sempre se associa ao justo” (AGUINSKY e ALENCASTRO, 2006, p.24). Nessa experiência teve-se contato com a família de V., a qual em todo o processo judicial foi destituída de sua própria história e não reconhecida em sua “luta para viver a vida de todo dia” (MARTINS, 2013, p. 9). Através de estudo social se re-apresenta a conjuntura familiar na perspectiva de acesso à justiça. Pertinência temática: o presente trabalho dialoga com as particularidades da atuação na Defensoria Pública e evidencia a judicialização da pobreza vivida por familiares com filhos acolhidos, e a particularidade do estudo social para viabilizar o acesso à justiça.

Referências :

AGUINSKY, Beatriz Gerhenson, ALENCASTRO, Ecleria Huff de. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. Revista Katálisis, Florianópolis, v.9, n. 1, 2006.

MARTINS, José de Souza. A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

## **UMA AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DO BANDO SOBERANO CONTEMPORÂNEO**

Gabriel Luiz Augusto

Palavras-chave: relações-de-poder, direitos humanos, estado-de-exceção

O presente trabalho, constituído de uma natureza político-filosófica, busca dentro de uma abordagem analítica dos mecanismos contemporâneos de poder, a compreensão da relação de disputa pelo poder soberano entre o Estado moderno e a denominada vida nua. O termo criado pelo pensador Giorgio Agamben (2002) se insere dentro de uma perspectiva biopolítica, ou seja, o uso público (por viéses normais e legislativos) dos corpos privados das pessoas ditas sujeitas de direitos humanos. O autor, ao se apoiar na teorias jurídico-filosóficas de Carl Schmitt de que “soberano é quem decide sobre o estado de exceção” (2009, p.13) e do pensamento filosófico de Walter Benjamin (apud AGAMBEN, p.90, 2004) acerca do chamado estado de exceção ter-se tornado regra permanente, caracteriza assim a “vida nua” como sendo a vida que preside nesses corpos tidos como objetos e alvos das decisões soberana do Estado moderno. Sob tais concepções, o objetivo deste trabalho é expor como o poder soberano e o Estado possuem a característica discursiva, apresentando-se somente por meio de emaranhados conceituais que favorecem unicamente o bando soberano (AGAMBEN, 2002), ou seja, quem está legalmente inserido no Estado; justapostos tanto em uma estrutura simbólica quanto em uma estrutura imaginária, a presente análise aponta como vida nua, ou seja, uma vida sem direitos ou que os direitos humanos podem ser suspensos de acordo com a necessidade soberana, se sustenta pela tráfego triangular de ficções contemporâneas como os direitos humanos, poder soberano e Estado. Destarte, este trabalho se caracteriza como uma crítica aos direitos humanos e ao Estado jurídico como única fonte legítima de segurança da vida e hipotetizando a necessidade de buscar novas formas de preservação da vida para além das tradicionais e jurídicas. Como trabalha-se com conceitos limites (SCHMITT, 2009), as análises filosóficas são assim necessárias para reavaliação e possíveis transformações das práticas jurídicas e extra-jurídicas.

## **GRUPO DE DIREITOS HUMANOS DO NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL (NAT) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: BREVE HISTÓRICO, DESAFIOS E CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES**

Luciana Ribeiro Paneghini

Palavras-chave: Direitos Humanos, interdisciplinaridade, diretrizes de trabalho

O trabalho objetiva analisar como o Grupo de Direitos Humanos do NAT (Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial), composto por psicólogos/as e assistentes sociais, se desenvolveu e tem construído suas diretrizes técnicas. Para tanto, pretende analisar a inserção do Grupo de Direitos Humanos na constituição do NAT, conforme o Ato Normativo N. 724/2012, que preceitua as competências deste Núcleo; e a construção do trabalho interdisciplinar desta equipe, que se pauta na perspectiva coletiva. A defesa dos Direitos Humanos - em sua perspectiva coletiva e difusa - por parte do Ministério Público, se inscreve em suas atribuições, preconizadas pela Constituição Federal de 1988. Embora se proponha a atuar como “fiscal” do poder executivo e “indutor” de políticas públicas, o MP é permeado pelas contradições inerentes ao capitalismo e à democracia burguesa, o que se expressa no cotidiano e nas escolhas institucionais. Ao NAT compete oferecer assessoria técnica aos/às promotores/as de justiça nas matérias de Serviço Social e Psicologia, quando estes/as solicitam opinião técnica sobre algum tema presente em Inquéritos Cíveis e/ou outras ações ministeriais, tanto em âmbito coletivo (avaliação de políticas públicas e serviços) como em casos individuais. O Núcleo se insere nas seguintes áreas de atuação: infância e juventude; direitos humanos; habitação/urbanismo; e educação. A equipe de Direitos Humanos do NAT, atendendo solicitação ministerial, oferece estudos e pareceres aos/às promotores/as de justiça, sobre demandas coletivas e individuais relacionadas aos seguintes públicos: idosos/as, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população LGBT, mulheres em situação de violência e pessoas com transtornos mentais e/ou usuárias de álcool e/ou outras drogas, de acordo com o Ato citado. Os/as profissionais em tela têm incidido propositadamente na defesa dos direitos humanos – por meio do arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, presente no Serviço Social e na Psicologia -, não apenas através de seus estudos e pareceres técnicos, mas, também, pelo diálogo com os/as promotores/as de justiça solicitantes. Assim, a equipe de Direitos Humanos têm empreendido esforços para a construção de diretrizes técnicas interdisciplinares - num espaço sócio-ocupacional com inserção recente desses/as profissionais - com vistas a fortalecer a sua autonomia profissional e organizacional e a defesa intransigente dos direitos humanos. Conclui-se que tal propósito será atingido com a discussão permanente entre as áreas, o diálogo com outros/as profissionais que tenham como norteadores a busca pela defesa dos direitos e a aproximação com os segmentos populares organizados.

## **ATENÇÃO ÍNTEGRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DF**

Ingrid Quintão

Palavras-chave: situação de rua, acesso, multidisciplinar

A Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio do seu Departamento de Atividade Psicossocial (DAP), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) e o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) realizam o projeto “Atenção à População em Situação de Rua”. Este projeto presta assistência jurídica, psicológica e social a esta parcela da população, com o intuito de garantir acesso às políticas Públicas que possibilite um padrão de vida digno, redução da pobreza e das desigualdades sociais. A iniciativa consiste em prestar serviço especializado à população em situação de rua do Distrito Federal, garantindo o cumprimento dos princípios da Defensoria Pública que são materializados no artigo 4º da Lei Complementar nº 80/1994, com a finalidade de atender as suas funções institucionais, bem como ao princípio da dignidade da pessoa humana. O Projeto segue, também, os princípios estabelecidos pela Política Nacional para a População em Situação de Rua, considerando para, além da igualdade e equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana, a direito à convivência familiar e comunitária, a valorização e respeito à vida e à cidadania, o atendimento humanizado e universalizado, e o respeito às condições sociais e às diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. Os objetivos pretendidos com este projeto têm sido alcançados por meio de identificação e mapeamento das áreas onde se concentram a População em Situação de Rua do Distrito Federal. A partir do mapeamento foi traçado o perfil deste grupo populacional, por meio de um processo de coleta de dados que possibilite o conhecimento, sistematização e a uniformização do atendimento pela Defensoria Pública a essa população. A execução do projeto ocorre mensalmente, através de um veículo, tipo Van, devidamente apropriado para o atendimento especializado, visto que o público alvo deste projeto encontra-se disperso. São realizados atendimentos em aproximadamente 08 (oito) áreas mensalmente, previamente estabelecidas e discutidas com as equipes de abordagem da Casa Santo André – Projeto de Abordagem Social em Espaços Públicos – Cidade Acolhedora, que é serviço recentemente contratado pela SEDEST.

## **JUDICIALIZAÇÃO DA POBREZA: O POSICIONAMENTO DO/A ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Leonice Fazola de Quadros

Palavras- chave: Acolhimento Institucional, Laudos Sociais, Judicialização da pobreza, Assistente Técnico

A atuação como assistente técnico na Defensoria Pública Paulista se insere em um campo novo, ainda em construção, todavia se apresenta como um trabalho importante na garantia dos direitos da população mais vulnerável economicamente e que, via de regra, tem sido culpabilizada por sua situação de pobreza, muitas vezes tendo seus filhos acolhidos institucionalmente. O acolhimento institucional, como medida excepcional de proteção social, é quase sempre subsidiado por meio de laudos sociais. Assim, os objetivos deste estudo buscam avaliar se os laudos sociais que subsidiam as decisões judiciais nos processos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes apresentam manifestações de preconceito em relação à realidade sociofamiliar. E, no seu detalhamento, pretende: - analisar se os laudos sociais dos serviços de acolhimento esgotam todas as possibilidades de manutenção de crianças e/ou adolescentes na família de origem; - analisar se os laudos sociais das profissionais do Tribunal de Justiça contribuem ou não para garantir a convivência familiar e comunitária na família e ambiente de origem; - analisar qual a contribuição dos laudos produzidos pelos assistentes sociais da Defensoria Pública, para a garantia da convivência familiar e comunitária; - analisar qual a contribuição dos laudos sociais da rede socioassistencial, para a garantia da convivência familiar e comunitária. A pesquisa é qualitativa, com levantamento dos casos em que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo juntamente com o assistente social do Centro de Atendimento Multidisciplinar da instituição atuaram, por meio de laudos sociais, como assistente técnico nomeado ou não, nos anos de 2012 e 2013. A hipótese é que há um número significativo de indicação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes sem que se tenham esgotadas todas as possibilidades de contatos e trabalhos com a família de origem e a família extensa, e que os acolhimentos institucionais estão relacionados diretamente com as ausências materiais das famílias envolvidas. Por fim, consideramos que essas famílias não podem ser culpabilizadas pela privação material em que vivem, mas necessitam ter acesso assegurado às políticas sociais. E que o assistente social que atua nos espaços sócio-cupacionais do Sistema de Garantia de Direitos, precisa estar atento às expressões da questão social e às vulnerabilidades socioeconômicas das famílias na sua atuação profissional e, particularmente, na produção de seus estudos sociais, geralmente registrados em laudos sociais.

## **ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira

Palavras-chave: Prática Profissional, Serviço Social, Desafios

**Introdução:** O relato de experiência sobre a atuação profissional no Tribunal de Justiça, enfatiza a intervenção profissional do Serviço Social, analisando os desafios postos no cotidiano e a importância desta atuação nas intervenções junto às Varas da Infância e Juventude, Cível, Família e Sucessões, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Criminal. O seu foco está, especificamente, nas expectativas, dilemas e responsabilidades que compete aos assistentes sociais na aplicação do projeto de trabalho profissional na defesa de direitos das pessoas atendidas. **Objetivos:** Analisar a atuação profissional realizada pelo Serviço Social nas Varas do Tribunal de Justiça e desenvolver uma reflexão sobre novas possibilidades de intervenção. **Desenvolvimento:** Atuação do Serviço Social. Ao realizarmos entrevistas, temos o intuito de coletar dados e/ou fazer um aprofundamento da problemática para podermos intervir, esclarecer, orientar, realizar encaminhamentos, reuniões, visitas domiciliares e outros instrumentos técnicos. Neste contexto, valorizamos sempre a escuta atenta para percebermos as necessidades dos usuários atendidos, considerando-os como sujeitos de direitos, com suas diversidades e seu modo de pensar. Os instrumentos são imprescindíveis e possibilitam a utilização das percepções e observações que irão clarificar e dar significado e concretude ao estudo social. Pensar e refletir sobre as mazelas encontradas e as diversas formas de violência não são tarefas fáceis. Precisamos atuar, acima de tudo, com profissionalismo, competência e criatividade para consolidar e ampliar direitos, especialmente da população empobrecida. **Considerações finais:** Precisamos nos engajar para percebermos a importância da interdisciplinaridade, da singularidade, da pluralidade e da complexidade de cada ser que nos procura tendo clareza do desafio enfrentado cotidianamente. A prática profissional identifica necessidades, violação de direitos e para que a proteção seja efetivada exige posicionamento, debate, construção coletiva, aprendizado, troca e ampliação de conhecimentos com os diversos profissionais vislumbrando uma sociedade mais justa. Em momentos de crise e acirramento da desigualdade social devemos atuar considerando os sujeitos na sua totalidade por intermédio de uma ação comprometida com a ética no enfrentamento das expressões da questão social.

### **Bibliografia:**

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília:CFESS/ABEPSS, 2009.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

## **O TRABALHO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA/TO: DEMANDAS ORIUNDAS DAS RELAÇÕES FAMILIARES**

Vanessa Maria Alves Lima Sales; Fernanda Cristina da Silva Campêlo;  
Maria Geovanísia Rodrigues Mendes

Palavras-chave: Equipe Multidisciplinar, Defensoria Pública, Direito de Família

A inserção das Equipes Multidisciplinares na Defensoria Pública do Estado do Tocantins é bastante recente, tendo em vista que sua composição data do primeiro concurso do quadro de servidores auxiliares da referida instituição, com o ingresso no início do ano de 2013. A Defensoria Pública, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, conforme a Constituição Federal, sendo promotora da garantia dos direitos humanos e da defesa dos direitos individuais e coletivos, atua nas diversas áreas do Direito, tais como: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, além de oferecer atendimentos especializados ao idoso, mulher, consumidor, entre outros. Com a entrada de psicólogos e assistentes sociais, com a finalidade de propiciar apoio/suporte técnico, surgiram novos desafios e possibilidades de atuação. O que esperar do trabalho desses profissionais? Quais as possíveis contribuições para a Defensoria Pública? Uma das maiores demandas identificadas e encaminhadas ao setor psicossocial de Araguaína - TO tem sido oriunda da área da família. São inúmeras ações de guarda, regulamentação de visitas, divórcio, interdições, entre outras, em que diariamente são solicitados estudos psicossociais, atendimentos, orientações e relatórios e/ou pareceres técnicos. O presente trabalho, portanto, tem por objetivo apresentar a atuação da Equipe Multidisciplinar da Defensoria Pública da Regional de Araguaína/TO diante das demandas advindas do Direito de Família. Para tanto, será abordado sobre a inserção de psicólogos e assistentes sociais no âmbito jurídico e como se tem dado a prática desta equipe perante os conflitos oriundos das relações familiares. Obteve-se, a partir deste trabalho, a conclusão de que a área da família tem se mostrado um campo fecundo para atuação de assistentes sociais e psicólogos, no entanto, se faz necessário um pensamento crítico e reflexivo no que concerne às práticas desenvolvidas, que não se restringem ao caráter meramente avaliativo de perícias. O estudo em questão também retrata sobre outras possibilidades de atuação, demonstrando ainda a relevância do olhar sistêmico diante das relações familiares. Acredita-se que esse resumo encontra-se em consonância com o Eixo 1 – Interdisciplinaridade do I Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas justamente por expor práticas relacionadas às Equipes Interdisciplinares das Defensorias no âmbito nacional. Terá como benefícios a troca de experiência, o compartilhamento de ideias e ações, considerando as particularidades de cada região.

## **GRUPO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O DIVÓRCIO**

Vanessa Maria Alves Lima Sales; Fernanda Cristina da Silva Campêlo;  
Maria Geovanísia Rodrigues Mendes; Gislene Santos Moreira

Palavras-chave: Atuação, Equipe Multidisciplinar, Grupos

Diariamente, deparamo-nos, em nosso cotidiano de trabalho, com várias ações/pedidos de divórcios e/ou dissoluções de união estável. É perceptível que muitos pais/casais, por vezes, travam seus conflitos de modo acirrado, não consensual e tal comportamento pode vir a afetar o desenvolvimento emocional dos filhos, caso os genitores não saibam diferenciar as relações conjugais das relações parentais. Diante desse contexto a equipe multidisciplinar da Defensoria Pública do Tocantins – Regional Araguaína criou, em 2014, o projeto Grupo de Orientação sobre o Divórcio para pais que são assistidos pela Defensoria e que estavam envolvidos em ações de divórcio e/ou dissolução de união estável; além dos que estiveram com ações de regulamentação de visitas e ação de alimentos, desde que os genitores possuíssem conflitos inerentes à época da separação. O intuito do grupo foi o de criar espaços de escuta, troca de experiência, reflexão, dúvidas e orientação sobre a dinâmica do divórcio, suas implicações no contexto familiar, aspectos sociais e psicológicos envolvidos, além de alertar sobre a alienação parental. Além do grupo dos pais, também foram criados um grupo para as crianças (a partir de sete anos de idade), e outro para os adolescentes, com o mesmo objetivo. Cabe ressaltar, que não são grupos psicoterapêuticos, mas sim, de orientação e sensibilização. O trabalho enviado neste resumo tem por objetivo, portanto, apresentar a experiência com tal projeto, que foi executado pela equipe de Araguaína, composta por psicóloga, assistentes sociais e pedagoga. Pontua-se que o projeto é piloto e que atualmente não está sendo realizado, pois se encontra em apreciação para execução em 2015. Foram realizados, no ano de 2014 seis encontros, sendo dois por grupo (grupo de crianças; grupo de adolescentes e grupo dos pais), a fim de se avaliar a pertinência do projeto, com apontamento de possíveis dificuldades, adesão dos assistidos, para então, tornar-se amplamente executável e com anuência de todos os defensores da área da família. Com a experiência dos seis encontros, pôde-se perceber a importância dos grupos e os benefícios que ele pôde proporcionar aos assistidos, em suas relações familiares. O incentivo à cultura do diálogo pode, em médio prazo, vir a diminuir conflitos familiares e litígios recursivos da área da família. Este trabalho encontra-se em consonância com o Eixo 1 – Interdisciplinaridade do I Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas por apresentar uma possibilidade de prática que pode vir a ser desempenhada por outras equipes da Defensoria.

## **ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR POP RUA NA DPE/BA**

Claudimeire Gomes de Souza; Ellen Macedo Araújo Lobo; Fabiana Almeida Miranda

Palavras-chave: População em Situação de Rua, Defensoria Pública, Serviço Social

Este trabalho apresenta um relato da experiência da atuação dos profissionais de Serviço Social na Defensoria Pública do Estado da Bahia, em sua Especializada de Direitos Humanos, com a População em Situação de Rua do Município de Salvador. A experiência foi analisada através da prática de abordagem do tema da população em situação de rua, a partir da promoção da efetivação dos direitos humanos, mais especificamente, dos direitos sociais. O seu objetivo geral consistiu na compreensão da prática profissional do assistente social em relação à população em situação de rua atendida na Defensoria Pública. Como objetivos específicos, pretendeu-se demonstrar a importância da atuação do assistente social na Defensoria Pública, bem como a relevância da atuação interdisciplinar e identificar de que forma a falta de acesso às políticas sociais colaboram para a permanência na rua. Utilizando o método descritivo com enfoque crítico-dialético, buscou-se apresentar as atividades realizadas pelos assistentes sociais e as principais dificuldades encontradas nos atendimentos. Na maioria das demandas, houve resolubilidade extrajudicial dos conflitos, através da intervenção interdisciplinar, colaborando para a construção e fortalecimento de novos saberes. Verificou-se a ocorrência de entraves que dificultam o atendimento integral do assistido, como por exemplo, a fragmentação dos serviços prestados pela rede de atendimento, a falta de estrutura e preparo de alguns serviços e a insuficiência de profissionais devidamente capacitados na rede do Sistema Único de Assistência Social local, fatos que apontam para a necessidade de Políticas Públicas mais eficazes para esta população. Foi escolhido o eixo referente à composição extrajudicial de conflitos, pois a prática relatada realça que as demandas relacionadas à situação de rua podem ser solucionadas, de forma multidisciplinar, sem ser necessária a judicialização. Com a divulgação desta prática, espera-se contribuir para a para a reflexão sobre os espaços sócio ocupacionais do assistente social e suas diversas formas de intervenção, principalmente na área de garantia dos direitos humanos e na promoção da cidadania da população em situação de rua, que vive completamente excluída e oprimida.

## **INTERFACE PSICOLOGIA E JUSTIÇA: OLHARES SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO**

Mariana Garbim de Oliveira; Natália Felix de Carvalho Noguchi; Sáshenka Meza Mosqueira

Palavras-chave: criança, adolescência, relação psicologia-justiça

### **Proposta da mesa:**

#### **Interface Psicologia e Justiça: olhares sobre a atuação do psicólogo**

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vá completar 25 anos em julho de 2015, ainda não se vê crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Há resquícios da doutrina da situação irregular e do modelo tutelar presente no Código de Menores que se explicitam com força quando olhamos para a relação psicologia-judiciário. A Psicologia tem encontrado um campo de atuação importante na relação com o poder judiciário, seja em assessorias, trabalhos como equipe técnica de serviços responsáveis pelas medidas socioeducativas, elaboração de laudos e pareceres, etc. Interface delicada, pode levar a uma relação de submissão da atuação dos psicólogos ao interesse dos operadores de direito da esfera da execução do Poder Judiciário em obter laudos técnicos que justifiquem suas decisões, a um fazer burocrático e desprovido de reflexão destes profissionais, desvio de função, etc. A mesa redonda pretende apresentar 3 olhares para a relação que se estabelece entre a Psicologia e a Justiça. Uma das falas tem como proposta compartilhar o trabalho de supervisão de equipes técnicas em medidas socioeducativas em meio aberto e os desafios na elaboração e escrita dos relatórios para envio ao Judiciário. Desafios como superar uma escrita burocrática, não atuar somente submetidos às demandas do Poder Judiciário, estreitar a parceria com a Defensoria Pública são aspectos a serem debatidos. A mesa apresentará também a pesquisa de Doutorado intitulada “A demanda por avaliação psicológica de adolescentes infratores: reflexões a partir de narrativas de atores da Justiça Juvenil e de psicólogas de Equipe Técnica do Juízo”, defendida em 2013 no Instituto de Psicologia da USP. Trata do cotidiano dos profissionais, seus embates internos, críticas ao próprio trabalho e possibilidades de atuação. Por fim, trará reflexões a partir da experiência profissional de atendimento direto a crianças em medidas protetivas (situação de acolhimento) e supervisão de estágio em serviços de acolhimento, discutindo pobreza-abandono-judicialização e o lugar do psicólogo.

**Resumo do Trabalho 1:** Desde 2013, atuo como consultora em São Paulo oferecendo formação e supervisão para trabalhadores do Suas, especialmente profissionais que atuam em medidas socioeducativas em meio aberto. Na capital, a contratação se dá pela rubrica de “horas técnicas” - verba da prefeitura destinada a instituições conveniadas para formação continuada da equipe técnica – e a indicação para o trabalho acontece por meio de supervisores de CREAS, indicação de outras ONGs ou colegas, etc. Como primeiro passo, realizo reuniões de mapeamento nas instituições, que possibilitam conhecer os profissionais, seu trabalho e sua rotina, mapear relações entre os trabalhadores e destes com a rede local, dar visibilidade às concepções de adolescência e medida socioeducativa e, a partir disso, instituir um espaço coletivo de reflexão. Nestes dois anos, atuei como supervisora em 4 serviços cujas demandas variaram durante o processo mas apresentaram um ponto em comum: dificuldades na elaboração e na redação de relatórios. Em todas as instituições, um trabalho cuidadoso

de aproximação e a construção de relações de confiança foi necessário para que esses profissionais compartilhassem suas dificuldades, trazendo às supervisões os afetos decorrentes do trabalho com adolescentes em cumprimento de medida. A leitura em conjunto dos relatórios possibilitou discussões sobre o papel dos técnicos, a relação com o poder judiciário, a aproximação com a Defensoria Pública, dificuldades no contato com os adolescentes, a burocracia presente no fazer cotidiano desses profissionais e outros questionamentos. Para esta mesa redonda, a proposta é apresentar os processos de supervisão, os principais pontos de dificuldade na elaboração dos relatórios, o engessamento no fazer da equipe técnica e o que essa questão revela dos conflitos presentes nas medidas socioeducativas em meio aberto. Além disso, vamos compartilhar os modos encontrados, durante os encontros, de quebrar a rotina e atuar com maior implicação e criatividade e como foram construídas estratégias de escrita coletiva e parceria entre a equipe técnica e entre estas e outros atores da rede.

**Resumo do Trabalho 2:** Apesar dos anos de vigência do ECA, convive-se com resquícios da doutrina da situação irregular e do modelo tutelar expressos no Código de Menores, anteriores à doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas na administração de justiça infanto-juvenil do Brasil. Notadamente, é na esfera judiciária que atende adolescentes infratores que essa transição e mudança de paradigma – criança-adolescente como objeto de intervenção do Estado para cidadão sujeito de direitos – ocorre com marcadas dificuldades. Nesse cenário, a interlocução entre os profissionais da área psi e do Direito acontece ainda no lastro da associação histórica de ambas as áreas a processos de controle e normatização social. Seguindo a proposta de questionamento da relação estabelecida entre a Psicologia e a Justiça, a mesa apresentará reflexões desenvolvidas em uma pesquisa de doutorado (2013) intitulada “A demanda por avaliação psicológica de adolescentes infratores: reflexões a partir de narrativas de atores da Justiça Juvenil e de psicólogas de Equipe Técnica do Juízo”. A pesquisa buscou lançar luz sobre como é compreendida e como acontece a ação do psicólogo em âmbito forense junto a adolescentes que cometeram ato infracional. O cotidiano das Varas Especiais da Infância e Juventude revelou demandas de profissionais do Direito por avaliação psicológica de adolescentes que restringem a atuação das psicólogas da equipe técnica do juízo (ETJ) à mera produção de laudos como subsídio técnico de decisões de progressão ou manutenção da privação de liberdade. Ouviu-se dos operadores do Direito (juízes, promotores, defensores) no Sistema de Justiça Juvenil como compreendem a ação do psicólogo em meio forense e junto a adolescentes infratores, bem como em quais situações eles demandam uma avaliação psicológica. As psicólogas da ETJ foram convidadas a narrar sobre sua experiência de trabalho e sobre as reflexões e críticas que fazem do mesmo. Também, fez-se consulta a processos devido ao rigor documental do registro das demandas por avaliação psicológica, bem como da expressão da relevância desta nas decisões dos juízes. Percebeu-se dos profissionais que, embora esteja presente uma preocupação em desempenhar suas funções dentro da proposta da Doutrina de Proteção Integral e de Responsabilização, o cotidiano de sua atuação apresenta elementos que revelam um teor neomenorista. Na ETJ parte da equipe apresenta críticas à própria atuação, questionando-se sobre a real viabilidade de uma ação ética e política distinta de um proceder burocrático ao qual, por vezes, sentem-se aprisionadas

**Resumo do Trabalho 3:** O trabalho como psicoterapeuta infantil, voluntária de uma ONG e como supervisora de estágios em Psicologia Social Comunitária possibilitou entrar em contato com diversas

instituições que atuam na área da infância e juventude e perceber e questionar a relação criança-abandono-pobreza-criminalização presente nos discursos e práticas de muitos profissionais. Pela ONG, ofereço atendimento semanal, em consultório particular, a crianças em medidas protetivas, portanto, em situações de acolhimento. Crianças, essas, vítimas de algum tipo de violência (abuso sexual, maus-tratos, abandono) e de quem o Estado tomou para si a responsabilidade - pois assim o faz, quando entende que as famílias não cumprem com suas obrigações de promover o desenvolvimento saudável dessas crianças e adolescentes. No papel de supervisora de estágios, o contato com as crianças e adolescentes abrigados acontece de forma indireta, já que são os estudantes que estão à frente da atividade, semanalmente por 4 horas, na própria instituição de acolhimento. O debate a ser explicitado constitui-se de constatações e questionamentos vindos dessas duas vivências profissionais, que envolvem aspectos ligados à Justiça. As percepções iniciais, que se tornaram constatações, advêm dessas experiências profissionais, e estão relacionadas diretamente a um fazer ético e contextualizado de minha atuação, quando há a preocupação por colocar o foco maior no interesse da criança atendida. Tanto nas atividades clínicas, como na supervisão, vivi diretamente e indiretamente, angústias relacionadas à possível revitimização (experiência de sofrimento físico ou psicológico, prolongado e contínuo) das crianças e adolescentes no processo de institucionalização. Tendo que atuar na demanda inicial, da qual as fizeram usuários das medidas protetivas, quanto nas demandas advindas do convívio como crianças e adolescentes acolhidas. A inadequação da equipe técnica em seus desvios de funções (o psicólogo motorista), os educadores, a instalação da casa, as regras inquestionáveis entendidas como 'limites', o não convívio social, dentre outros aspectos são facilmente vistos. Os questionamentos surgem aqui: como estudantes de 5º semestre, nas primeiras visitas, de seu primeiro estágio, conseguem perceber a instituição não cumprindo com o objetivo proposto e a Justiça não vê isso? O Estado que assumiu tal responsabilidade estaria sendo omissivo? Conivente com a situação? Qual a saída? Repensar o funcionamento interno do SAICA (Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes)? Do PIA (plano individual de atendimento)? Dar a devida atenção ao que existe? (incluir ou não a questão das crianças com famílias economicamente favoráveis... Criança de família rica, não sofre violência? Como estamos protegendo essas crianças?

## **A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR DO NÚCLEO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO (NCDRP)**

Elisabete Freire Magalhães (psicóloga); Elisabete Gaidei Arabage (assistente social);  
Vanessa Alves Vieira (defensora pública); Clio Nudel Radomysler (estagiária de direito);  
Daniel Filipe Moraes (estagiário de psicologia)

Palavras-chave: justiça, defensoria, interdisciplinaridade, horizontalidade, efetividade

Proposta da mesa:

**Introdução:** A interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade e mutualidade que pressupõe uma atitude de abertura frente ao conhecimento e o reconhecimento da importância de diferentes saberes para a compreensão dos problemas apresentados (Ver FAZENDA, I.C.A. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia. São Paulo: Loyola, 2002). Visa à superação de uma visão fragmentária que reduz o objeto do conhecimento às partes abarcadas por cada saber isolado. Considerando a complexidade do trabalho realizado no Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o atendimento ao ser humano que, em geral, vivencia violações de direitos e vulnerabilidade social, requer o olhar de distintos saberes, em um contexto de horizontalidade, visando ao atendimento integral. **Objetivos:** Apresentar o trabalho interdisciplinar do Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **Desenvolvimento:** As portas de entrada para o atendimento no NCDRP dão-se por meio de contato telefônico, envio de email, visita presencial ou denúncia ao disque 100, módulo LGBT, que encaminha ao NCDRP as denúncias por discriminação ocorridas no Estado de São Paulo. Diferentemente de outros núcleos especializados, o NCDRP realiza atendimentos presenciais, visando atender as demandas apresentadas de maneira integrada, contando com a colaboração de diferentes campos do saber. A assistente social, a defensora, a psicóloga, a estagiária de direito e o estagiário de psicologia apresentarão o trabalho desenvolvido no NCDRP da Defensoria Pública do Estado, que consiste no atendimento minucioso dos casos emblemáticos, por meio de discussões aprofundadas nas quais os olhares das respectivas áreas de atuação têm lugar, e contribuem para a compreensão alargada da questão apresentada e para um atendimento mais efetivo. **Considerações:** Considerando que as intervenções realizadas pelo NCDRP, como atendimentos, composições extrajudiciais de conflitos, educação em direitos, elaboração de documentos e articulação com a rede dão-se no contexto da discussão minuciosa dos casos, e contando com o protagonismo da pessoa atendida, a realização de um trabalho com vistas ao atendimento integral só é possível por meio do reconhecimento da contribuição dos distintos saberes que compõem a equipe, engendrando maior confiança no/a usuário quanto à efetividade do trabalho realizado.

### **Resumo do Trabalho 1: Diálogos frutíferos entre o Direito, a Psicologia e o Serviço Social – uma experiência de trabalho em equipe**

Palavras-chave: psicologia, direito, serviço social, discriminação, sofrimento, interdisciplinaridade

**Introdução:** O trabalho interdisciplinar no NCDRP pressupõe reflexão constante acerca do fazer da equipe em seu cotidiano profissional. Mesmo trabalhando em uma instituição que, de certo modo,

mantém e reproduz as relações hierárquicas nas quais a distribuição de poder é desigual, ao considerarmos a interdisciplinaridade, os diferentes saberes contribuem de maneira horizontal, enriquecendo as possibilidades de atuação da equipe no que tange ao atendimento integral do usuário. Nesse sentido, o olhar da psicologia e do serviço social muito contribuem para o acesso à justiça, quando esta é compreendida para além das medidas judiciais, possibilitando às operadoras do direito que compõem a equipe um olhar aprofundado sobre cada problemática apresentada. Do ponto de vista do usuário, experienciar o sentimento de justiça passa, muitas vezes, por uma escuta qualificada que lhe devolva os motivos subjacentes que o fizeram procurar a defensoria, bem como por encaminhamentos cuidadosos que lhe garantam o acesso aos serviços públicos a que tem direito. Objetivos: Apresentar o trabalho da psicologia do serviço social e do direito no contexto interdisciplinar. Desenvolvimento: Levar em consideração as raízes sociais do sofrimento psíquico, bem como os desdobramentos extrajudiciais, administrativos e judiciais que se apresentam em cada caso é tarefa que requer abertura dos/as integrantes da equipe no que tange às interpretações e intervenções próprias a cada campo do saber, convidando ao diálogo interdisciplinar. O atendimento diário de pessoas que procuram o NCDRP para fazer algum tipo de denúncia tem-nos mostrado que a consideração do sofrimento oriundo de discriminações e preconceitos requer um olhar aprofundado para questões sociais que, nesse contexto, revelam-se produtoras de sofrimento psíquico. Considerações: As discussões de caso, realizadas entre a equipe técnica – assistente social, defensoras e psicóloga – e estagiários do NCDRP, são fundamentais para a realização de atendimentos que têm como meta o acesso à justiça e a superação da violência institucional, cujos efeitos são as discriminações e os preconceitos, bem como a impossibilidade de acesso a bens e serviços. A mobilização de toda a equipe, por meio de uma escuta qualificada, encaminhamentos e intervenções, tem contribuído para pensarmos estratégias de intervenção que venham a responder tanto ao pedido explícito – em geral, uma resposta judicial ou administrativa – quanto à demanda implícita e nem sempre clara para o próprio usuário, mas que, quando explicitada, pode devolver à pessoa o sentido de seu pedido, contribuindo para que o acesso à justiça se efetive de maneira mais ampla.

## **Resumo do Trabalho 2: A interdisciplinaridade no combate à discriminação e ao preconceito**

Palavras-chave: justiça, defensoria, interdisciplinaridade

Introdução: A identidade é um constructo produzido por discursos, práticas e posições, que criam pontos de apego e identificação. Ao longo da história, deixam de fora e transformam o diferente em seu exterior e abjeto. Deste modo, a constituição da identidade é um ato de poder, se afirma por meio da repressão daquilo que a ameaça. As identidades preteridas frequentemente são alvos de violências diversas. O NCDRP é um espaço de acolhimento dessas demandas. Além da atuação repressiva, por meio de ações judiciais, o Núcleo realiza ações preventivas, como a educação em direitos e a elaboração de políticas públicas. O Núcleo conta como uma equipe interdisciplinar. Os diferentes saberes contribuem de forma horizontal para elaboração de estratégias de combate ao preconceito e para um atendimento integral às vítimas de discriminação, respeitando as multideterminações de suas identidades. Objetivo: Por meio da discussão de caso, contribuir para a reflexão sobre as possibilidades e os limites dos instrumentos e saberes jurídicos e psicológicos em um contexto interdisciplinar de combate à discriminação. Desenvolvimento: A discriminação não é facilmente comprovada judicialmente, pois

muitas vezes não há provas do ocorrido. A discriminação não se manifesta apenas de forma direta. Há manifestações discriminatórias veladas, reproduzidas de forma difusa por instituições, em que os responsáveis não podem ser identificados com tanta clareza. Outro desafio é a definição de uma reparação adequada para casos de desvalorização ou negação de identidades, assim como a demora de uma resposta judicial. Se a discriminação ocorre de forma continuada no ambiente familiar, entre vizinhos ou no trabalho, os remédios jurídicos de caráter punitivo são frequentemente insatisfatórios. Há casos em que as vítimas encontram no Núcleo a legitimação da experiência de discriminação. A narrativa do sujeito, associada à escuta qualificada, podem promover a legitimidade da história e fomenta o sentimento de continuidade e coerência do indivíduo na reconstrução de si. A mediação, ações pedagógicas, e a articulação com a rede socioassistencial, com órgãos públicos e movimentos sociais são algumas das possibilidades que se abrem a partir da interdisciplinaridade. Considerações finais: A interdisciplinaridade é fundamental para promover um amplo acesso à justiça para as vítimas de discriminação e para a formulação de estratégias efetivas de enfrentamento ao racismo, LGBTfobia, transfobia e outros sistemas hierárquicos que se fundamentam em marginalização de identidades.

## **PARCERIA COM A REDE DE ATENDIMENTO E ATUAÇÃO EM TODOS OS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM SOROCABA**

Rejane Callejon Rippert; Gisele Ximenes Vieira dos Santos; Elaine Moraes Ruas Souza

Palavras-chave: rede, acolhimento, criança

**Proposta da mesa:** Apresentar o trabalho realizado pelos Defensores/CAM nos casos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de Sorocaba

**Resumo do Trabalho 1:** O trabalho interdisciplinar entre os agentes do CAM e defensores públicos, vem contribuindo na busca de alternativas, na medida em que atribui o olhar que extrapola o âmbito jurídico, o que se revela imprescindível, diante dos fatores sociais, históricos e culturais envolvidos, às demandas atendidas. Dentre estas, a questão da institucionalização de crianças e adolescentes se mantém como objeto de preocupação e debate, em especial quanto aos condicionantes destes acolhimentos, em que historicamente, atribui-se às famílias pobres uma suposta “incapacidade” para educar e proteger suas crianças e adolescentes. No entanto, a fragilidade da função protetiva destas famílias, é decorrente dos distintos fatores da sociedade contemporânea, desigualdade, pobreza e exclusão social, concomitante ao reducionismo das políticas públicas. Neste aspecto torna-se fundamental a parceria e articulação de todos os atores desta rede de serviços, exigindo um trabalho coletivizado em que cada um repense sua abordagem operacional, por meio de um constante diálogo no sentido de promover a reflexão quanto aos paradigmas culturais internalizados em nossa sociedade. Especialmente no tocante à desconstrução de julgamentos moralistas e discriminatórios, da criminalização da pobreza que acabam por penalizar a família, criança e/ou adolescente dificultando ou impedindo a reintegração familiar. Deste modo, este trabalho propõe-se a apresentar instrumentos e informações que impulsionaram a articulação da rede de serviços deste município, por meio do acompanhamento sistemático destes casos, e ações periódicas: - Estudos dos autos e discussão de caso a caso - Defensoras Vara da Infância e Juventude e CAM; - Organização e participação bimestral das reuniões das Instituições de Acolhimento; - Discussões de caso com a rede de serviços responsáveis pelo atendimento das políticas públicas e outros serviços afetos, buscando a melhor prestação de assistência jurídica à criança e ao adolescente e/ou familiares, bem como os devidos encaminhamentos; - Construção de protocolos/fluxos integrados de atendimento, trabalho intersetorial e multidisciplinar; - Participação nas audiências concentradas; - Visitas institucionais aos serviços de acolhimento para articulação, bem como construção de fluxo de atuação com as equipes técnicas para que estas encaminhem demandas de intervenção da defensoria pública na defesa de direitos das crianças/adolescentes e famílias; - Educação em direitos, por meio de audiências públicas e participação ativa na construção dos Planos Municipais: Plano da Primeira Infância, Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, Plano Decenal de MSE, Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, Plano de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

**Resumo do Trabalho 2:** O objetivo da mesa é demonstrar o trabalho da Defensoria Pública em casos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de Sorocaba. Embora já houvesse atuação da DP nesta área, foi designado Defensor Público com exclusividade em novembro de 2007. A partir de então, a Defensoria passou a defender os pais em ações judiciais que envolviam o acolhimento institucional. Com o início das audiências concentradas, começamos a constatar que grande

parte dos familiares não procuravam a Defensoria Pública, pelo que não havia atuação em todos os casos. Além disso, embora a Defensoria Pública organizasse reuniões bimestrais com as entidades de acolhimento institucional desde o ano de 2010, estes eram informais e, a partir de dezembro de 2013, a Secretaria de Desenvolvimento Social se envolveu e passou a dirigir e organizar estas reuniões, além de terem aberto mais dois CREAS na cidade, sendo que estes serviços passaram a acompanhar os casos de acolhimento (o que inexistia na cidade). Paralelamente, com o Parecer do Núcleo Especializado da Infância e Juventude decorrente do processo administrativo n. 03/2013 e da recomendação do X Fórum Nacional de Defensores Públicos Coordenadores de Defesa da Criança e do Adolescente, houve pedido formal das Defensoras Públicas da Infância e Juventude de Sorocaba para que passassem a atuar em todos os casos de acolhimento institucional, independentemente da procura dos pais. Com isso, houve melhoria na prestação do serviço. Porém, percebemos efetiva mudança na forma de conduzir os casos com a atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar, aproximação da rede de atendimento à criança e ao adolescente, e mudança na divisão interna de processos na Defensoria Pública (Defensor Público de referência por instituição), o que refletiu também no aumento do número de desacolhimento de crianças.

**Resumo do Trabalho 3:** Atuo na área da Infância e Juventude – infracional e não infracional – com a Defensora Gisele Ximenes, que já trabalhava nessa área desde 2004, tive a grata surpresa de encontrar um ambiente amistoso e colaborativo com a participação da psicóloga Carolina Duarte do CAM atuando juntas em boa parte dos casos não infracionais, especialmente aqueles voltados a questão da destituição e suspensão do poder familiar e guarda. Já havia também um ótimo trabalho de articulação com a rede psicossocial da cidade, bem como junto aos serviços de acolhimento. Porém, tive uma grande decepção ao participar de minha primeira audiência concentrada, encontrando um ambiente de grande opressão e discriminação às famílias consideradas inadequadas, por parte da equipe técnica do Fórum e das técnicas dos abrigos, que eram os únicos atores que eram chamados para participar da audiência. Além disso, só conhecia os processos no papel e também me incomodava ir ao serviço de acolhimento e não conhecer o caso de todas as crianças abrigadas. Todavia não tinha muita ideia do que poderia fazer para aquelas famílias se reorganizarem para terem seus filhos de volta, pois nosso trabalho era muito mais reativo e judicial, que propositivo e psicossocial, com poucos resultados favoráveis. A mudança aconteceu quando passamos a ter contato com boa parte dos processos de acolhimento, atuando em favor dos pais e/ou mesmo das crianças. E nosso trabalho deu um salto de qualidade quando recebemos a assistente social Rejane Callejon em Sorocaba em fevereiro de 2014, que nos orientou dentre outras coisas, sobre os benefícios sociais que podíamos pedir nos autos judiciais para as famílias. Passamos também, a fazer reunião para discussão de casos junto aos serviços de acolhimentos, com a participação dos CAPS, dos CREAS, do Conselho Tutelar e até mesmo com as diretoras de escolas, atores que também passaram a participar das audiências concentradas, com muito mais resultados positivos. Como exemplo de atuação, cito o caso da D. Luciane, grávida, fugindo do marido por uma questão de violência doméstica, pelo qual ele ficou preso alguns meses, passou a viver em situação de rua na cidade, motivo pelo qual teve suas filhas Samanta e Sabrina, abrigadas. Após o acolhimento, nos procurou, recebeu atendimento jurídico e do CAM, tendo inclusive recebido visita na casa da nossa assistente social. E tal foi a forma em que o vínculo foi construído, que sempre que podia vinha saber informações sobre o processo e mesmo contar constrangida que teve sua casa incendiada pelo cunhado, o que, entretanto, não a impediu de se reorganizar e ter as filhas de volta.

## **CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E INCIDÊNCIAS. A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À JUSTIÇA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA**

Rosier Batista Custódio

Palavras-chave: Conferências, Cidadania, Acesso à justiça

O trabalho propõe o debate sobre as possibilidades e desafios de arranjos coletivos de elaboração e monitoramento de políticas públicas de acesso à justiça a partir da experiência dos Ciclos de Conferências Públicas da Defensoria Pública de São Paulo. Dois eixos centrais norteiam a reflexão: de um lado, procura-se identificar as possibilidades de inovação na gestão pública quando a burocracia cede espaço à participação social e possibilita o estreitamento do diálogo direto como público do seu serviço e, por outro, procura-se demonstrar como esta iniciativa pode contribuir para a ampliação do exercício da cidadania. O Ciclo de Conferências se consolida como uma arena política que coloca o público da Defensoria (população que não pode pagar por um advogado) diante do corpo profissional da instituição (defensores públicos), em perspectiva diversa daquela da rotina dos serviços públicos prestados. A população sai do lugar passivo do “assistido” que não domina o tema debatido e ocupa o lugar ativo de sujeito de direitos civis, políticos e sociais, que tem voz, por força de lei, e fala pela construção de políticas públicas de acesso à justiça, ampliando e afirmando o conceito de cidadania. No Brasil, a gestão pública por meio da participação social avançou a partir da abertura política, especialmente após meados dos anos 1980, que trouxe à cena a participação social e o debate sobre sua institucionalização por meio de conselhos, audiências e conferências públicas. Logo os arranjos participativos ganharam espaço junto às esferas públicas do poder executivo. O que de plano não se observou nas instituições do sistema de justiça. Mais herméticas e com o discurso centrado no argumento de uma atuação técnica e de conhecimento científico próprio ao seu corpo profissional, a inovação não abarcou o sistema de justiça até o ano de 2006, quando a Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 988 introduziu os Ciclos de Conferência da Defensoria Pública como forma de participação população na elaboração do plano de atuação institucional. Este marco legal introduziu um novo modelo de gestão na formulação de políticas de acesso à justiça e de expressão de cidadania que, não obstante tenha um longo caminho de avanços a ser percorrido, é exitoso e merece ser refletido e replicado em outras instituições.

## **IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO SISTEMA DE JUSTIÇA – AS EXPERIÊNCIAS DA DPEDF, DPEMA, DPESP E MPSP**

Paulo Keishi Ichimura Kohara (psicólogo DPESP); Isabel Campos de Arruda (assistente social MPSP); Ingrid Quintão (psicóloga DPEDF); Silene Brito (assistente social DPEMA)

Palavras-chave: interdisciplinaridade, sistema de justiça, gestão pública

Proposta da mesa:

A criação e o desenvolvimento de serviços multidisciplinares nas Defensorias Públicas e Ministérios Públicos do país nos últimos anos, tem proporcionado uma importante contribuição no acesso à justiça (Acesso à Justiça, CAPPELLETTI, 1988) da população, com a qualificação técnica das respectivas instituições na tutela dos Direitos Difusos, com a aproximação às camadas mais pobres da população e, especialmente, com a ampliação do repertório institucional de resoluções conciliatórias e extrajudiciais das demandas por justiça. Entretanto, em meio a uma cultura jurídica que, historicamente, subordina as demais disciplinas a uma condição assessoria para a tomada de decisões, a consolidação desses serviços se depara com múltiplos desafios. O objetivo dessa mesa de debates é discutir, a partir da experiência de gestores que participaram da institucionalização do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública de São Paulo, do Departamento de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal, do Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública do Maranhão e do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público de São Paulo, quais os desafios da gestão de serviços multidisciplinares no contexto jurídico e como eles podem ser enfrentados em prol de uma maior eficiência, não apenas da intervenção interdisciplinar, mas das próprias instituições que apostaram na implantação desses serviços. O aprofundamento da discussão que cerca a implantação e a gestão de serviços multidisciplinares na Defensoria Pública e no Ministério Público converge com o objetivo do Congresso de contribuir para a estruturação das equipes interdisciplinares em âmbito nacional, uma vez que a reflexão crítica sobre a experiência dessas três instituições poderá servir de inspiração para a criação ou para o fortalecimento de serviços nos demais estados da federação. Já a opção de inscrição no eixo “Administração e Gestão Pública”, refere-se ao enfoque dado à discussão, que se centra na experiência dos gestores dos serviços multidisciplinares e sobre problemas que interferem na execução dos serviços, mas que por vezes não são perceptíveis aos profissionais que se dedicam exclusivamente a atividade fim.

**Resumo do Trabalho 1:** Nova tendência na organização das defensorias públicas, a atuação interdisciplinar foi fixada inicialmente como atribuição institucional no estado de São Paulo (art. 5º, VI, Lei n.988/06), sendo incorporado posteriormente pela legislação federal como função institucional (art. 4º, IV, Lei n.80/94, redação dada pela LC n.132/09). Para além da previsão legal, o atendimento interdisciplinar à população em São Paulo passa a ser efetivado a partir de 2010 com a implantação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar – CAM (art. 56, VI, Lei n.988/06). A partir de uma análise institucional (A Análise Institucional, LOURAU, 2015) da implementação do CAM o objetivo desse tra-

balho é discutir como a interdisciplinarização das defensorias públicas contribuem para a ampliação de seu impacto na construção de uma sociedade mais justa. Na experiência paulista, um contexto de condições (1) históricas - relacionadas a grande participação da sociedade civil organizada na criação da instituição -, (2) institucionais - a institucionalização fundadora (Análise institucional e pesquisas sócio-históricas: estado atual e novas perspectivas, ANTOINE SAVOYE, 2007) da defensoria paulista, capitaneada por ex-procuradores do estado que optaram pela carreira de defensores públicos em detrimento de vencimentos e condições de trabalho, manteve em grande evidência o componente ideológico da missão institucional-, e (3) organizacionais - apoiada em uma legislação moderna e em gestores jovens - permitiram uma rápida capilarização da interdisciplinaridade no discurso e na prática institucional. Um analisador (El analizador y el analista, LAPASSADE, 1979) desse processo foi a institucionalização da Assessoria Técnica Psicossocial. Composta por psicólogo e assistente social e função de confiança do chefe da instituição, dentre as diversas atribuições desta assessoria, responsável por fazer a gerência técnica do CAM, destaca-se na análise justamente sua atuação em outros assuntos. A institucionalização dessa assessoria gerou efeitos não esperados originalmente da entrada de psicólogos e assistentes sociais na instituição, por beneficiar não só o atendimento, mas também a gestão pública, com a qualificação da interlocução com outras instituições, com a incidência na política de convênios, na política de atendimento ao público, de gestão de pessoas, na remodelação organizacional e no planejamento de expansão da instituição. Entretanto, em que pese a notável qualificação institucional que se pôde verificar diante das primeiras experiências de atendimento e gestão interdisciplinar em curso, a tradição cultural do Sistema de Justiça brasileiro, na qual a multidisciplinaridade é vista como assessoria e a experiência de interlocução horizontal para resolução de problemas é reduzida ou inexistente, ainda se impõe como o maior desafio.

**Resumo do Trabalho 2:** A inserção do Serviço Social no Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) ocorreu em 2006 com a nomeação de cinco assistentes sociais. Até o ano de 2011, tomaram posse mais sete assistentes sociais. Já os cinco primeiros psicólogos tomaram posse em 1997. Conforme editais dos concursos, as atribuições dos assistentes sociais e dos psicólogos eram as mais diversas, mas tinham como foco principal o atendimento aos servidores e seus familiares e membros do Ministério Público, “procurando eliminar desajustes biopsicossociais a fim de promover o bem-estar social”. Entretanto, além do atendimento aos servidores realizados, principalmente, pelos psicólogos, de forma geral, o trabalho consistia em avaliação dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, elaboração de pareceres para procedimentos administrativos de natureza individual (idosos) e confecção de materiais de apoio para os promotores de justiça. Em 2011, foi elaborado pelos assistentes sociais, outro ato normativo definidor das atribuições para o Serviço Social, em que a ênfase seria a avaliação de políticas sociais e não o atendimento de solicitações através de procedimentos de natureza individual. Estudos elaborados por outros Ministérios Públicos do país demonstravam a impossibilidade, pelo número de profissionais, da manutenção/ampliação da oferta de assessoramento técnico às Promotorias de Justiça nas matérias de direito individual. Os trabalhadores também revelaram, através de dados quantitativos e qualitativos, que o alcance das ações no âmbito coletivo era muito maior se comparado aos atendimentos de natureza individual. Com a realização de concurso público em 2011, tanto para

assistentes sociais como para psicólogos, foi criado o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT, com Coordenação Técnica e não ligado a uma ou várias Promotorias de Justiça, com o foco de trabalho na avaliação de políticas públicas. Identifica-se que as profissões conquistaram em curto prazo, em comparação à inclusão de núcleos de assessoria técnica em outros Ministérios Públicos do Brasil, reconhecimento no âmbito da gestão institucional. Vale ressaltar que desde o ano de 2012, os assistentes sociais e psicólogos têm participado da elaboração do Plano Geral de Atuação do MP/SP, função antes executada, apenas, pelos promotores de justiça. Entretanto, há o desafio de traduzir as solicitações feitas pelos promotores de justiça, muitas vezes revestidas de preconceitos e conservadorismo, respondendo com criticidade, autonomia e competência profissional.

**Resumo do Trabalho 3:** O objetivo do debate proposto será a exposição das experiências e desafios da prática gestora dos departamentos multidisciplinares nos órgãos judiciários do país com vistas a colaborar para a reflexão e desenvolvimento desta prática. Desde a criação do Departamento de Atividade Psicossocial na Defensoria Pública do Distrito Federal em 2011, a atuação em defesa da garantia de direitos vem sendo fortalecida e potencializada a partir da junção de esforços e saberes para o fazer jurídico de forma integral compreendendo o usuário dos serviços da Defensoria Pública enquanto um ser complexo que requer atendimento respeitando tal característica. Dessa forma, é importante demonstrar o caminhar da construção desse trabalho que contou sem medida com envolvimento enquanto gestora em questões políticas, administrativas e técnicas. Enquanto psicóloga, a prática gestora em um lugar eminentemente jurídico aumentou a necessidade de intensificação de formação profissional, trabalho constante com defensores e demais servidores da instituição, construção colegiada e imersão em aspectos administrativos para a convergência entre os interesses e finalidade da atuação multiprofissional e os limites/entraves financeiros e burocráticos. A inclusão dessa mesa no eixo administração e gestão pública se faz necessária para um debate que ainda é pouco discutido. A gestão realizada por outros saberes no espaço jurídico tem o potencial de construção conjunta de estratégias criativas capazes de lidar com os inúmeros desafios encontrados no fazer, seja na defensoria pública, seja do ministério público.

**Resumo do Trabalho 4:** A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 134, estabelece que a Defensoria Pública a instituição responsável por garantir aos hipossuficientes, assistência jurídica integral e gratuita. No Maranhão, a Defensoria foi criada pela Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994. No entanto, a Instituição foi efetivamente instalada em 2001, com a realização de concurso para ingresso na carreira, que resultou na nomeação dos primeiros Defensores Públicos do Estado. Anterior à implantação da Defensoria, a assistência judiciária gratuita era realizada pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, cujos procuradores exerciam a função de Assistentes Judiciários e as Assistentes Sociais desenvolviam suas atividades integradas a eles, oferecendo aos assistidos orientações referentes aos seus direitos. Com a implantação da Defensoria, havia no quadro dos servidores da PGE, uma Assistente Social que fez a opção de subsidiar a intervenção dos Defensores Públicos por meio de atendimentos e orientações sociais, conforme a necessidade dos assistidos. De acordo com a evolução das melhorias institucionais e reconhecimento da autonomia funcional da Defensoria do

Maranhão, foi implantado o Núcleo Psicossocial, ganhando a incorporação do Centro de Apoio e prevenção da Violência contra a Pessoa Idosa, aumentando o quadro de profissionais de Serviço Social e Psicologia. Posteriormente o Núcleo Psicossocial teve a sua própria regulamentação no âmbito desta Defensoria, por meio da Resolução nº 018, de 10 de dezembro de 2012. Objetivo: Subsidiar a intervenção dos Defensores Públicos por meio de Relatórios, Estudos e Pareceres Sociais e Psicológicos. Conclusão: Atuação de grande relevância, pois desenvolve ações voltadas para a desburocratização do acesso à justiça por meio de atuação interdisciplinar, tendo como desafio a busca de metas que possam abranger um conjunto de serviços que venham atender as demandas dos assistidos, buscando a intersetorialidade das políticas públicas, fortalecendo a atuação de outras instituições, além de contribuir com o empoderamento do cidadão por meio de orientações em educação em direitos.

## **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E A ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO FEMININO**

Anderson Almeida da Silva; Daniel Marcelino dos Santos; Rosália Maria Netto Prados

Palavras-chave: Mulher, Cidadania, Políticas Públicas

As mulheres ainda são marginalizadas socialmente, portanto, dar direito à voz e indicar caminhos para o exercício da cidadania é uma tarefa ainda a ser conquistada pelas políticas públicas brasileiras. A educação não formal procura com suas ações favorecer a formação integral do cidadão. Esse estudo tem como objetivos apresentar bases teóricas sobre educação não formal e descrever seu papel em estratégias para o protagonismo da mulher. Nesta pesquisa, o método é o descritivo. O programa “Promotoras Legais Públicas” (PLP), em Itaquaquetuba, se originou de uma parceria entre a Prefeitura Municipal, a organização política Geledés Instituto da Mulher Negra, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Escola de Defensoria Pública do Estado. Não há pré-requisito para a participação das mulheres, e atualmente, a turma, conta com 50 participantes. As atividades são desenvolvidas aos sábados, entre as 9h e 13h, com encontros iniciados em fevereiro de 2015, e que se encerrarão dezembro desse ano. O curso procura abordar noções sobre direitos humanos, direitos constitucionais, gênero e raça. Seu programa conta com palestras seguidas de debates, e tem como recursos didáticos a exibição de vídeos, oficinas motivacionais e de autoconhecimento, material informativo e apostilas. Estão previstas visitas às instituições públicas, como fórum, delegacia, Conselhos Municipais, Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa. Após apenas dois meses de aulas, várias alunas procuraram os serviços da Defensoria Pública e da Prefeitura para efetivar e garantir direitos que estavam violados há anos. Abertas as primeiras cinquenta vagas, mais de cento e cinquenta mulheres se inscreveram para o curso, derivando uma lista de espera para a próxima edição. Mesmo que embrionária, já é possível observar movimentos da mudança nas atitudes das mulheres que participam do programa de formação de PLP. Tornar o exercício do direito mais democrático e consolidar as políticas em defesa das mulheres ainda é um desafio. Efetivar a aplicação das políticas sociais é o mesmo que tornar real o sonho que fez nascer uma Constituição, que o Brasil chamou de Cidadã, e que carrega o ideal de um país para todas e todos.

## VAMOS FALAR SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

Sabrina Santos Viana Castellani; Ana Clara Vieira Gabriel; Lia Ruiz Lourenço; Júlio César Tanone

Palavras-chave: violência obstétrica, saúde da mulher, empoderamento

Introdução: O parto é um evento natural e fisiológico permeado por expectativas e diferentes sentimentos. Antigamente eram comuns partos domiciliares, nos quais a mulher era ativa e tinha o amparo de seus familiares. Com os avanços tecnológicos da medicina, os profissionais de saúde começaram a participar desse evento e assumiram o controle da assistência, submetendo a mulher a uma série de procedimentos e transformando-a em paciente. A mãe deixou de ser a figura mais importante na sala de parto, sendo impedida do acompanhamento por pessoas de seu convívio, de escolher a posição mais cômoda ou mesmo o tipo de parto a que se submeteria. As práticas de saúde de assistência ao parto foram totalmente institucionalizadas sob a lógica dos processos produtivos do capital. Desse modo, verificam-se intervenções desnecessárias, muitas, sem evidências científicas que causam prejuízos à mulher e ao nascituro, caracterizadas como violência obstétrica. A mulher passa, de forma alheia e passiva, pela experiência do parto, sentindo-se agredida, desrespeitada e violentada. A cesareana por conveniência médica é o ícone desse tipo de violência. No Brasil 52% dos partos são cesareanos; em São José do Rio Preto-SP este índice guia em torno de absurdos 86,4%, mesmo que a indicação da OMS seja de apenas 15%. Nesse sentido, considerou-se a urgência em abordar o tema em atividades de educação em direitos, para empoderamento das mulheres e mudança dos padrões atuais, naturalizados e banalizados. Objetivos: Articular com a rede de atendimento em saúde para promoção de atividades de educação em direitos para equipes; empoderar mulheres, ainda no pré-natal, sobre o direito de escolha dos procedimentos de saúde. Desenvolvimento do trabalho: Contato inicial com coordenadoras do Serviço Social do Hospital da Criança, Rede Cegonha e Unidades Básicas de Saúde (bairros com maior número de gestantes) com realização de rodas de conversa com as equipes dos serviços. Posteriormente divulgou-se na mídia, através de entrevista à Rede Record. Articulou-se ainda com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e com o Movimento social “GAIA” para realização de palestras em evento aberto ao público. Considerações finais: Diante de relatos de participantes evidenciaram-se experiências traumáticas durante a gestação, parto, puerpério e em situações de abortamento, resultando em frustrações e sequelas irreparáveis. Foi de suma importância a divulgação das leis que referenciam o parto e puerpério humanizados, assim como orientações para elaboração do Plano de Parto. A articulação com a rede de atendimento a mulher e o movimento GAIA permitiu planejamento de novas ações que visam atingir especificamente mulheres no pré-natal.

## **A AUSÊNCIA DO ESTADO E A ARTICULAÇÃO DE REDE: UM CAM EM GUERRA!**

Daniela Cristina Augusto Campos; João Bosco dos Santos Baring;  
Luiza Monteiro Ferreira Esmeraldo Oliveira; Sonia Maria Bovo Soares

Palavras-chave: medidas socioeducativas, políticas públicas, violação de direitos

O Painel terá como objetivo apresentar o trabalho de Articulação da Rede de Políticas Públicas para atendimento dos(as) adolescentes acusados de prática infracional e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas realizado pela Equipe do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM, especializada no atendimento desta demanda, que em sua maioria são casos que estão judicializados, ou seja, que possuem processos em andamento nas Varas Especiais da Infância e Juventude e Departamento de Execuções da Infância e Juventude. Mapeamento e Articulação com a Rede de Atendimento e Políticas Públicas: O mapeamento e a articulação da rede de atendimento e políticas públicas estão previstos na Deliberação CSDP nº 187 de 12/08/2010 (artigo 4º inciso XVII) e retratam o cotidiano do trabalho do CAM. Neste sentido, a principal atividade da Equipe é realizar a articulação desta rede de atendimento com o objetivo principal de garantia de direitos dos (as) adolescentes e suas famílias. Ainda nesta frente, a Equipe do CAM tem realizado encontros entre os diversos atores sociais do território de moradia dos (as) usuários (as), de modo a efetivar a garantia de atendimento, elaboração de estratégias conjuntas de intervenção, pactuação de fluxos de trabalho entre os serviços da rede, bem como no papel de facilitador de diálogo entre os serviços envolvidos. As visitas nos serviços e/ou Equipamento Públicos são realizadas com dois objetivos distintos: o primeiro está relacionado à discussão de casos e, algumas vezes, em função de questões que envolvem o deslocamento de equipes intersetoriais, preferencialmente são realizados no território; o segundo objetivo relaciona-se com a necessidade de aproximação e conhecimento da Rede, por parte dos Agentes CAM, tendo em vista melhor apropriação da dinâmica e do cotidiano do trabalho dos serviços e/ou Equipamentos Públicos de referência do nosso trabalho. Acreditamos que a atuação na perspectiva interdisciplinar e intersetorial conforme preconiza o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE, é fundamental no que compete ao olhar contextualizado acerca das violações de direitos no qual estão envolvidos os/as adolescentes e suas famílias. Frente a ausência do Estado, especialmente nos territórios vulneráveis, através das políticas públicas e sociais, atuando de forma preventiva, a demanda recorrente no CAM da Regional Infância e Juventude retrata de forma cruel, na perspectiva da penalização e criminalização da pobreza, as violações cometidas a esta população. Neste sentido, o trabalho do CAM se constitui na organização, articulação e facilitação do diálogo entre os atores sociais do território.

## **O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NA AGENDA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA E COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

Eliane Ringer Ferreira

Palavras-chave: Direitos Humanos, Adolescente em conflito com a lei, Organização das Nações Unidas

A pesquisa tem como objeto de estudo o adolescente em conflito com a lei e sua presença na agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) com enfoque em seus dois principais espaços institucionais: Comitê dos Direitos da Criança e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). O objetivo central da pesquisa passa pela identificação em suas agendas do tratamento conferido ao adolescente em conflito com a lei e os desdobramentos para a atenção àquele que cumpre medida socioeducativa, privativa e/ou restritiva de liberdade, no sistema brasileiro de atendimento socioeducativo. O recorte do estudo compreende o período 1990 a 2014 considerando a adoção da doutrina da proteção integral na legislação brasileira e, em especial, no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e na Lei Federal nº 12.594/2012 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). A opção metodológica da pesquisa é a exploratória pela incipiência de estudos sobre o tema, portanto, faz-se necessária a combinação do caráter quantitativo e qualitativo no trato do objeto: o primeiro refere-se à realização de levantamentos sobre a presença de adolescentes em conflito com a lei na agenda dos espaços institucionais no plano internacional e, o segundo, na análise dos desdobramentos dessa agenda na política socioeducativa brasileira. A fonte principal da pesquisa é o acervo documental do Comitê e Comissão, disponível por meio impresso e virtual, complementarmente, da produção técnica realizada por órgãos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas como, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). A entrevista tem sido um recurso utilizado e, para tanto, foram escolhidos atores que atuam direta e indiretamente no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, no Brasil e, no plano internacional, dos referidos Comitê e Comissão como complemento do tema de estudo. A pesquisa guarda pertinência com a temática do Congresso na medida em que busca inserir a construção jurídica, ou seja, o “fazer jurídico” um novo olhar, que investiga organismos internacionais e seu entendimento e reconhecimento dos direitos humanos e a proteção integral em uma minoria já há muito estigmatizada, e, a partir do resultado colhido, buscar por seu desdobramento nas políticas públicas. Nesse sentido, o estudo poderá servir de referência aos profissionais do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, pesquisadores e ativistas ligados aos direitos humanos, encontrando-se em consonância com o eixo da Articulação com as Políticas Públicas e Educação em Direitos.

## **DEFENSORIA PÚBLICA NAS ESCOLAS: MAIS DO QUE UM CONCURSO, UMA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO COM O ASSISTIDO**

Rose Dayanne Santana Nogueira; Elizete Soares da Silva; Silvania Barbosa de Oliveira Pimentel;  
Lara Gomides Nóbrega de Souza

Traz a discussão sobre como o projeto Concurso Redação, realizado em 2013 e 2014, consolidou-se como uma ferramenta de comunicação da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins com o Assistido, promovendo cidadania e incentivando crianças e adolescentes a refletirem sobre os seus direitos, com o objetivo de fortalecer a imagem institucional, aprimorar a comunicação com o Assistido, e articular políticas públicas e educação em Direitos. Aliado ao papel educador e pedagógico, o Projeto possibilita a inserção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na comunidade escolar e, conseqüentemente, o contato de crianças e adolescentes da Rede Pública – onde estão inseridos Assistidos ou potenciais Assistidos da DPE-TO – com informações sobre o acesso ao atendimento jurídico, uma vez que tanto o acesso à informação como à assistência jurídica são direitos constitucionais. Logo, incentivar a reflexão sobre direitos é uma forma de promover cidadania; fortalecer o processo democrático de debate sobre os direitos das crianças e adolescentes; estimular a revelação das habilidades interpretativas, escritoras e artísticas, a criatividade e o desenvolvimento, interesse pela leitura; incentivar a conscientização das crianças e adolescentes, contribuindo para que eles vivam longe da criminalidade, drogas e violência. Estratégias como essas são formas de aprimorar a comunicação com o Assistido, públicos de interesse da DPE-TO, o cidadão hipossuficiente, e uma ferramenta de Educação em Direitos. Vale destacar, que o projeto chegou a escolar rurais e indígenas, desafiando as distâncias que, muitas vezes, podem dificultar o acesso à informação e ao direito. O Projeto ganhou reconhecimento e abrangência estadual, amparado pela estratégia de divulgação na mídia e mobilização. O alcance vai além dos números ao observar as redações e os relatos de professores, diretores e coordenadores – que inseriram nas escolas o Projeto – e alunos sobre a importância da informação chegar às escolas, e conseqüentemente, das crianças e adolescentes tornarem-se multiplicadores dessa informação junto à família e à sociedade. Além de divulgar a Defensoria Pública foi uma forma de promover cidadania, levar conhecimento e informação, ou seja, saber que se tem o direito e a forma como acessá-lo. O projeto foi realizado pela equipe de Comunicação e Multidisciplinar da Diretoria Regional da Defensoria Pública em Gurupi em sete municípios da região sul do Tocantins

## **VIABILIZANDO DIREITOS – RODA DE CONVERSA SOBRE OS DIREITOS DA MULHER**

Aparecida Freire da Palma

Palavras-chave: serviço social, direitos, informação

**Introdução:** Diante da perspectiva do Projeto Ético Político do Serviço Social, que demanda como princípios para atuação profissional valores centralizados na democracia e direitos humanos, bem como consciência política e críticas dos (as) profissionais, optamos por transcorrer sobre a importância do acesso à informação como forma de viabilizar o ingresso e luta por direitos, por parte da sociedade. **Desenvolvimento:** Foi sob o olhar crítico frente ao acesso à informação de qualidade e sensibilização dos sujeitos no que se refere à demanda jurídica e como utilizar-se desse serviço, que implantamos, através da articulação de ideias entre supervisora de campo e estagiária de serviço social da Defensoria Pública - Unidade Osasco, através do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade, estratégias para divulgar o trabalho da Defensoria nas comunidades, através de proposta de parceria com os equipamentos de Assistência Social (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS) do referido município. Nasceu então, o projeto “Viabilizando Direitos – Roda de Conversa sobre os Direitos da Mulher”. Atualmente em andamento, o projeto segue em parceria com os profissionais dos CRAS e CREAS, que cederam tanto sua agenda quanto o espaço físico desses locais para a realização do projeto. **Objetivos:** Divulgar o papel da Defensoria Pública e sua trajetória na garantia de direitos; sensibilizar o público, mais especificamente sobre os direitos da mulher e as questões de violência de gênero; articular o trabalho intersetorial; conhecer o território e suas demandas; horizontalidade das ações; orientar a população. **Considerações finais:** Observamos, no decorrer do andamento do projeto, que abrir a conversa à população, evidenciando seus direitos, fortalece a autonomia dos sujeitos, bem como visa à transposição de barreiras impostas pelo viés impositivo da área jurídica e, principalmente, possibilita ao profissional um melhor entendimento sobre seu espaço e possibilidade de atuação no que diz se refere à demanda trazida pela população, uma vez que acreditamos que, somente “estando” no território, faz-se à capacidade de compreensão sobre os novos desafios impostos pela metamorfose da sociedade do capital.

## **PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, SAÚDE MENTAL E ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Andrea Saraiva de Barros; Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão;  
Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida; Priscila de Souza Trindade Garcia

Palavras-chave: saúde mental, pessoas privadas de liberdade, políticas públicas

**Introdução:** A atuação em processo criminal foi solicitada por Defensor Público atuante no Tribunal do Júri da Capital, referente a adulto com privação de liberdade em Centro de Detenção Provisória (CDP) mesmo com parecer de perícia criminal recomendando o tratamento psiquiátrico em regime de internação hospitalar. **Objetivos:** - Assessorar o Defensor Público na defesa do acusado; - Compreender a Saúde Mental nos processos criminais; - Articular com a rede municipal de Saúde e Assistência Social o atendimento do usuário. **Desenvolvimento:** O processo teve início em 2011, quando na residência da família ocorreu o homicídio da vítima após conflito intrafamiliar entre esta e o acusado. Era a vítima o companheiro da sua avó-materna. O exame de incidente de insanidade mental recomendou o tratamento psiquiátrico em regime de internação hospitalar. Porém, o acusado permaneceu no CDP até o abril/2015 sem realizar o tratamento de saúde previsto. Na atuação do Defensor Público, identificou-se que o acusado não dispunha de condições física e mental para se apresentar em julgamento de forma qualificada, sendo acionado o CAM da Regional Criminal para assessorá-lo. A atuação do CAM se deu para viabilizar recursos e serviços públicos de saúde, conforme Lei nº 10.216/2001. Articulou-se com interlocutores da área técnica de Saúde Mental do Município de São Paulo o atendimento, avaliação e internação em leito de psiquiatria de hospital geral do SUS – Sistema Único de Saúde. O trabalho interdisciplinar desenvolvido entre CAM e Defensor Público contribuíram para que o Juízo se sensibilizasse às especificidades do caso, compreendendo a Saúde Mental de outra perspectiva que não a judicial. O paciente apresentava-se com os vínculos familiares e comunitários rompidos, sem possibilidade de restabelecê-los em dado momento. A sentença proferida no julgamento reconheceu o acusado como inimputável, sendo-lhe aplicada medida de segurança, na modalidade de tratamento ambulatorial, de acordo com relatório médico do Hospital atestando que o paciente não apresentava mais critérios para permanecer internado. Dialogou-se sobre a possível inserção do usuário em serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, voltados a pessoa com deficiência e em situação de rua ou aos serviços do SUS, voltados a egressos de hospitais psiquiátricos. Dessa forma, o acusado obteve soltura e pode iniciar tratamento ambulatorial. **Considerações Finais:** O trabalho desenvolvido norteou-se pelo direito do paciente ao tratamento de saúde mental preconizado pela Lei nº 10.216/2001, principalmente discutindo junto aos interlocutores das Políticas Públicas no atendimento a pessoas privadas de liberdade.

## **PRATICANDO DIREITOS NA COMUNIDADE**

Leonice Fazola de Quadros; Luciana Arbeli

Palavras-chave: Educação em Direitos, Defensoria Pública, Participação Popular

Educação em Direitos - 1ª e 2ª edição do projeto “Praticando Direitos na Comunidade”. Curso de extensão universitária de iniciativa conjunta entre a Faculdade de Educação da USP, Defensoria Pública do Estado e Lideranças de Comunidades do Extremo Leste da Capital. Dirigido a comunidades de baixa renda que apresentaram receptividade e permeabilidade à iniciativa, incluindo pessoas atuantes na prestação direta de serviços públicos em saúde, educação, etc. Objetivo do curso: apoiar a participação para fortalecer comunidades e a eficiência dos órgãos públicos na garantia de direitos dirigido à população e profissionais da rede de serviço dos bairros do extremo leste da capital, voltado à formação para a cidadania e luta por direitos através do fomento à participação popular nos espaços de controle social. Material utilizado: cartilhas da Defensoria Pública pertinentes aos temas abordados. Duração: o curso teve em média 14 encontros, alternado entre temas, oficinas e atividades. Temas abordados: Movimentos Populares, Noções de Estado, Constituição Federal e Instituições, Participação Política, Direitos Humanos e Políticas Públicas. Oficinas preparatórias para o diálogo com o poder público objetivando discutir as principais demandas da comunidade e as respectivas propostas de soluções. Horário do curso: quinta-feira, das 19h às 21h, quinzenalmente; sábados, 9h às 12h, mensalmente. Metodologia: abordagem de temas genéricos com momentos para o exercício de trocas baseadas no diálogo, centrado em perguntas de participantes. As falas de caráter geral se ligaram a aspectos práticos, com uma abordagem de problemas tomados como individuais ou isolados, situando-os em seu caráter coletivo.

## **O PROJETO DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL COMO INSTRUMENTO DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PRÉ-CONFERÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIONAL DE SANTOS-SP**

Tiago Passos Bechelli; Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

Palavras-chave: Pré-Conferência, Educação em Direitos, Participação Popular

Bianualmente acontece o Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo como objetivo central a garantia da participação social em sua gestão, criando “um canal permanente de comunicação que legitime a atuação da Instituição”, (DPESP/2011), garantindo o exercício do direito e gozo pleno de cidadania para todos. Pensando na qualificação desse processo com o objetivo de aproximá-lo às necessidades reais dos usuários, propõe-se, cumprindo exigência da unidade curricular “Supervisão Acadêmica de Estágio III”, do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, um projeto de intervenção que visa atuar no potencial socioeducativo que esse processo pode gerar, visto o próprio fundamento democrático que ele leva em sua proposta. O objetivo geral é fomentar a participação dos usuários da Defensoria no processo anterior à realização da Pré-Conferência da Regional de Santos, prevista para agosto/2015, contribuindo para ampliar o potencial formativo que o processo de Conferência carrega e ao mesmo tempo gerar um produto (Parâmetros de atuação da Defensoria) mais próximo às necessidades reais dos usuários. O projeto será desenvolvido através de dois momentos anteriores à Pré-Conferência, um especificamente com os usuários atendidos pelo CAM e outro na sala de espera do atendimento jurídico, com a intenção de levantar o debate sobre o evento, servindo como forma de sensibilização e divulgação desse espaço, e promoção da educação em direitos. Faremos um mapeamento de usuários atendidos pelo CAM, que possam participar da Pré-Conferência, referenciados por apresentarem demandas relacionadas aos diferentes núcleos especializados da Defensoria, cujas temáticas serão trabalhadas na Pré-Conferência. Estes usuários serão convidados a participar de um encontro, onde será realizado trabalho de reflexão e empoderamento sobre o processo de Conferência, contribuindo para a fomentação e formação para o exercício político. Duas semanas antes da Pré-Conferência serão realizadas durante três dias, intervenções na sala de espera do atendimento jurídico, com proposta socioeducativa a partir de uma intervenção mais informativa, a fim de contribuir para a divulgação, sensibilização e participação dos usuários. Por fim, faremos uma avaliação da participação popular, com recorte sobre a questão da violação de direitos, e uma análise do perfil dos dois grupos de usuários trabalhados pelo projeto. Partindo do princípio da participação popular, no sentido da apropriação, controle e regulação do Estado, as Conferências configuram um espaço estratégico. A intenção é promover espaços que gerem um ambiente socioeducativo através do trabalho com grupos de forma a ampliar o potencial formativo que o processo de Conferência apresenta, contribuindo com o exercício da cidadania de forma ampliada.

## **ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDE DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ITAQUAQUECETUBA**

Anderson Almeida da Silva; Luci Mendes de Melo Bonini

Palavras-chave: Mulher, Violência, Rede de atendimento

Consta do arcabouço jurídico, que prevê o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica, a necessidade de uma rede multidisciplinar e articulada para um atendimento integral e qualificado. Os estudos sobre esse tema indicam que o usuário da rede sofre nova violência se a mesma estiver com falhas ou desarticulada, sendo a principal delas, o encaminhamento circular. Assim, a articulação da rede é uma política pública específica que potencializa e dá efetividade aos equipamentos e serviços existentes em determinada localidade. O objetivo geral deste projeto é descrever a articulação atual das políticas públicas na rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Itaquaquetuba, e, especificamente, identificar: o papel das redes no Plano Nacional de Políticas para Mulheres; os atores envolvidos com a articulação da rede; e as facilidades e os desafios da articulação da rede de serviços. Este projeto de pesquisa propõe a realização de um estudo de natureza quali-quantitativa, com um tipo de recorte transversal, dentro da modalidade de um estudo descritivo, através dos recursos de análise de documentos, questionários e observação do grupo. Trata-se, ainda, de pesquisa-ação, tendo em vista que o pesquisador é um dos profissionais que participa da articulação da referida rede. Para a coleta de dados, utiliza-se da observação do próprio pesquisador ao participar das reuniões, análise de documentos que estão sendo produzidos a partir dessas reuniões, de questionário a ser respondido pelos participantes e da observação do grupo. Após a coleta dos dados, serão realizadas as análises pertinentes, de forma quali-quantitativa, com análise de conteúdo. Com a observação e coleta de dados espera-se obter um exemplo prático sobre as vantagens e os desafios da articulação da rede como política pública; obter um diagnóstico das falhas na rede e nos serviços que propiciam um atendimento omissivo e violento às mulheres do Município de Itaquaquetuba; e que o estudo do caso da rede de Itaquaquetuba possa trazer elementos para auxiliar outras iniciativas. Este projeto de dissertação de mestrado decorre da continuidade da proposta de “Projeto Social” desenvolvido pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o curso de Formação dos Defensores Públicos aprovados no V Concurso de ingresso à carreira.

## **ARTICULAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS: EXPERIÊNCIA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL-NAT NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MPSP**

Cíntia Aparecida Silva; Larissa Gomes Ornelas

Palavras-chave: interdisciplinaridade, políticas públicas, Ministério Público

Apresenta-se a discussão dos desafios da construção de um trabalho interdisciplinar entre Direito, Psicologia e Serviço Social no exercício profissional no Ministério Público do Estado de São Paulo com o tema da Educação, perpassando as discussões sobre Educação Inclusiva e Saúde Mental. O início deste trabalho se deu por meio da inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos no MPSP no Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. A atuação das autoras deste texto se dá principalmente na interlocução com o Grupo de Atuação Especial de Educação do MPSP e também com outras Promotorias de Justiça na cidade de São Paulo. O foco de nossa discussão refere-se às demandas de trabalho em casos individuais de crianças e adolescentes com vistas à ampliação da discussão para o âmbito coletivo, compreendendo a inserção dos sujeitos dentro das políticas públicas. O objetivo da atuação profissional foi o de composição de uma rede para entender as demandas dos sujeitos em sua totalidade. Com a chegada das solicitações para avaliações psicossociais, seja via GEDUC ou Promotoria, as profissionais compreendiam a necessidade de realizar antes de qualquer proposição ao Promotor para intervenção direta na situação, o contato com profissionais das políticas públicas (saúde, educação, assistência social) de forma prévia possibilitando a constituição de equipes para discussão sobre os casos. Têm-se constituído como uma prática desta equipe a realização de reuniões de rede para debates, encaminhamentos e acompanhamentos das ações planejadas e propostas. Ressalta-se que, na maioria dos encontros os responsáveis pelas crianças e adolescentes também participam construindo as propostas de trabalho. A opção pela construção desse trabalho é perpassado primordialmente pela compreensão sobre o papel do Ministério Público nestes casos, muitas vezes atravessado por imposições e interferências, desrespeitando a construção de um trabalho anterior por profissionais da rede de atendimento. Neste sentido, o trabalho é direcionado em uma tentativa de articulação entre atores na implicação e responsabilização mútua na construção e utilização das políticas que baseiam seu trabalho. Assim, apresenta-se como desafio ultrapassar a recorrente fundamentação das intervenções, somente aos princípios e diretrizes das legislações, pautada em uma visão legalista da realidade social, na qual são desconsiderados o tempo presente e as especificidades do lugar social dos sujeitos. Por fim, considera-se que a partir dessa experiência tem sido possível pensar o MPSP como uma ponte e parceiro do Executivo, com vistas a efetivar os direitos sociais e humanos, em contraposição a cada vez mais recorrente judicialização da vida cotidiana.

## **A ARTICULAÇÃO DA DPESP COM A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Daniela Barbom Sorpilli; Marco Antonio de Oliveira Branco

Palavras-chave: atendimento multidisciplinar, violência contra as mulheres, articulação da rede de serviços

Este trabalho aborda a atuação multidisciplinar da unidade Araçatuba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) com a rede de atendimento à mulher em situação de violência, especificamente com o Centro de Referência da Mulher (CRM) para atendimento da demanda advinda deste serviço. O CRM é um espaço de acolhimento e atendimento da mulher em situação de violência, onde são prestados atendimentos psicológico e social, além de orientação e encaminhamento jurídico. Uma característica comum entre mulheres em situação de violência é a dificuldade de solicitar atendimento para enfrentamento da questão, por receio de expor a intimidade de suas relações familiares, dentre outras razões. Assim, o convênio com a DPESP para atendimento no equipamento seria de suma relevância visto que, para a mulher em situação de violência, ir até os demais serviços é por vezes bastante doloroso. O trabalho descrito, ainda em andamento, visa reorganizar o atendimento destas usuárias pela DPESP, diante da especificidade da situação, na garantia de acesso à justiça. Durante o ano de 2013, a DPESP realizou seu III Ciclo de Conferências, entre as propostas do eixo Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher está a realização de convênio entre a DPESP e a Prefeitura Municipal para a inclusão de plantões da Defensoria no CRM. Mesmo antes das conferências, a unidade de Araçatuba tenta, sem sucesso até o momento, celebrar tal convênio, sem, contudo, obter qualquer esclarecimento da negativa. Pensando na perspectiva de atendimento integral e diferenciado da mulher em situação de violência, a equipe técnica do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), com o apoio dos defensores públicos (coordenadora da Regional e coordenador do CAM), e a equipe técnica e coordenação do CRM, estão articulando em conjunto um fluxo de atendimento às usuárias em situação de violência dentro da unidade da DPESP, na prestação de assistência jurídica integral e gratuita. Estão sendo realizados diversos contatos com o equipamento, prevendo reuniões, inclusive com toda a rede de atendimento à mulher em situação de violência no município para uma articulação ainda maior que abranja efetivamente toda a rede, incluindo saúde, educação e assistência social, com atividades de educação em direitos para o público usuário e a rede de serviços.

## **O CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE DE ARARAQUARA – E A ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**

Maurilene Zilda de Sousa; Bruno de Paula Rosa

Palavras-chave: Articulação, Políticas Públicas, Centro de Atendimento Multidisciplinar

Os Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) são órgãos auxiliares da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e são compostos por Assistentes Sociais, Psicólogos/as e Defensoras/es Públicas/os e têm por objetivo a realização de intervenções de suporte ao trabalho desenvolvido pelos operadores do Direito. O “Mapeamento e Articulação com a Rede de Serviços” é um dos cinco eixos de atuação dos profissionais do CAM. Esse eixo tem por objetivo conhecer os equipamentos que compõem as esferas de atendimento e acompanhamento às/aos usuárias/os dos serviços oferecidos pela Defensoria Pública, as falhas existentes nas Políticas Públicas do município e região e as modificações e melhorias necessárias para maior alcance populacional e efetivação de direitos às/aos cidadãs/ãos. O conhecimento da rede de serviços fornece subsídios às/aos defensoras/es públicos em atuações coletivas e de cobrança às esferas municipais e estaduais, para a implementação ou implantação de equipamentos, programas, benefícios, dentre outras ações benéficas à população. O CAM de Araraquara desenvolve ações de mapeamento por meio de visitas institucionais, que ocorrem desde a implantação do órgão em 2010 e abrangem diversos serviços da rede de políticas públicas, especialmente nas áreas da assistência social, saúde e educação. Um dos objetivos desse mapeamento é a atualização dos registros com as informações sobre a rede de serviços, para consulta na Unidade. O mapeamento também serve de subsídio para a elaboração de materiais informativos sobre a rede de serviços, políticas públicas e equipamentos de atendimento às/aos usuárias/os. A articulação com as Políticas Públicas realizada pelo CAM viabiliza um constante diálogo e troca com os profissionais dos serviços frequentados pelos usuários da Defensoria Pública, com a priorização de encaminhamentos qualificados, discussões de caso, troca de informações, intervenções conjuntas, garantindo-se a integralidade nas ações oferecidas à população atendida diariamente na instituição. Outras atuações realizadas pelos profissionais do CAM em conjunto com outros atores das políticas públicas são a participação no fórum de discussão da pessoa idosa, no grupo condutor da implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e no grupo de trabalho sobre diagnóstico e ações de combate à violência doméstica no município.

## **O ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO: UMA ALTERNATIVA À INSTITUCIONALIZAÇÃO**

Claudia Regonha Suster; Luana Bruzasco de Oliveira

Palavras-chave: Acolhimento Familiar, Políticas Públicas, Interdisciplinaridade

A necessidade de implantação dos serviços de acolhimento familiar como forma de romper o paradigma da institucionalização como solução unívoca para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados tem sido frequentemente reiterada nos debates nacionais nos últimos anos. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a trajetória legal e, concomitantemente, o desenvolvimento das discussões interdisciplinares que impulsionaram promoção dos serviços de famílias acolhedoras enquanto política pública. Trata-se de uma investigação qualitativa com base em levantamentos nacionais, referenciais teóricos produzidos sobre o tema e na experiência das pesquisadoras na execução deste serviço em um município de grande porte do interior do Estado de São Paulo. Entende-se por família acolhedora a família cadastrada que, voluntariamente, se propõe a receber e amparar crianças ou adolescentes afastados de sua família por medida de proteção, até que seja possível o retorno à família de origem ou, excepcionalmente, o encaminhamento para família substituta. Ainda que de modo pouco expressivo, tal modalidade de acolhimento vem sendo desenvolvida no Brasil desde a década de 90, através de organizações da sociedade civil que, percebendo a necessidade de formas alternativas de cuidados a infância e adolescência, desenvolviam ações paralelas ou cumulativas às ações estatais de proteção (acolhimento institucional). No Brasil, a Doutrina da Proteção Integral ganha forma a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990. O grande marco legal para o início do rompimento da cultura de institucionalização de crianças e adolescentes ocorreu em 2006 através da construção do Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que, dentre as principais contribuições destacam-se: a organização do tempo para o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, que em grande parte continuavam operando sob a lógica dos grandes orfanatos e a preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo ECA. Para a construção plena desse serviço faz-se necessário articulação de diversos setores. É fundamental a parceria com a sociedade civil em geral como corresponsável para efetivação do acolhimento, bem como, a participação de entes do poder judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, e serviços públicos de caráter essencial (educação, saúde). Ressalta-se ainda a relevância desses atores do Sistema de Garantia de Direitos, enquanto responsáveis por provocar o Poder Executivo para implantação desses serviços.

## **PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA CAPACITAR OS ESTAGIÁRIOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO VOLTADO A PESSOAS IDOSAS, A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO MENTAL**

Luciana Féa Pereira Alves; Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

Palavras-chave: Curso de Capacitação, Centro de Atendimento Multidisciplinar, estagiários da Defensoria Pública

A Defensoria Pública de São Paulo – DPESP – é uma instituição que oferece assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente, que através dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM), compostos por Defensores Públicos e Agentes Psicossociais (profissionais de Serviço Social e Psicologia), visa garantir um atendimento integral aos usuários dos serviços. O atendimento inicial aos usuários é realizado por estagiários de direito, supervisionados pelos defensores públicos, que a princípio consiste em identificar se os casos poderão ser atendidos na instituição ou se são de atribuição de outros órgãos. Eles realizam orientação jurídica e durante a triagem também são os responsáveis pelos encaminhamentos dos cidadãos para a equipe Multidisciplinar, entre outras funções. Os agentes do CAM e os estagiários identificaram desde o ano de 2014, que os estagiários de direito apresentam dificuldades maiores quando realizam os atendimentos iniciais, voltado a pessoas idosas, a pessoas com deficiência ou com transtorno mental. A partir disto, verificamos a necessidade e importância de se organizar um curso de capacitação para os estagiários de direito, com a participação dos estagiários da psicologia e do serviço social, que deverá ser realizado no segundo semestre de 2015. O objetivo é prepara-los para um atendimento ao público, com atuação multidisciplinar, de forma humanizada, nas situações que envolvem pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com transtorno mental. Acreditamos que se o primeiro contato destes usuários com a Instituição, que ocorre na triagem, acontecer de maneira inadequada, alguns reflexos negativos podem recair sobre o atendimento multidisciplinar, como por exemplo, a desistência do atendimento jurídico pelo próprio usuário, encaminhamentos para o CAM não serem efetuados, porque os estagiários não estavam preparados para enxergar a existência de uma demanda psicossocial, por encontrarem dificuldades em atender as devidas necessidades destes usuários, dentre outras. Diante do exposto, salientamos assim a importância deste Projeto de Intervenção para capacitar os estagiários da Defensoria Pública, na unidade da cidade de Santos.

## SAÚDE MENTAL, REFORMA PSIQUIÁTRICA E INTERDIÇÃO

João Paulo da Silva Santana (defensor público); Carolina Gomes Duarte (psicóloga)

Palavras-chave: Interdição, Cidadania, Autonomia

Proposta da mesa:

Discutir as situações das pessoas interditadas no contexto da reforma psiquiátrica.

**Resumo do Trabalho 1:** Diante do cenário de manutenção de estruturas manicomiais avessas à reforma psiquiátrica, por força judicial, os municípios de Sorocaba, Salto de Pirapora e Piedade, junto com o Estado de São Paulo e União, assinaram Termo de Ajustamento de Conduta (T.A.C.) chancelado pelo Ministério Público Estadual e Federal em dezembro de 2012. Basicamente, o TAC prevê, até o fim de 2015, a desinstitucionalização dos cerca de 2.800 pacientes então internados, com a implantação da política de criação da rede de atenção psicossocial, nos termos da Portaria 3088/2011, do Ministério da Saúde, e observância das Leis 8.080/1990, 8.142/1990, 10.216/2001 e 10.708/2003, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Ainda, combinado com o processo de institucionalização destas pessoas com transtorno mental, houve também a decretação em massa de interdição, sem preocupação com a nomeação de curadores adequados, bem como inexistindo qualquer esclarecimento aos interditados e curadores sobre este instituto jurídico, o que criou uma hipervulnerabilidade jurídica para estas pessoas interditadas. Nesse sentido, para adequada reinserção social dos pacientes interditados, além da implantação física da rede de atenção psicossocial, foi detectada a necessidade de um esforço de educação em direitos que vise informar tanto os pacientes, como familiares e profissionais da rede, acerca do processo de interdição, suas implicações à luz do Código Civil, da Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com a orientação sobre direitos e deveres, surgindo assim o projeto de educação em direitos Liberdade Desinterditada na região de Sorocaba. O projeto está sendo executado em CAPS, Residências Terapêuticas e Hospitais Psiquiátricos, com a presença dos autores em encontros com pacientes interditados, familiares, curadores e profissionais que atuam no processo de desinstitucionalização de paciente com transtorno mental da região de Sorocaba, construindo um trabalho multidisciplinar de educação em direitos. Além dos aspectos jurídicos, vale destacar a contribuição decisiva da Psicologia no âmbito da saúde mental, bem como do Serviço Social no fortalecimento de laços entre o interditado, família e sociedade, na busca de sua recuperação de saúde mental e reinserção social de forma plena. O objetivo central da mesa de debate é discutir a interação do saber e da prática jurídica com outras áreas como Psicologia, Medicina, Serviço Social a fim de construir um modelo de atendimento psico-jurídico-social que respeite os direitos das pessoas com transtorno mental, evitando situação de violação a direitos humanos.

**Resumo Trabalho 2:** Historicamente a região de Sorocaba abarca uma grande concentração de hospitais psiquiátricos. Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (2011), havia sete manicômios. Quatro deles no município de Sorocaba, dois na cidade de Salto de Pirapora e o sétimo, em Piedade. O total de leitos SUS nesses hospitais chegava a 2792. Embora o processo de desinstitucionalização esteja em andamento após assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, concentrando cerca de 600 pacientes no pólo Vera Cruz e uma parcela transferida para residências

terapêuticas, persiste a lógica do controle sob a justificativa de proteção por parte do Estado, familiar ou antigos donos dos hospitais. Há um número expressivo de pessoas interditadas e sem acesso ao benefício de prestação continuada, além da ausência de fiscalização e controle na prestação de contas dos curadores. Nesse sentido, o fazer jurídico precisa ser discutido uma vez que implica sérias dificuldades no cotidiano dessas pessoas que estão retornando ao convívio comunitário, mas cujo exercício da cidadania e atividades propostas no projeto singular terapêutico estão restritos. Surge o projeto de educação em direitos Liberdade Desinterditada, que visa informar permanentemente usuários e familiares sobre a interdição e suas implicações à luz do Código Civil e Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência. É necessária a soma de esforços para promoção da cidadania, seja do Direito, da Psicologia, Assistência Social, Saúde Mental, Cultura, Habitação, de toda sociedade, para que não se banalize as interdições. Promover a cidadania plena das pessoas com transtorno mental pressupõe o protagonismo e empoderamento delas para lidarem com mais autonomia com seus problemas cotidianos, respeitados seus direitos e protegidos de quaisquer violações. Vale destacar a contribuição da Psicologia Social para discussão e resolução dos problemas concretos da realidade dessas pessoas que, dentro de um contexto histórico, vivem em sociedade e habitam o mundo. Essa existência sempre tem relação com a política, portanto, o processo educativo também é compreendido como um ato político que almeja a prática da liberdade. Se para Paulo Freire a educação deve ser entendida como prática da liberdade, então, talvez possamos pensar na promoção da saúde como promoção e produção da liberdade, como defesa radical da vida, visando uma transformação social. Trata-se de um desafio que vai além da democratização da informação sobre os direitos e deveres dessas pessoas. Engendra um processo civilizador que reúne esforços de reparação financeira e simbólica dessas pessoas vítimas de asilamento forçado.

## **COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS: UMA EXPERIÊNCIA DA REGIONAL LESTE**

Leonice Fazola de Quadros; Luciana Arbeli

Palavras- chave: Composição extrajudicial de conflitos, Defensoria Pública, Atuação Multidisciplinar

A composição extrajudicial de conflitos integra o rol de atribuições de defensores públicos e profissionais da Psicologia e do Serviço Social que compõem o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública de São Paulo. O objetivo deste trabalho é apresentar o projeto do Setor de Conciliações, elaborado em 2013 pela primeira equipe que integrou o CAM da regional Leste da capital, à época composta por três psicólogos e duas assistentes sociais. Apesar do projeto ter sido pensado por profissionais lotados na regional, ou seja, com atuação nas unidades São Miguel Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Tatuapé e Penha, o Setor foi implementado apenas nas duas primeiras unidades. A atuação do Setor busca a superação da (habitual) segmentação do atendimento e aposta na contribuição dos múltiplos saberes, pressupondo a efetiva participação de defensores públicos, psicólogos, assistentes sociais e seus estagiários. Os atendimentos são realizados por duplas formadas por um estagiário de Direito e um estagiário do CAM, sob supervisão dos profissionais. Os atendimentos têm duração de 2h, sendo ouvida, primeiramente, a parte usuária da Defensoria e, em seguida, a outra parte. Havendo concordância, há reunião para a reflexão e o diálogo com vistas à desconstrução pacífica dos impasses apresentados. Resultando em uma proposta de acordo, o termo é redigido pelo estagiário de Direito, sob supervisão de defensores. Os encaminhamentos ao Setor devem ser feitos através de formulário específico e servem apenas aos casos em que se identifique situação de conflito, preferencialmente em relações duradouras. Isto para que a atuação do CAM não se restrinja à mera redação do termo de acordo, procedimento que pode ser realizado durante o atendimento jurídico, evitando-se a burocratização. Os encaminhamentos não se pautam pelo assunto das ações judiciais, mas pela disponibilidade das partes à estratégia conciliatória; ou seja, os encaminhamentos só devem ser feitos mediante a expressa anuência da parte atendida pela Defensoria, sendo a outra parte ouvida na data do agendamento, com igual respeito à sua disponibilidade para o acordo. Importante destacar que a instauração de um contexto colaborativo e transformador, objetivo precípua da estratégia conciliatória, pressupõe, além da disponibilidade, o estabelecimento de uma relação de simetria entre as partes implicadas. Destarte, casos que envolvam violência, as vítimas, independentemente se forem usuários da Defensoria ou partes convidadas, são encaminhados previamente ao CAM para avaliação da viabilidade do método extrajudicial, de modo a garantir sua segurança e a não revitimização.

## **A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER NA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS**

Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

Palavras-chave: Violência Doméstica Psicológica, Invisibilidade, Alienação Parental

**Introdução:** Como profissional de um dos Centros de Atendimento Multidisciplinar, nos preocupa a frequência de casos encaminhados à conciliação (ou mesmo para outros atendimentos, como na busca da população por acompanhamento de familiares com transtorno mental e/ou uso problemático de álcool e outras drogas) nos quais fica clara a invisibilidade da violência doméstica durante as várias etapas do atendimento da DPESP, em especial – mas não apenas – quando essa violência não chegou a se tornar física. **Objetivo:** Elaboramos esse trabalho visando discutir a invisibilidade da violência doméstica psicológica e suas consequências para as mulheres – e suas famílias – alcançadas pelas/os profissionais das Defensorias Públicas, seja por serem usuárias da instituição quanto por serem “a outra parte” dos processos acompanhados por ela. **Desenvolvimento:** A violência psicológica é, na maioria das vezes, ignorada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, assim como em diversas outras instituições, de modo que mulheres em situação de violência acabam revitimizadas. Na DPESP isso acontece também em processos de conciliação tanto por serem colocadas diante do autor de violência quanto por serem acusadas de serem as negligentes e/ou as violadoras de direitos, por exemplo, em ações de alienação parental nas quais o histórico de violência doméstica psicológica é ignorado e/ou banalizado. Damos ênfase à fatia feminina da população acompanhada pela DPESP em função do fato de que três em cada quatro pessoas atendidas pela instituição são mulheres. Além disso, usamos a acusação de alienação parental como exemplo para demonstrar a invisibilidade da violência doméstica psicológica tanto pelo uso que notamos em nossa prática profissional que autores de violência fazem dela, quanto pela sua legitimação por veículos populares de comunicação ao divulgarem essa questão de forma acrítica, ou seja, ignorando a possibilidade de que a alegada alienação parental camufle a violência doméstica dos pais contra as mães das crianças supostamente alienadas e que podem, inclusive, apenas estar respondendo ao testemunho cotidiano das violentas atitudes paternas. **Considerações finais:** A linguagem, que constitui subjetividades, ao reproduzir uma visão de mundo que considera natural, aceitável e justificável a violência psicológica, promove o modo psicologicamente violento de relacionamento intrafamiliar, sem que haja o interdito social. Essa forma de relação familiar constitui indivíduos que o consideram aceitável, que, dialeticamente, constituem grupos sociais e sociedades violentas, incapazes, ao longo de gerações, de reconhecer a violência e, portanto, de refreá-la dentro e/ou por meio de suas instituições. Fazer ver é, portanto, apenas o nosso primeiro desafio.

## SERVIÇO SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: REFLEXÕES CRÍTICAS

Luciano Alves

Palavras-chave: Defensoria Pública, Serviço Social, Mediação de Conflitos

Introdução: Este trabalho estabelece crítica à mediação de conflitos no âmbito teórico-metodológico do Serviço Social. Debate o Serviço Social como sujeito histórico na gênese institucional, contextualizando a atuação contemporânea. Objetivo: Intenciona discutir a experiência do Serviço Social em “mediação de conflitos” na Defensoria Pública paulista. Desenvolvimento: Historicamente, enquanto as entidades CRESS/SP e SINPSI/SP representaram Serviço Social e Psicologia no âmbito do “Movimento para a Criação da Defensoria Pública” para a inserção multidisciplinar na política, os protótipos institucionais já compunham relações que não foram inseridas no debate, preterindo os indicativos das entidades e favorecendo a terceirização do serviço, apontando fragilidades teórico-metodológicas e técnico-operativas e a atuação precípua do/a assistente social como “Mediador de Conflitos” entendido como um técnico da “Assistência Social”. Esta pretensa atuação “integral” baseada foi na “Mediação de Conflitos”, de modo que os profissionais eram conduzidos a atuar a partir do trato imediato do “conflito”, secundarizando a efetiva intervenção nas expressões da questão social, ainda que a “mediação de conflitos” não seja uma atribuição inerente da formação e do exercício profissional. Abordagens teóricas situam a profissão protagonista na execução da “mediação familiar” da entidade ora conveniada, situando-a “ora entre usuário e instituição, ora entre capital e trabalho”. Todavia, outras produções descartam pretensa postura “neutra” ou “imparcial” argumentando que se deve partir do fundamento da categoria marxiana de Mediação como inerente à formação básica e ao Código de Ética. Considerações finais: Defendo: 1. Debate sobre modelo adequado de Composição de Conflitos, baseada na Lei Federal nº 13105/2015 (Novo Código Civil), que prevê regulamentação da mediação e conciliação judicial e a obrigatoriedade da capacitação e submissão do mediador a critérios éticos e legais específicos; 2. Levando acima exposto, defendo: a. Análise pelo Conjunto CFESS/CRESS de possíveis conflitos com a Lei Federal nº 8662/1993, bem como para o Código de Ética; b. Criação de política específica de Composição Extrajudicial de Conflitos na DPESP, tendo como ‘mediador/conciliador’ o defensor público, com atribuições exclusivas, ou, o/a Bacharel/a em Serviço Social assumindo função de ‘mediador/conciliador’, mediante cargo eletivo para esta atividade, recebendo a devida capacitação continuada.

## **CONSTRUINDO UM NOVO OLHAR SOBRE VIOLÊNCIA, CRIME E JUSTIÇA: A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTOS-SP**

Tatiana de Cardoso e Mendes Castro

Palavras-chave: Justiça Restaurativa, Educação, Cultura da Paz

Um passo fundamental na desconstrução de uma cultura violenta é colocar na prática uma forma de ensinar e aprender pautada na escuta, diálogo, participação e responsabilização. Assim, segundo Mônica Mumme, a Justiça Restaurativa (JR) surge como uma mudança de paradigma, representando uma nova forma de pensar, refletir e investigar a construção das relações nas dimensões relacionais, institucionais e sociais, sendo uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva. Com este intuito, a Secretaria de Educação de Santos, apoiada pelo Sistema de Justiça, construiu um projeto interdisciplinar envolvendo as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Defesa e Cidadania, Segurança Pública, Órgãos e Conselhos de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público. O Projeto tem como objetivos gerais: implantar a cultura de Paz; melhorar condições de convivência; solucionar conflitos através do diálogo e ações democráticas; e instituir a justiça restaurativa como política pública no município. Como objetivos específicos, busca: criar um grupo gestor com representantes da Educação, Justiça e Rede de Garantia de Direitos, para acompanhamento e avaliação do projeto; capacitar um grupo de multiplicadores (25 pessoas) para retransmitir os conhecimentos em JR/Educação para a paz e implantá-los em seus espaços ocupacionais; qualificar profissionais (gestores, professores, equipes de apoio, representantes do conselho de escolas) de nove escolas municipais e profissionais da rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes para aplicação da JR em suas Instituições (160 pessoas). O projeto conta com parceria da UNISANTOS para análise de sua implementação e evolução, terá duração de dois anos, iniciou-se em outubro/2014 e será desenvolvido através de três eixos: 1 - formação com foco no desenvolvimento da convivência justa e ética. Consiste na construção do grupo gestor, capacitação de nove escolas e formação da equipe de multiplicadores. A Defensoria está representada neste último grupo pela Agente Assistente Social do CAM da Regional; 2 – acompanhamento. Compreende supervisão presencial às ações nas escolas e Instituições envolvidas; 3 – produção do conhecimento. Objetiva a construção de cartilha com os conteúdos e metodologia do projeto e realização de um Congresso. Através de princípios e valores como cooperação voluntária, horizontalidade, humanidade, respeito, responsabilidade individual e coletiva, confidencialidade, participação, autonomia e pertencimento, a JR busca a transformação da realidade conflituosa ou violenta pelo aprendizado para um novo saber, pois como diz Paulo Freire: “A paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social”.

## **A PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS REALIZADAS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) EM DIFERENTES CONTEXTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Elisabete Freire Magalhães (psicóloga DPESP); Elisabete Gaidei Arabage (assistente social DPESP / coautora); Marco Antonio de Oliveira Branco (psicólogo DPESP); Marisa Sandra Luccas (psicóloga DPESP)

Palavras-chave: composições extrajudiciais, conflito, transformação

Proposta da mesa: Apresentar o trabalho em composições extrajudiciais de conflitos em diferentes contextos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

**Resumo do Trabalho 1: A prática de composição extrajudicial de conflitos no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) do Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito.** Introdução: As composições extrajudiciais envolvem distintas abordagens, que variam, sobretudo, de acordo com o grau de interferência do mediador/ conciliador no processo decisório. Apresentaremos sucintamente as distinções entre mediação, conciliação, negociação e arbitragem visando problematizar os contextos nos quais essas técnicas se inserem, bem como caracterizar o trabalho realizado com técnicas de composições extrajudiciais de conflitos que realizamos no Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NCDRP). Objetivos: Problematizar as práticas autocompositivas realizadas no Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito, que, embora sejam herdeiras dos referenciais teóricos que norteiam os princípios da mediação, como, por exemplo, a confidencialidade, a imparcialidade, a voluntariedade e autonomia das pessoas envolvidas, abrangem outros aspectos de compreensão e intervenção cujos parâmetros teóricos repousam no diálogo interdisciplinar sobretudo entre a Psicologia Social, o Serviço Social e o Direito, visando atender de maneira mais efetiva a complexidade das demandas que nos chegam. Apresentar alguns casos de discriminação avaliados pela equipe do NCDRP como indicados para composições extrajudiciais, seus desdobramentos e encaminhamentos. Considerações: Nos casos atendidos pelo NCDRP, consideramos que, além da formação em mediação – regulamentada pelo Plano de Capacitação em Mediação, do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA), bem como pela Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – as profissionais que conduzem os processos dialógicos de composições extrajudiciais devem atentar para os mecanismos históricos, políticos, econômicos e sociais presentes nas relações de gênero, nas relações inter-raciais, e nas relações com subjetividades historicamente discriminadas – como acontece com a população LGBT, sobretudo a população trans – que subjazem aos eventos discriminatórios, contemplando o contexto que pode, não apenas permitir que discriminações ocorram, como também naturalizá-las ou mesmo fomentá-las. Nesse sentido, a/o profissional que busca mediar o diálogo em um contexto de discriminação precisa estar atenta/o aos processos históricos e sociais que antecedem os indivíduos e, muitas vezes, determinam suas visões de mundo e suas práticas cotidianas. Além disso, possibilidades interventivas, como encaminhamentos, acompanhamentos e educação em direitos também integram o campo de práticas que ora denominamos autocompositivas.

**Resumo do Trabalho 2: A prática de composição extrajudicial de conflitos no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Unidade Araçatuba.** Esta apresentação objetiva apresentar

uma reflexão sobre a prática de composição extrajudicial de conflitos promovida pelos profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Unidade Araçatuba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), com a análise de situações cotidianas de atendimento, demonstrando suas potencialidades e limites. O CAM Araçatuba é composto por um psicólogo e uma assistente social, além de estagiários de Psicologia e Serviço Social. Os casos atendidos por esta metodologia envolvem situações de Direito de Família como pedidos de divórcio, dissolução de união estável, regulamentação ou modificação de guarda, visitas e pensão alimentícia para crianças, adolescentes e idosos. Os usuários da DPESP procuram assistência jurídica gratuita na instituição e são encaminhados para atendimento no CAM diretamente da triagem pelo defensor público coordenador do atendimento ou defensores públicos que atuam na área, quando os casos já estão sob suas responsabilidades. A equipe do CAM solicita o comparecimento das pessoas envolvidas em cada caso por envio de aerograma e confirmação por telefone. O atendimento é realizado por psicólogo e assistente social em conjunto, sendo acordado previamente que um deles conduz o atendimento e o outro auxilia, para melhor compreensão das especificidades de cada situação. Na maioria dos atendimentos, são realizadas inicialmente entrevistas individuais em separado com cada pessoa envolvida, e posteriormente a mediação propriamente dita, quando os usuários dialogam entre si, com a facilitação dos profissionais do CAM, buscando soluções consensuais para as situações vivenciadas. Nestas entrevistas é possível identificar eventuais situações de violência doméstica que demandam outras estratégias de enfrentamento. Todas as etapas do atendimento são voluntárias, garantindo o direito de escolha em participar. A composição extrajudicial de conflitos busca contribuir com os usuários da DPESP na reflexão sobre suas relações familiares e sociais, e os sentidos a elas atribuídos subjetivamente, com vistas à autonomia e empoderamento das pessoas sobre suas decisões, não as relegando a um terceiro. A atuação do psicólogo da Unidade Araçatuba é orientada pela abordagem da Psicologia Histórico-cultural. Trata-se de uma identificação deste profissional com este referencial teórico, sendo que há atuações de profissionais de outras Unidades orientadas por abordagens diferentes, demonstrando a diversidade da ciência psicológica. Embora a composição extrajudicial de conflitos não seja prática restrita de uma profissão, a participação do psicólogo nestes atendimentos é importante devido à sua formação, que contempla estudos sobre a subjetividade humana, e nesta particularidade, sobre conflitos, comunicação, desenvolvimento humano e relações sociais.

**Resumo do Trabalho 3: A prática de composição extrajudicial de conflitos no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Unidade Marília.** Introdução: A prática da conciliação/mediação indubitavelmente consiste em um avanço para a sociedade – é inconteste. Atualmente tal atividade está sendo corroborada com o advento do novo Código de Processo Civil. O cidadão menos favorecido economicamente atendido na Defensoria Pública hoje está tendo a possibilidade da escolha de minimização de seu conflito, quando este opta pelo caminho mais curto e menos penoso da composição extrajudicial de conflitos, que, por fomentar a autonomia e a voluntariedade das pessoas envolvidas, acaba por gerar um ganho psíquico a elas, na medida em que visa à transformação do vínculo. É incomensurável o benefício psicológico ao proporcionar a (re) construção do diálogo e podemos ter como consequência uma medida profilática de saúde. Não podemos ignorar que o objetivo da introdução desta prática interventiva mirou primeiramente no desafogamento do Judiciário aliado à economia de tempo e recursos financeiros, contudo, o maior beneficiado é o cidadão. É fato que

o trabalho é incipiente, mas nem de longe insipiente. Êxitos têm sido obtidos e merecem o devido destaque. Ainda que estejamos em número reduzido no Estado de São Paulo, temos práticas e experiências distintas, dadas as peculiaridades do público e do profissional. Assim, não podemos deixar de trazer a lume tal belíssimo e árduo trabalho realizado pelo CAM do Estado de São Paulo. Objetivos: Expor reflexões oriundas da teoria e da prática, versando sobre o que ela pode significar em benefício do cidadão, atentando para a dinâmica das relações de poder. Considerações: Considerando a atuação dos CAM da Defensoria, ponderamos que os atendimentos de casos complexos e por vezes emblemáticos abordados com o fito da composição entre requerentes não raro trazem encontros e até desencontros entre a Psicologia e Direito, mormente sobre temas como guarda compartilhada e alienação parental, propondo uma atuação profissional com posicionamento interventivo e profilático. Nesta esteira, focamos na qualidade do nosso serviço, na necessidade contínua de aperfeiçoamento profissional e, por fim, mas não menos importante, no comprometimento com a educação em Direitos do cidadão.

## **ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA DEFENSORIA QUILOMBOLA**

Rose Dayanne Santana Nogueira

Palavras-Chaves: Informação Pública, Direitos, Comunidades Quilombolas

Tudo que se refere às políticas públicas são informações públicas e precisam estar acessíveis aos beneficiários dessas políticas, como é o caso dos povos remanescentes de quilombos, localizados nas zonas rurais, muitas vezes de difícil acesso, distante das políticas públicas que lhes poderiam garantir melhores condições de vida. As informações referentes às políticas públicas muitas vezes não estão acessíveis ao seu público alvo. O desconhecimento dessas informações públicas pode inviabilizar a garantia de um direito fundamental que poderia ser garantido por ela. Como uma comunidade remanescente de quilombo, por exemplo, que está distante geograficamente das políticas públicas que poderiam garantir melhores condições de vida, pode acessar essa informação pública. Ora, é preciso considerar anteriormente quais os meios de comunicação estão acessíveis nessa comunidade e ainda quais os instrumentos de comunicação utilizados pelo Estado para fazer com que esta informação chegue até os moradores da comunidade. O objetivo desta pesquisa é compreender como o acesso à informação pode subsidiar a garantia ao direito de acesso à informação pública dos povos remanescentes de quilombo do Tocantins e como pode auxiliar na garantia de outros direitos fundamentais por meio do estudo do processo de recepção das informações viabilizadas pelo Programa Defensoria Quilombola. Nessa abordagem sobre direitos, será feito um estudo sobre o Programa Defensoria Quilombola, desenvolvido desde 2012, pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Núcleo de Ações Coletivas – NAC e Núcleo Defensoria Agrária – DPAGRA, criou em 2012, o Projeto “Defensoria Pública Quilombola”, instaurado pela Portaria nº 87/2012, cujo objetivo é tutelar os direitos de todas as Comunidades tradicionais de origem Quilombola no âmbito do Estado do Tocantins, adotando instrumentos extrajudiciais e judiciais imprescindíveis à dignidade da pessoa humana.

## **ONDE ESTÃO AS MULHERES? REFLEXÕES SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Beatriz Borges Brambilla; Adriana de Souza Marcelino Porta; Sueli Gonçalves Goveia Teodoro

Palavras-chave: gênero, intervenção psicossocial, rede de proteção da mulher

As relações desiguais de gênero na sociedade contemporânea marcam um cenário de opressão e violência. No Brasil os índices de violência contra a mulher, mostram-se alarmantes, a Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República, indica que a cada hora, seis mulheres sofrem violência. Sabe-se que muitas mulheres não denunciam ou notificam as situações de violência vivenciadas. A lei Maria da Penha assegurou contribuiu para a diminuição dos homicídios às mulheres, no entanto, ainda identificamos a emergência de programas, projetos e ações públicas que garantam os direitos às mulheres, direito à uma vida digna. Para tanto, problematiza-se a dimensão subjetiva das políticas e estratégias de acolhimento às mulheres em situação de violência, isso significa identificar a partir da dimensão ontológica, epistemológica, metodológica, ética e política a intervenção junto às mulheres. O presente trabalho refere-se ao relato de estágio em Psicologia Comunitária na Universidade Ibirapuera junto aos equipamentos e a rede de proteção à mulher da Zona Sul de São Paulo. O estágio consistiu na caracterização do funcionamento de um equipamento de fortalecimento da autonomia pessoal, econômica e política da mulher, CCM – Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro, pertencente a rede de proteção da Zona Sul de SP, com ação integrada com demais órgãos de proteção da mulher (Vara de Violência doméstica, Defensoria Pública, Assistência Social, Saúde e Política para Mulheres). Nota-se diante da experiência um distanciamento das mulheres do equipamento, ou seja, ao longo do período de atividades identificou-se uma baixa adesão das mulheres às propostas de intervenção. Identificou-se ainda, uma estratégia de acolhimento essencialmente individual, atendendo exclusivamente a mulher, impossibilitando o empoderamento da rede de proteção pessoal e o acolhimento significado das pessoas autoras das violências. Tal constatação possibilita uma problematização das estratégias de intervenção psicossocial adotadas para o fortalecimento da mulher, prevenção e enfrentamento das violências. Diante deste cenário, foi desenvolvida intervenção junto a comunidade local, ampliando a participação dos diferentes atores, resignificando os sentidos e significados do enfrentamento e proteção das mulheres em situação de violência. Compreende-se que tal medida, demonstra a emergência de novas metodologias e estratégias de intervenção no âmbito da ação preventiva com mulheres, re-implicando à todas no processo de construção da cidadania feminina.

## **REVISTA VEXATÓRIA EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS: O COMBATE INTERDISCIPLINAR À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL DE GÊNERO**

Bruna Rachel de Paula Diniz

Palavras-chave: Revista Vexatória, Direitos Humanos, Gênero

A presente investigação tem como escopo o combate à revista íntima realizada em visitantes de estabelecimentos prisionais no Estado de São Paulo, principalmente no que toca a atuação da sociedade civil organizada e da Defensoria Pública para aprovação da Lei Estadual nº 15.552/14 que aboliu formalmente tal prática. A revista íntima ou vexatória compreende o procedimento ao qual são submetidos os visitantes do sistema carcerário, com objetivo de verificar a presença de objetos cujo fornecimento aos detentos é proibido. De maneira sucinta o trabalho pretende: i. Apresentar a Revista Íntima como uma prática violadora de direitos humanos ii. Discutir a problemática de gênero presente na violência constatada iii. Analisar a atuação da Defensoria Pública e Organizações da Sociedade Civil na aprovação da Lei Estadual nº 15.552/14. Não existem dados oficiais relativos aos visitantes que são submetidos à revista íntima no estado de São Paulo, entretanto pesquisas realizadas em diversos estados da federação apontam que o grupo em questão é composto majoritariamente por mulheres negras. Esta maioria feminina aliada à gravidade das violações de direitos por elas sofridas demonstra a presença de violência institucional de gênero. Na primeira etapa do trabalho objetiva-se analisar a adequação da Revista aos princípios constitucionais e penais decorrentes do Estado Democrático de Direito, com especial enfoque à personalidade da pena e à dignidade da pessoa humana. Em segundo lugar, será explorado o processo de estigmatização sofrido pelos familiares que vivenciam indiretamente o período de cumprimento de pena e seus correlatos impactos econômicos e sociais. Finalmente, serão estudados os impactos que ela traz à saúde física e psicológica dos familiares. Posteriormente, o trabalho se voltará à análise da Lei Estadual nº 15.552/14, compreendendo as controvérsias que envolveram sua aprovação e sanção, além de que implicações ela trará aos familiares de presos no estado. Neste ponto será explorada a importante atuação desenvolvida pela Defensoria Pública na referida mudança legislativa, munida do apoio de organizações da sociedade civil e de especialistas das áreas de saúde mental e da mulher. O Trabalho parte da temática da Revista Vexatória que articula questões de classe, raça e, principalmente de gênero sob uma perspectiva interdisciplinar que congrega os aportes jurídico, sociológico e psicológico. Insere-se no Eixo 5. Contribui-se com o eixo demonstrando como Sistema Carcerário promove a criação de grupos oprimidos e reforça desigualdades de gênero e raça. Além de demonstrar formas de resistência frente a violações de direitos humanos.

## **PRÁTICAS PSICOLÓGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Aline Daniele Hoepers

Palavras-chave: mulher, violência, direitos

**Introdução:** A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos. Além disso, esta violência está configurada em um contexto multidimensionado, com aspectos relacionados à sociedade, à cultura, à economia e à subjetividade dos sujeitos envolvidos. Desta forma, partindo-se da prerrogativa que a Defensoria Pública tem como função primordial a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos sujeitos, é de suma importância o desenvolvimento de práticas profissionais não apenas no âmbito jurídico, mas também num viés psicológico e social, já que a violência doméstica e familiar contra a mulher é um fenômeno multifacetado, que precisa ser analisado e trabalhado em sua totalidade. **Objetivos:** As práticas psicológicas no âmbito da Defensoria Pública diante do fenômeno da violência doméstica e familiar direcionada à mulher têm como finalidade a orientação, o apoio e o acompanhamento destes sujeitos, com vistas à defesa e à promoção dos direitos humanos, bem como a minimização do sofrimento psíquico vivido e a potencialização destas mulheres. **Desenvolvimento do Trabalho:** O enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, através de práticas psicológicas vem se desenvolvendo na sede de Cianorte da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de intervenções individuais e grupais com foco na orientação, apoio e acompanhamento destas mulheres. Tal prática profissional tem grande relevância para a sociedade para que haja o conhecimento da amplitude do trabalho do psicólogo dentro da Defensoria Pública, pois desta forma é possível que as demandas concernentes a esta instituição possam ser trabalhadas em toda sua complexidade, para além do fazer jurídico. Além disso, a discussão da referida temática é de grande importância social, ao trazer estratégias de enfrentamento e de (re)significação de tal problemática que permeia o contexto destas populações oprimidas, trazendo um diálogo mais crítico para o campo de discussão das relações de gênero. **Considerações Finais:** Práticas psicológicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher na Defensoria Pública se constituem, portanto, como estratégia efetiva de formação de redes afetivas e como mecanismo de superação de tais situações vivenciadas por estas mulheres, garantindo, assim, a defesa e promoção de seus direitos.

## **A CRIMINALIZAÇÃO E A PATOLOGIZAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

Tânia Biazioli; Janete Aparecida da Silva

Palavras-chave: processo criminal, criminalização, patologização, violência contra a mulher

É esta uma atuação em processo criminal, que busca descriminalizar e despatologizar a mulher vítima de violência sexual. Jane registrou boletim de ocorrência na delegacia, onde narrou ter sido vítima de estupro. Ela esclareceu que o autor do crime teria sido seu vizinho, que a estuprou em dois momentos distintos. No inquérito policial, ele foi ouvido e negou os fatos. Houve acareação dos fatos na delegacia, Jane insistiu na sua versão. Depois, ela desmentiu o ocorrido. Isso tudo veio à tona, devido a um suposto abuso sexual que ela teria sofrido nas mãos do vizinho no passado. Por conta dos relatos contraditórios, Jane foi acusada de denúncia caluniosa. O primeiro contato que tivemos com Jane ocorreu no plantão, quando o defensor a encaminhou para atendimento psicológico. Neste dia, realizamos o encaminhamento para um serviço especializado em mulheres vítimas de violência, não só para ela receber tratamento de violência sexual mas também para ela estar melhor preparada diante do juiz. Após a audiência, o juiz decidiu instaurar um incidente de insanidade mental para apurar eventual situação de mitomania, com possibilidade de repercussão na imputabilidade penal, em função das versões contraditórias. O defensor, então, pediu nossa assessoria técnica. Primeiro, elaboramos os quesitos para perícia médica, depois a escrita de parecer a partir do laudo médico. Nossa proposta é apontar para uma dupla inversão que ocorreu neste processo. Em primeiro lugar, a vítima se tornou a ré do processo. Em segundo lugar, o crime se tornou uma patologia. Jane foi acusada de denúncia caluniosa (o crime) para, em seguida, ser avaliada de possível mitomania (a patologia). A escrita do parecer psicológico e social baseou-se na criminologia crítica e feminista. O parecer da Psicologia levanta a hipótese de que, ao relatar os fatos recentes na delegacia, Jane teria se lembrado de um suposto abuso sexual ocorrido no passado. Esta experiência traumática, revivida em decorrência dos acontecimentos atuais, poderia ter feito com que Jane apresentasse versões contraditórias. Já o parecer do Serviço Social levanta a hipótese de que as diferentes versões seriam uma decorrência da dificuldade das mulheres vítimas de violência em se fazerem ouvir, assim, as mulheres sofrem para além da violência sexual uma violência institucional. Portanto, a criminalização e a patologização da mulher vítima de violência sexual tomaram o lugar da investigação policial e do julgamento do crime sexual.

## **DEFENSORIA QUILOMBOLA”: PARA ALÉM DA PROMOÇÃO DE DIREITOS**

Raylon Mendes Maciel

Palavras-chave: Quilombolas, Identidade, Defensoria

Introdução: O projeto “Defensoria Quilombola”, visa à assistência jurídica às comunidades Quilombolas através da identificação de demandas no que se refere à saúde, educação, assistência social, infra-estrutura, cultura, território (conflitos de terra) entre outras. Objetivos: Este relato de experiência busca descrever a realidade encontrada nestas comunidades; bem como os modos de trabalho utilizados para atender as necessidades do povo Quilombola. Desenvolvimento: No período de 10 a 13 de setembro de 2013, foram realizadas visitas há onze comunidades na região do Jalapão, no município de Mateiros. Onde foi identificadas situações de abandono e precarização de políticas públicas básicas à dignidade humana, as quais sejam: assistência à saúde, educação, transporte, infra-estrutura (estradas e energia rural), políticas específicas dos povos quilombolas; iniquidades regadas à desvalorização da história e cultura dos remanescentes de Quilombolas, o que vem “ferindo” a identidade daquele povo. As questões observadas nas comunidades visitadas a partir da perspectiva das ciências humanas e sociais evidenciam o exercício da interdisciplinaridade no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, ao passo que se articulam os saberes da Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e do Direito na construção de um apurado olhar sobre o universo Quilombola. Tal dinâmica de trabalho e de abstração da realidade reconhece a complexidade sócio-histórico e cultural da vida. Considerando as peculiaridades das comunidades quilombolas, optou-se por métodos que promovessem maior interação e participação das pessoas presentes nos encontros. Os métodos utilizados foram: rodas de conversa, observação e entrevista. Essa metodologia é bastante utilizada nos processos de intervenção comunitária e consiste em “um método de participação coletiva de debates acerca de uma temática, através da criação de espaços de diálogo, nos quais os sujeitos podem se expressar e, sobretudo, escutar os outros e a si mesmos” (CAMPOS, 2000). O uso de vários métodos para o mesmo fim é uma tentativa de abarcar melhor os diversos elementos que constitui o universo visitado. Considerações Finais: Percebe-se que as questões mais suscitadas nas comunidades remanescentes de quilombos estão centradas principalmente na disputa pelo território e na regularização fundiária. Observou-se que o principal interesse dessas comunidades, é a garantia de suas terras. No entanto, existem outras carências, como a dificuldade de acesso à educação, insuficiência na assistência à saúde, desconhecimento das políticas públicas, a relegação dos direitos humanos, dentre outras (Gehlen e Ramos, 2008; Santos e Chaves, 2007). Faz-se necessário ainda, combater o fenômeno de alienação que vem malogrando a identidade cultural dos Quilombolas.

## **ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR COM A POPULAÇÃO LGBT: LIMITES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Marina Wanderley Vilar de Carvalho (psicóloga DPERJ - autora); Thalita Thomé dos Santos (assistente social DPERJ - coautora); Livia Miranda Muller Casseres (defensora pública DPERJ - coautora); Elisabete Gaidei Arabage (assistente social DPESP - autora); Elisabete Freire Magalhães (psicóloga DPESP - coautora); Vanessa Alves Vieira (defensora pública DPESP - coautora)

Palavras-chave: Diversidade Sexual, Discriminação, Interdisciplinaridade

Proposta da mesa:

As Defensorias Públicas Estaduais de todo o país possuem núcleos especializados com o objetivo de atuar junto a grupos de maior vulnerabilidade ou minoritários – esses não entendidos enquanto minorias numéricas, mas como grupos que se contrapõe a formas dominantes que tendem a homogeneizar uma determinada situação. O trabalho com a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) é comumente absorvido nos Núcleos de Direitos Humanos, mas as Defensorias Públicas dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro possuem núcleos especializados para esta atuação, ambos com equipe técnica composta por assistentes sociais e psicólogas. A proposta desta mesa de debates é expor o trabalho realizado em cada um desses espaços, demonstrando sua importância no trabalho com esta população, que passa a tê-los como referência, bem como refletir sobre os limites, desafios e possibilidades que se apresentam no cotidiano profissional e institucional. A proposta desta mesa está alinhada ao eixo temático 5 (Populações oprimidas, diversidade e relações de gênero), visto que as discussões pretendidas perpassam as diversas vulnerabilidades provocadas pelo binarismo de gênero no contexto contemporâneo. A equipe de São Paulo (Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito – NCDRP) irá apresentar suas práticas em diversas frentes e cenários no sentido de prevenir, coibir, acolher e punir práticas e condutas discriminatórias que, engendradas no complexo do tecido social, naturalizam a subordinação, a hierarquização e a inferiorização das chamadas “minorias”. A discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero é a demanda mais expressiva, quantitativamente, apresentada ao NCDRP, manifestada em violências físicas e psicológicas e que, segundo Prado e Machado (2008, p.68), “[...] afligem a sociedade como um todo, e não apenas determinados grupos sociais”. A equipe do Rio de Janeiro (Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual - Nudiversis) irá refletir sobre o trabalho com pessoas transexuais que buscam a modificação de seu prenome e gênero nos registros civis, uma das principais demandas atendidas. O trabalho inclui articulação com a rede especializada do Estado e atendimento a cada caso, com produção de documento técnico, que irá compor a inicial da ação judicial. Esta é uma estratégia de atuação em conjunto na busca por garantir o acesso a este direito fundamental, que ainda não é previsto por lei, mas que já há decisões favoráveis.

**Resumo do Trabalho 1:** O Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (Nudiversis) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro surgiu em 2011 com o objetivo de realizar um trabalho especializado à população LGBT, na esteira da criação, pelo Governo do Estado, do Programa Rio Sem Homofobia. Desde o final de 2014, este núcleo recebeu uma equipe técnica composta

por assistente social e psicóloga, que vêm construindo, em conjunto com a atual defensora pública coordenadora, um fluxo de atuação relacionado às pessoas transexuais. Estão sendo feitas ações educativas e reuniões que aproximam os diferentes serviços públicos especializados (centros de cidadania, ambulatório multidisciplinar, hospital referência na cirurgia de transgenitalização e curso voltado à inserção no mercado de trabalho) para que qualquer um possa ser a porta de entrada e viabilize o conhecimento dos demais serviços. O Nudiversis, dentre outras ações, tem promovido uma atuação judicial para o pedido de requalificação civil – mudança de prenome e gênero -, inclusive para pessoas que não realizaram a cirurgia de redesignação sexual. Tendo em vista que não há uma lei que regule esta modificação, construiu-se uma estratégia jurídica para realizar tal pedido e já há êxitos em alguns casos. O atendimento da equipe técnica tem sido no sentido de produzir documentos que comporão o processo, com o objetivo de dar visibilidade ao ponto de vista daquela pessoa e ser instrumento de subsídio para a decisão judicial. Sem abrir mão de um posicionamento crítico sobre a necessidade de especialistas falarem por, avaliamos que tais documentos podem compor a estratégia que visa ao acesso a direitos desta população, comumente invisibilizada e marginalizada. Até o momento, foram atendidas 45 pessoas transexuais (mulheres e homens). Observamos que boa parte delas tem dificuldade de inserir-se no mercado formal de trabalho e poucas concluíram o ensino regular. Todas elas narraram ter passado por constrangimentos e/ou discriminações em situações em que apresentaram seus documentos e sonham com a possibilidade de não precisarem expor-se. Entendemos que a modificação do registro civil é o reconhecimento da identidade de gênero daquela pessoa e, portanto, um direito, que lhe dará acesso a outros direitos, a novas formas de inserção social. A Psicologia e o Serviço Social têm um papel importante de afirmação desta identidade e dos efeitos negativos que um documento incompatível provoca, além de evidenciar o singular sobre cada cidadão que nos procura na busca pela liberdade de ser quem é.

**Resumo do Trabalho 2:** O Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito (NCDRP) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi criado em 2008, a partir do desmembramento de seu Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, conforme reivindicação da sociedade politicamente organizada expressa no I Ciclo de Conferências da Instituição. Dentre suas atribuições, destacamos a propositura de medidas judiciais e extrajudiciais para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos; a informação à população sobre seus direitos e garantias fundamentais, por meios de comunicação diversos; a contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas atinentes à sua área de atuação; e a realização de intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados no combate à discriminação, ao racismo e ao preconceito. Cabe ao NCDRP, portanto, atuar em diversas frentes e cenários no sentido de prevenir, coibir, acolher e punir práticas e condutas discriminatórias que, engendradas no complexo do tecido social, naturalizam a subordinação, a hierarquização e a inferiorização das chamadas “minorias”. A discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero é a demanda mais expressiva, quantitativamente, apresentada ao NCDRP, manifestada em violências físicas e psicológicas e que, segundo Prado e Machado (2008, p.68), “[...] afligem a sociedade como um todo, e não apenas determinados grupos sociais”. O recebimento de denúncias dessas violências pelo NCDRP tem na procura espontânea e no Disque 100 suas principais portas de entrada, e demanda estratégias interdisciplinares distintas

de atuação / intervenção, a depender da análise dos fatos e dos atores envolvidos. As denúncias recebidas apresentam fatos, práticas e condutas discriminatórias como ofensas verbais, xingamentos, constrangimentos, humilhações, impedimento do uso do nome social ou de banheiros de acordo com a identidade de gênero de travestis e transexuais e reações violentas a manifestações de carinho entre pessoas do mesmo sexo, dentre outras, e muitas vezes são acompanhadas de relatos de violências físicas. Essas denúncias são discutidas pela equipe interdisciplinar do NCDRP (Direito, Psicologia e Serviço Social) que elabora, com a participação do denunciante, as estratégias para seu enfrentamento, dentre as quais destacamos os encontros de mediação, as ações de educação em direitos e a adoção de medidas judiciais – essas intervenções podem ocorrer isoladamente, ou combinadas entre si e demandam olhares e intervenções interdisciplinares para que a assistência jurídica integral seja garantida.

## **REVISTA PEDAGÓGICA DEFENDUCA**

Faraildes Rodrigues Miranda

Palavras-chave: Cidadania, Crianças e Adolescentes

Introdução: O projeto DefenDUCA foi idealizado observando a carência de material impresso no âmbito da Defensoria Pública/TO, que aborde temáticas jurídicas (Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor e Direitos Humanos) de forma didática para o público infanto juvenil. A primeira temática vem sendo desenvolvida desde o ano de 2014 na Brinquedoteca da Defensoria Pública do Estado do Tocantins com crianças e adolescentes, por meio da Revista Pedagógica em uma linguagem lúdica que busca atrair o público-alvo e contribuir para a assimilação das informações jurídicas, promovendo conhecimento de forma humanizada. Objetivo Geral: Disponibilizar materiais pedagógicos de fácil entendimento para a população infanto-juvenil no âmbito da Defensoria Pública, que contribua para o crescimento pessoal, cultural e a promoção da cidadania. Objetivos Específicos: 1. Incentivar o gosto pela leitura; 2. Estimular atitudes de cidadania; 3. Abordar temas relevantes para o público infanto-juvenil. Desenvolvimento: Enquanto os pais aguardam pelo atendimento jurídico na Defensoria Pública/TO, seus filhos são atendidos diariamente no ambiente da Brinquedoteca da instituição com o acompanhamento do pedagogo. Durante este período, os menores manuseiam a Revista Pedagógica DefenDUCA e recebem orientações da resolução das atividades educativas. Nela, a criança tem acesso às informações jurídicas através de uma linguagem própria, com brincadeiras e jogos aprende sobre seus direitos e deveres, socializa o conhecimento e torna-se um multiplicador. Portanto, este trabalho busca aproximar-se da temática discutida no presente congresso: “Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, Múltiplos olhares revisando o fazer jurídico”. Neste trabalho é possível vislumbrar uma intervenção interdisciplinar por abordar temas jurídicos de forma genérica. Comungando ainda, com o eixo 08 (oito) apresentado neste congresso, por disponibilizar a Revista Pedagógica DEFENDUCA oportunizando assim ao público infanto juvenil a promoção da cidadania. Considerações Finais: A Revista Pedagógica DefenDUCA tem chamado a atenção das crianças e dos adolescentes pela sua didática diferenciada, pois os menores tem demonstrado interesse e entusiasmo para resolução das atividades propostas. Cabe ressaltar que a resolução das atividades contribui para o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e formação de pensamento crítico. Assim, o objetivo está sendo alcançado, tendo em vista que, as crianças e adolescentes que passam pelo setor da brinquedoteca da Instituição podem usufruir de um material inovador.

## **ILPI- LAR BATUÍRA E SUA INTERFACE COM POLITICAS PUBLICAS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

Karolina Ferreira de Souza

Palavras-chave: Pessoa Idosa, ILPI, Sistema de Garantia de Direitos

Introdução: A ILPI- Lar Batuíra possui capacidade para 44 idosos, atualmente conta com 35 idosos que vieram encaminhados de diversos equipamentos como: hospitais, clínica de reabilitação, Casa de Passagem(albergues), procura espontânea, familiares, amigos, Caps, UBS, transferência de outras ILPI's. A ILPI- é um equipamento que oferece moradia, alimentação e cuidados básicos de saúde todos os dias da semana, 24 horas por dia. É caracterizado como serviço de alta complexidade. É voltado para pessoas idosas que perderam os vínculos familiares, e que encontram-se em situação de abandono e/ou negligência. Objetivos: Apresentar a dinâmica de uma ILPI no município de Guarulhos e suas relações com políticas públicas e o sistema de garantia de direitos. Desenvolvimento: No ano passado foi criado um Grupo de Trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guarulhos que contou com a participação das demais ILPI's do Município conveniadas com a Prefeitura. Este Grupo de Trabalho tem como objetivo sanar demandas de ordem civil e judiciária de idosos institucionalizados. A Promotoria e Defensoria Pública do Município foram convidadas. Foi apresentados alguns casos. Na ocasião situações de ausência de documentação devido a idosos em situação de rua e a perda de documentos foram abordados. Apresentado a morosidade de resolução destes casos e o encontro teve o proposito para que os agentes dos serviços se apresentassem e afinassem o trabalho voltado a este público. Situações que exigem elaboração de documentos como procurações, curatela também são realidades. Pessoas idosas que vão perdendo sua capacidade funcional necessitam deste tipo de intervenções que é realizado juntamente com o setor de serviço social desta ILPI. Considerações finais: Percebe-se que a criação deste Grupo de Trabalho auxiliou e minimizou distancias e, a presença da Defensoria é de extrema relevância pois muitos idosos chegam a este equipamento sem nenhum tipo de documentação e a parceria de trabalho facilitou/facilita e sensibiliza para agilidade na resolução destes casos.

## **CONSTRUINDO A REDE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS COM DEMANDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA – UNIDADE ITAPETININGA**

Mariana Portugal Bonaldo; Laura Regina Soares Silvério

Palavras-chave: acolhimento institucional, família

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes apresenta-se como uma demanda muito presente no trabalho desenvolvido pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Unidade Itapetininga da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Esta Unidade faz o atendimento da Comarca de Itapetininga, abrangendo três municípios e totalizando seis instituições de acolhimento para crianças e adolescentes. Um levantamento realizado no mês de maio de 2015 apontou a existência de 56 crianças em situação de acolhimento distribuídas entre esses órgãos. Foram encaminhadas ao CAM, no período entre junho de 2014 a maio de 2015, através de atendimento especializado ao público, quinze demandas de acolhimento que correspondem a um total de 27 crianças ou adolescentes acolhidos. O Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, buscam romper a cultura da institucionalização como principal forma de proteção à criança e ao adolescente. A prevenção ao rompimento dos vínculos familiares e o investimento para o retorno ao convívio familiar, quando o acolhimento institucional se mostra necessário, são alguns de seus objetivos norteadores. Considerando a crescente valorização do papel protetivo da família e a percepção dela como o principal contexto de desenvolvimento humano (Cavalcante, Silva e Magalhaes, 2010), percebeu-se fundamental a compreensão mais aprofundada da demanda atendida pelo CAM. O presente trabalho tem como objetivo, então, a caracterização da população que procura atendimento na Defensoria Pública Unidade Itapetininga com a demanda de acolhimento institucional. Como objetivo específico, a partir de tal caracterização, é construir, em articulação com os atores do Sistema de Garantia de Direito de crianças e adolescentes, o fluxo de atendimento das famílias que apresentam a demanda do acolhimento institucional. Esse trabalho se mostra relevante à medida que as demandas de acolhimento institucional abrangem uma ampla gama de necessidades que um trabalho individual não é capaz de sanar, sendo necessária a perspectiva do trabalho em rede. Dessa forma, aprofundar o conhecimento sobre as famílias oferece a possibilidade de se elaborar e estruturar, de acordo com suas características específicas e em parceria entre todos os equipamentos, as ações que são necessárias para ofertar um atendimento de qualidade à população com essa demanda.

## **COMUNIDADE SURDA E O ACESSO AOS DIREITOS: REFLEXÕES A PARTIR DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRPD)**

Carla Fernandes de Andrade

Palavras-chave: Surdos, Acesso, Direitos

O Centro de Referência da Pessoa com Deficiência de Campinas atua na proteção e defesa de direitos, contando com equipe multiprofissional de psicólogo e assistente social. O contato com a Defensoria Pública se dá principalmente quando há necessidade de processo judicial ou orientação jurídica, ou em casos onde já exista o acompanhamento da Defensoria; e em todos esses casos que trabalhamos em conjunto observamos a importância de unir os olhares para melhor entender as barreiras e caminhos existentes para a garantia desses direitos, e as implicações psicossociais da negação de direitos para cada pessoa com deficiência. No cotidiano de trabalho, observamos que uma população de grande vulnerabilidade dentro da gama de deficiências é a de pessoas da Comunidade Surda, pelas graves barreiras encontradas para se fazerem ouvir e se comunicarem, permanecendo por vezes sozinhas com sentimento de impotência. São diversas as queixas: impossibilidade de realizar Boletim de Ocorrência; impossibilidade de acionar e se fazer entender pela Polícia; conseguir intérprete ou se comunicar em entrevistas de emprego (também pela dificuldade em se apropriar do português escrito); e manter os empregos e se comunicar dentro das empresas onde trabalham, dentre outros. Pela impossibilidade de comunicação oral, pela falta de intérpretes e de profissionais com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras), os Surdos contam somente com familiares e amigos, o que leva muitas vezes à tutela dos Surdos e um movimento de dependência, onde esses chagam a não acreditar em suas potencialidades, além de fragilizar seus papéis sociais como de pai e mãe. Observamos que estamos avançando por estar em fase inicial no município a organização de intérpretes para acompanhamento de Surdos nos serviços públicos; também pela existência de um polo da Defensoria de Campinas com uma profissional que está adquirindo conhecimento básico em Libras; e por fim estamos frequentemente em conversa com profissionais da rede e gestores argumentando a importância de profissionais com conhecimento básico em Libras nos equipamentos públicos, de forma garantir o contato direto com os Surdos (sem intermédio do intérprete) e a ética profissional nos atendimentos psicoterápicos e grupos terapêuticos (violada pela presença dos intérpretes). E por fim outros dois avanços que observamos são o desenvolvimento de vínculo entre nós e a comunidade Surda, possibilitando aprendizados cotidianos, e a aquisição de Libras por nossa equipe técnica, que é também ensinada cotidianamente pelos próprios Surdos atendidos em nosso serviço.

## **AS PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES DE FUTURO DE ADOLESCENTES EM PROCESSO DE DESABRIGAMENTO**

Elisa Wajskop Marcondes Machado

Palavras-chave: acolhimento institucional, desabrigamento, adolescente

A literatura aponta que, mesmo com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - que considera crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, entre outras garantias, indica novas modalidades de cuidar, educar e abordar as questões relativas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, através da implementação de políticas que considerem as singularidades de cada caso - as ações da rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente voltadas para a preparação do adolescente para a vida fora do abrigo estão, ainda, marcadas pelo legado da institucionalização. O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) revelou que em 2012, existiam 37.240 crianças e adolescentes, em todo o Brasil, em instituições de acolhimento e apontou o constante aumento desse número nos últimos anos. Segundo este cadastro, São Paulo é o estado com maior número de acolhidos: 8.485 do total, prevalecendo a faixa dos 6 aos 15 anos. Neste contexto, pesquisar e entender o processo de desacolhimento dos adolescentes mostra-se relevante. Assim, para contribuir com a discussão dessa temática, este trabalho - apresentado em 2014 como exigência parcial para graduação no curso de psicologia da PUC-SP - visa caracterizar e discutir as perspectivas e possibilidades de futuro encontradas pelos adolescentes em processo de desabrigamento por conta do atingimento da maioridade. Foi realizada a análise de quatro entrevistas semiestruturadas, pautadas na construção de um espaço de expressão e construção da experiência do ponto de vista de adolescentes e profissionais de um abrigo da cidade de São Paulo/SP. Vários aspectos das análises propostas dizem respeito à condição vulnerável de muitos adolescentes na atualidade, contribuindo para ações engajadas na construção de programas de atenção à saúde, educação, assistência e cultura que garantem o protagonismo dos jovens quanto ao exercício da cidadania. Sendo assim, essa discussão faz-se pertinente e importante dentro do eixo temático Segmentos vulneráveis: idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes. A discussão dos dados aponta que o futuro se apresenta a eles, principalmente, como trabalho. A escola e outros sonhos pessoais são substituídos pelo universo do trabalho, em ocupações desprovidas de exigências de qualificação. Apesar do abrigo em questão investir no desenvolvimento da autonomia dos adolescentes, os dados apontam para uma desarticulação da rede de garantia dos direitos da criança e adolescente e a necessidade de investimento em estratégias de intervenção articuladas entre as instituições envolvidas no atendimento ao adolescente em processo de desabrigamento.

## **LÁ NINGUÉM CANTA A POBREZA: A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES ENTRE OS DISCURSOS DO FUNK OSTENTAÇÃO E DA PUBLICIDADE TRADICIONAL DAS MARCAS DO SEGMENTO DE LUXO**

André Verzbickas

Palavras-chave: funk ostentação, publicidade, adolescente em conflito com a lei

Atualmente intensificou-se o olhar a respeito da publicidade e do estímulo ao consumo direcionados à criança e ao adolescente. Inúmeros projetos de Lei e resoluções dispõem sobre o caráter abusivo de qualquer atividade mercadológica destinada às crianças, além de resguardar a etapa formativa de personalidade pela qual atravessa os adolescentes. A polêmica ganha ainda mais força quando se discute o impacto do funk ostentação no ambiente cultural acessado por esse público e o poder de consumo dos jovens da periferia que, de acordo com levantamento realizado pelo Instituto Data Popular, movimentou renda de R\$ 229,1 bilhões somente em 2013. O presente projeto de pesquisa tem por objetivo investigar a percepção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto (liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade) enquanto receptores dos discursos do funk ostentação e da publicidade tradicional das marcas do segmento de luxo, buscando compreender como essa juventude interaje com ambas mensagens, diferentes em termos comunicacionais e culturais, mas próximas num discurso que fortalece um ‘modo de ser’ adolescente na era do consumo e da valorização da imagem. Para tanto, será desenvolvida uma pesquisa de campo com até 12 (doze) adolescentes assistidos pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo e a coleta de dados se dará por meio de observação participante deste pesquisador somada a duas oficinas de produção artística: uma para a construção coletiva de uma letra de funk ostentação e outra para a criação coletiva de anúncios publicitários das mesmas marcas que forem citadas na letra criada; assim como um focus group para confrontar os resultados obtidos nas duas oficinas de produção artística com o discurso publicitário tradicional das marcas do segmento de luxo. Este autor terá, também, uma ‘inspiração’ na etnografia, na medida em que visitará bailes funks das comunidades em que estão inseridos os jovens participantes da pesquisa, no intuito de vivenciar mais de perto a realidade do movimento e a interpretação das subjetividades do campo. Os resultados da pesquisa serão apresentados sob a fundamentação teórica da Escola Canadense de Mídia, mais especificamente aos estudos de Marshall McLuhan e uma das suas proposições mais conhecidas de que ‘o meio é a mensagem’, apontando que a materialidade do discurso – e seu consequente impacto na percepção dos receptores – acontece no meio de comunicação utilizado e não no conteúdo das mensagens.

## **ESTEREÓTIPOS DA VELHICE: “A INFANTILIZAÇÃO DO IDOSO, PARADOXOS ENTRE OS ESTIGMAS E A PSEUDO-VIOLÊNCIA”**

Elizabete Saiki; Helen Keller Frank Conceição Leal de Oliveira

Palavras-chave: Infantilização; Idoso; Violência

Introdução: A infantilização é uma atitude geralmente associada a simplificação demasiada das atividades sociais do idoso se manifestando muitas vezes em forma de cuidado e carinho. Também denominada de violência velada e/ou simbólica, na maior parte das vezes quem pratica não percebe que comete o ato, tirando da pessoa idosa sua identidade. Objetivo: Verificar e analisar os diversos tipos de infantilizações do sujeito idoso, como esse tipo de violência se manifesta nos atendimentos desses usuários na Defensoria Pública e qual sua repercussão e impacto na perpetuação desses estigmas. Desenvolvimento do trabalho: metodologia se dará através de estudo de caso de atendimentos de usuários idosos no Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública de São Paulo. Exemplo: XX, 95 anos, viúvo, morando sozinho, lúcido, sofreu fratura no fêmur e faz uso de fraldas geriátricas. Vizinhos procuram a Defensoria Pública solicitando institucionalização, sendo XX contrário a esse encaminhamento. Articulação com a rede de saúde e socioassistencial. Melhora na saúde de XX, começa a se locomover e não necessita mais das fraldas geriátricas. Vizinhos ainda querem a institucionalização a todo custo, entendendo este encaminhamento como uma forma de manifestação de proteção e cuidado com o idoso. XX se sente “invadido” pelos vizinhos. Apontando a pertinência à temática do Congresso e ao eixo escolhido: A visão generalizada caracteriza-se de representações sociais gerontofóbicas e de caráter discriminatório, distorcendo a realidade. Investigações diversas sobre esta temática têm demonstrado que essa distorção “cega” o olhar da sociedade, impedindo-nos de reconhecer as diversas velhices. Essa pessoa idosa deixa de ser vista como um cidadão, um sujeito de direitos. Nesta perspectiva os estereótipos tornam-se elementos impeditivos na efetivação de direitos, além de produzir políticas públicas que não levarão em consideração as necessidades do processo de envelhecimento na sua perspectiva biopsicossocial. O presente trabalho está inserido 6- Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes. Considerações Finais: A idade termina por restringir o espaço social do sujeito idoso, enaltecendo a incapacidade e a inutilidade. Tais idéias parecem justificar práticas sociais de exclusão, seja por meio da “infantilização”, traduzida em práticas de superproteção, seja por meio da desconsideração de suas opiniões, ideias e sentimentos. Portanto, evidenciamos que o envelhecimento ético e digno é responsabilidade de todos: do sujeito como protagonista de sua história, do Estado enquanto gestor de políticas públicas e da sociedade.

## **CONSTRUINDO NOVOS OLHARES EM CASOS DE VULNERABILIDADE COMPROVADA: A VOZ DO IDOSO COM TRANSTORNO MENTAL**

Mayara Kuntz Martino

Palavras-chave: impacto psicossocial, transtornos mentais, idoso

**Introdução:** O papel da população idosa tem sido cada vez mais importante dentro das sociedades e culturas vigentes. Com o aumento desse segmento, os idosos representam os papéis mais diversificados possíveis: desde o fragilizado, que necessita de cuidados e atenção e não consegue exercer suas atividades sozinho; até o outro lado quase oposto, que o espera como o sustento da família, tanto pelos laços simbólicos (filhos adultos e netos); quanto pelos mais práticos, como contribuinte com sua renda (trabalho e aposentadoria). Entende-se que o idoso é um ser único em constante processo de transformação, assim como os demais seres humanos em qualquer etapa da vida. Quando a população idosa, já vulnerável, encaixa-se como doente mental, a dificuldade em se dar credibilidade e voz para estes sujeitos é ainda um desafio quase intransponível. **OBJETIVOS:** Discutir a visão social do idoso e do transtorno mental na sociedade atual; Analisar o papel da Rede no cuidado da população vulnerável que se apresenta; Fomentar o papel da Defensoria Pública do Estado (DPE), mais especificamente, do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) na articulação com a rede e o fazer jurídico. **Desenvolvimento:** Foi realizado um estudo de caso de uma senhora idosa, residente da periferia de São Paulo e assistida da DPE. Sua demanda inicial focava na reivindicação de um terreno que, sem a documentação necessária, caracterizava-se sem possibilidade jurídica de ações. Encaminhada para o CAM com a queixa de transtorno mental associada, a assistida passou por atendimentos psicossociais que visaram a reconstrução de sua história e a possibilidade de abarcar não só as questões jurídicas como as de sua vida enquanto sujeito, buscando um novo olhar para a reaproximação dos vínculos familiares, dos vínculos sociais e o contato com a rede de saúde e assistência social próximos de sua residência. Trata-se de um caso que ainda continua em andamento e que enfrentou barreiras tanto sociais (familiares e vizinhos) quanto nos próprios serviços da Rede, dificultando a articulação e empoderamento da assistida. **Considerações finais:** O estudo ilustrou as dificuldades no trato ao idoso e doente mental, vítimas de descrédito. O papel da DPE não foi só relacionado ao alcance jurídico, mas também em buscar ações que, de fato, pudessem dar voz a essa população vulnerável, contando com o trabalho da equipe interdisciplinar e buscando outros campos importantes para o desenvolvimento da assistida enquanto sujeito de direitos.

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO JUNTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E POTENCIALIDADES NA ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ana Luiza Patriarca Mineo, Marcelo Dayrell Vivas e Mayra Cardoso Pereira

Palavras-chave: Medida Socioeducativa de Internação, Atuação Coletiva, Interdisciplinaridade

Pretende-se expor sobre a experiência de atuação interdisciplinar realizada em São Bernardo do Campo pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e junto ao Sistema de Garantia de Direitos. Neste município, a Defensoria Pública do Estado, de maneira interdisciplinar (Defensores da Infância e Agentes de Defensoria Psicóloga e Assistente Social), tem buscado participar de maneira sistemática e efetiva da rede, através da participação nas diversas reuniões e grupos de trabalho pertinentes à Infância Infracional. Vislumbramos inúmeros desafios, dentre os quais o fato da rede local ser politizada e partidarizada, mas também entrevemos potencialidades, a saber: profissionais competentes e receptivos ao diálogo. Ademais, a Unidade da Defensoria Pública em São Bernardo tem buscado elaborar estratégias de intervenção junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e os familiares destes. Dentre as estratégias formuladas, colocamos em prática uma intervenção por meio da formação e escuta em grupos dos adolescentes na unidade Casa II da Fundação Casa em São Bernardo do Campo. A coordenação desta abordagem coletiva se deu de maneira interdisciplinar e o escopo foi o de criar um espaço de diálogo com os adolescentes, possibilitando uma compreensão acerca da realidade da Fundação Casa, pelo prisma dos adolescentes. Em todos os grupos realizados surgiram relatos de violência estatal e por isto foi elaborado relatório pelas Agentes de Defensoria e pelo Defensor Público Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar. Este documento foi utilizado como embasamento de uma ação civil pública, de iniciativa da Defensoria Pública em parceria com o Ministério Público, na qual foi solicitado o afastamento dos funcionários da Fundação Casa identificados como agressores pelos adolescentes.

## **O TRABALHO SÓCIO-HISTÓRICO DO ASSISTENTE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Tiago Gomes Cordeiro

Palavras-chave: Criança e adolescente, assistente social, trabalho sócio-histórico

O presente artigo destaca parte dos resultados alcançados com nossa pesquisa de mestrado (2009-2011) no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), apresentando algumas experiências desenvolvidas por assistentes sociais no município de São Paulo, entre o período de 1940-2002 com crianças e adolescentes, essas localizadas em trabalhos de conclusão de curso (TCCs) da então Faculdade de Serviço Social (FSS) da PUC/SP. Entre os objetivos, apresentamos parte dos resultados da pesquisa documental realizada a partir de TCCs da FSS da PUC/SP. Vale salientar que, a pesquisa documental foi realizada recorrendo a diferentes documentos, entre os quais destacamos os TCCs da FSS da PUC/SP. Esse levantamento totalizou 104 TCCs, localizados entre os anos de 1940 e 2002, sendo que 45 tratam diretamente da temática criança e adolescente, desses, 39 estão relacionados às situações de internação, casas de internação, de abrigo e triagem, centros de reabilitação e serviços do Juizado de Menores, menor abandonado, entre outros, influenciados sob a égide do Código de Menores de 1927. Nesse processo, nota-se entre os anos de 1940-1970 à criação dos primeiros órgãos de assistência social, nos quais se observa as experiências pioneiras de institucionalização das formas de atendimento assistencial por parte do Estado, ao mesmo tempo em que se ampliam as experiências de institucionalização por entidades filantrópicas e empresariais. Com relação ao período de 1970-2002 é notável nesses TCCs a mudança dos assuntos, principalmente a partir da década de 1980, quando tem início o processo de redemocratização do país e a promulgação da Constituição Federal de 1988 e na sequência do Estatuto da Criança e Adolescente (1990), abrindo assim, uma nova lógica para a atenção e defesa dos direitos humanos na época dos denominados “menos favorecidos”. Percebe-se a criação de diferentes programas sociais voltados à criança e adolescente, como: a proteção à infância, o mercado de trabalho, entre outros. Dessa forma, o presente artigo possui estreita ligação com o eixo: “Segmentos Vulneráveis: Idosos, Pessoas com Deficiência, Crianças e Adolescentes”, uma vez que destaca parte da experiência desenvolvida por assistentes sociais com crianças e adolescentes no município de São Paulo. Por fim, desejamos compartilhar parte da experiência do trabalho desenvolvido por assistentes sociais com crianças e adolescente, uma vez que acreditamos ser indispensável o processo histórico para compreender a realidade em todos os tempos.

## **FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA**

Elizabeth Saiki; Leda Dias Calantone de Lima; Tatiana Henrique Carlos

Palavras-chave: Idoso, família, institucionalização

**Introdução:** Na atualidade, as famílias vêm sendo constantemente submetidas a uma jornada de trabalho e compromissos exaustivos, e ao se depararem com uma pessoa idosa fragilizada, a qual necessita de maiores cuidados e atenção, logo imaginam que a institucionalização é o melhor e único recurso disponível. Mas realmente é? Devemos analisar diversos fatores, o principal deles é garantir sua autonomia como sujeito de direitos, respeitando suas escolhas. Sendo o idoso protagonista de sua história, o papel do profissional é apontar as alternativas possíveis e propor a reflexão sobre a real necessidade de uma institucionalização, trabalhando de forma interdisciplinar com a rede de serviços que podem ser acionadas para respaldar o idoso e sua família na tentativa de minimizar os impactos da situação de fragilidade. Inclusive pode-se realizar mediações de conflitos buscando possíveis acordos plausíveis para todos envolvidos, como divisão nas tarefas do cuidado. **Objetivo:** Despertar a reflexão dos profissionais que fazem o atendimento de pessoas idosas sobre o que significa a institucionalização estes usuários e os possíveis impactos nos seus vínculos familiares e comunitários. **Desenvolvimento do trabalho:** A metodologia consiste no estudo de caso: Idosa 88 anos, acometida por fratura de fêmur, morava sozinha, por conta da enfermidade foi morar com o sobrinho, entretanto, todos de sua casa trabalhavam e se viram atordoados para prestar o atendimento necessário à usuária. Entra em contato com DPESP solicitando institucionalização, após esclarecimentos sobre o significado da institucionalização, foram realizadas intervenções na rede, os familiares refletem e se posicionam na busca de outra alternativa como o Centro dia. **Apontamento a pertinência a temática do congresso e ao eixo:** Os esclarecimentos a respeito da institucionalização visam um envelhecimento com qualidade e dignidade, questionando o equipamento enquanto “depósito de velhos”. Este trabalho está enquadrado no eixo 6, seguimentos vulneráveis: Idosos, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente. **Considerações Finais.** Consideramos que o idoso é protagonista de sua história e deve ser respeitado em todos os aspectos, portanto refletimos: Ele sabe o que é uma instituição? Os impactos? É de sua vontade ser institucionalizado? Qual o trabalho desenvolvido com os familiares? Diante do exposto analisamos que, o papel da interdisciplinaridade é fundamental, pois norteará através de orientações as pessoas idosas, bem como seus familiares, através do trabalho em rede e mediação de conflitos. A ILPI é um equipamento importante, mas existem outros serviços que possibilitam a manutenção dos vínculos.

## **PRODUÇÃO TÉCNICA EM SITUAÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Alana Chrispan; Safira B. de Oliveira

Palavras-chave: produção técnica, acolhimento institucional, criminalização da pobreza

**Introdução:** O presente resumo aborda a experiência de atuação do Centro de Atendimento Multi-disciplinar (CAM) de Santo André na elaboração de documentos técnicos em processos judiciais de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. **Objetivos:** Compartilhar a experiência local, promovendo o debate e incentivando o aprimoramento da elaboração de pareceres, compreendendo a urgência da expansão da atuação do CAM nesta área. **Desenvolvimento:** A partir das diversas frentes de atuação que surgiram para o CAM ao longo do nosso cotidiano de trabalho, optamos por priorizar a atuação com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, bem como com suas famílias, uma vez que ainda é intensa a atuação do Estado em prol da separação das famílias empobrecidas, sobretudo quando existem crianças pequenas, em idade que possibilite a adoção por famílias substitutas, fenômeno que entendemos estar relacionado com a criminalização da pobreza. Privilegiamos nessa área a articulação da rede e a co-responsabilização entre os serviços visando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária das crianças, adolescentes e suas famílias. Optamos pela elaboração de pareceres geralmente quando já houve a sugestão no processo pelo encaminhamento da criança para família substituta, sobretudo quando a sugestão é realizada sob um viés policaresco e punitivo da rede, que tentou, sem sucesso, adaptar a família a um modelo idealizado de família, impossível de ser alcançado, ou ainda quando existem outras violações de direitos das crianças e suas famílias. Diante da existência de relações de poder entre os diversos serviços e instituições envolvidas e que influenciam as decisões judiciais por meio de relatórios sociais e psicológicos, se faz necessária nossa atuação também com a produção técnica de documentos que possam entrar nessa correlação de forças, visando contribuir para a análise do caso e para a defesa integral dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias. **Considerações finais:** A atuação do CAM nesta área vem aprimorando a qualidade do debate sobre a atuação da rede e já mostrando os primeiros resultados em favor da convivência familiar e comunitária das crianças, adolescentes e suas famílias.

## **EXIGINDO A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

Safira Bonilha de Oliveira; Alana Chrispan

Palavras-chave: deficiência, privação de liberdade, vínculos familiares e comunitários

Introdução: O presente resumo aborda a experiência de atuação do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) de Santo André na tentativa de impedir o encaminhamento de uma criança com autismo que estava em serviço de acolhimento institucional para instituição especializada de longa permanência. Objetivos: Promover a reflexão crítica sobre as diversas possibilidades de atuação do CAM na área da infância cível. Desenvolvimento: Trata-se de explanação de um caso acompanhado pelo CAM de Santo André. Uma criança, de nome fictício Bryan (nome em sigilo), com diagnóstico de autismo, deficiência intelectual e epilepsia, ao qual, nas reuniões mensais que fazíamos com os SAICAs, os profissionais constantemente traziam relatos sobre a angústia de lidar com a criança, pelas dificuldades no cuidado e também em mediar a relação dela com as demais crianças e adolescentes. Diante do quadro desenhado, solicitavam a contribuição da Defensoria Pública com o intuito de ingressar com ação judicial para obrigar o Estado a custear uma instituição especializada de longa permanência, alegando que Bryan necessitava de cuidados especiais em saúde, que somente uma instituição especializada poderia suprir. Nessas ocasiões, o CAM (bem como o defensor público da Infância e Juventude) se colocava a disposição para mediar as adaptações do SAICA às necessidades da criança e explicava sobre a necessidade de possibilitarmos à criança o exercício da vida em liberdade. Mesmo com o diálogo constante, o SAICA optou por enviar relatório ao MP, solicitando o encaminhamento de Bryan para a instituição especializada. O MP, por sua vez, solicitou manifestação da Defensoria Pública sobre as providências cabíveis. Optamos pela elaboração de parecer, ao qual demonstrou a história do trato com as pessoas com deficiência nos diversos modelos de sociedade, assim como as violações graves de direitos da criança, se encaminhada à instituição especializada de longa permanência. Com o parecer, conseguimos do município o compromisso de manter a criança em instituição comunitária, trabalhando os vínculos familiares e melhorando a oferta de atenção e cuidados à criança. Considerações finais: Compreendemos que a população com deficiência, sobretudo intelectual, ainda está entre aquelas com grande risco de privação de liberdade por não se encaixar no modelo produtivo de corpos, o que demanda uma atenção cuidadosa e prioritária dentro da Defensoria Pública.

## **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, GARANTIA DE DIREITOS, VIOLÊNCIA E SUPERAÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO**

Ana Maria Menezes

Palavras-chave: deficiência, direitos, violência, revitimização

A APAE-SP há 54 anos promove a inclusão social de pessoas com Deficiência Intelectual (DI). Atua como referência no atendimento desde o nascimento até a velhice, atende demandas diretas, além de influenciar no fomento de políticas públicas nas áreas de assistência social, educação, saúde e dos direitos humanos. Ao realizar um estudo longitudinal dos atendimentos realizados pelo Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, através do Atendimento Jurídico Psicossocial Familiar que busca orientar e esclarecer dúvidas sobre direitos e deveres das pessoas com DI, constatou-se numerosos casos de violência contra crianças, adolescentes e idosos desta instituição. Para atendimento desta demanda foi criado o projeto “TODOS PELOS DIREITOS” que visa fortalecer os fluxos locais de atendimento e encaminhamento de modo a sensibilizar os profissionais e disseminar conhecimentos sobre a DI e a violência, além de promover a articulação ágil e funcional da rede de serviços para a realização de atendimentos qualificados e assertivos em relação a casos de maus tratos, negligência, abandono e abuso físico, sexual e psicológico das pessoas com DI. Através da intervenção multiprofissional articulada a uma rede de serviços de proteção e responsabilização, busca-se apurar os casos de violência e responsabilizar os agressores. O Termo de Compromisso com a Defensoria Pública tem assegurado a materialidade da maioria das ações jurídicas em qualquer área do direito tanto para a pessoa com DI quanto para seus familiares, sobretudo nos casos de violência. Objetivo: Apresentar a metodologia e os resultados obtidos pelo projeto “TODOS PELOS DIREITOS” e a importância da comunicação empática no atendimento prestado por profissionais que atuam na rede de serviços e de suporte às pessoas com DI vítimas de violência e seus familiares. Pertinência: O projeto é relevante por desenvolver uma metodologia de capacitação multiprofissional (realizado até agora em 72 equipamentos) voltado ao enfrentamento à violência contra a pessoa com DI fortalecendo os vínculos entre os profissionais da rede de atendimento local, as vítimas e seus familiares visando prevenir a reincidência e a ocorrência de novos casos. Considerações Finais: As pessoas com DI são, constantemente, vítimas de preconceitos e discriminação que legitimam a exclusão, o abandono e a violência. A DI refere-se a um funcionamento inferior à média do QI associado às limitações adaptativas em pelo menos duas das seguintes áreas: comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho. O desenvolvimento destas habilidades deve considerar a individualidade do sujeito, o contexto em que está inserido e os recursos sociais disponíveis. Não existe cura para a DI nem medicações que a diminuam. O acompanhamento do desenvolvimento é feito em serviço multidisciplinar de estimulação, tanto educacional quanto social e de saúde, que visam diminuir barreiras e oferecer suporte a fim de garantir que as pessoas com DI e seus familiares adquiram maior autonomia, conhecimento e meios para se protegerem, inclusive na superação da revitimização.

## **DEPOIMENTO SEM DANO: PROTEÇÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS?**

Fernanda Copelli Vilas Boas de Almeida (psicóloga); Maria Lucia Carvalho Damy (psicóloga);  
Maria Lucia de Souza (assistente social); Patrícia Jimenez Pereira (psicóloga);  
Paula Silveira (psicóloga); Tereza Rosali Munhoz Hara (assistente social)

Palavras-chave: Depoimento Sem Dano, Violação de Direitos, Criança e Adolescente

Introdução: Frente à problemática de como se ouvir crianças e adolescentes que sofreram violência sexual, e diante da necessidade de responsabilização do agressor, temos acompanhado nos últimos anos a criação de novas formas de inquirição de crianças e adolescentes vítimas com vistas à obtenção de provas no âmbito da justiça criminal. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo instituiu o Protocolo CIJ Nº 00066030/11 (Diário Oficial, em 30 de maio de 2011), que regulamenta a execução do “Depoimento Especial” ou “Escuta Especial”, cuja implantação vem sendo recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça. O Depoimento sem Dano é uma metodologia de inquirição judicial de criança e adolescente intermediada por um assistente social ou psicólogo em sala separada, interligada à sala de audiência por meio de áudio e vídeo. Durante essa inquirição estes profissionais devem transmitir para a criança os questionamentos que o Juiz considerar pertinentes para obter da criança informações necessárias para a condenação do suposto agressor. Tal protocolo tem suscitado discussões técnicas, teóricas, éticas e manifestações contrárias dos conselhos profissionais em questão. Objetivos: Problematizar a escuta especial enquanto prática de proteção de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Desenvolvimento do trabalho: A discussão gerada pela temática suscitou o aprofundamento deste objeto de estudo, através da leitura de estudiosos que ratificam nossa visão e a dos Conselhos do Serviço e Social e Psicologia. Este trabalho levantou os seguintes pontos a serem problematizados em relação à proposta da escuta especial de crianças e adolescentes: • Considera o acompanhamento e atendimentos realizados pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente?; • É revitimizante? • Qual é a inter-relação com o trabalho técnico dos profissionais do campo sócio-jurídico? Considerações finais: O presente trabalho aponta que a escuta especial coloca a criança/adolescente como objeto de investigação; oferece “provas” questionáveis; submete a vítima a uma elaboração lógico linear, própria da linguagem do adulto, de uma vivência processada na esfera afetiva e corporal; desconsidera a complexidade do fenômeno da violência sexual e do cuidado técnico e ético que se deve ter na escuta de crianças vitimizadas. Por fim, propomos a discussão sobre a atuação dos diferentes atores do campo sócio jurídico no que diz respeito a esta prática, para que sua implantação não continue se efetivando sem a devida reflexão ética e técnica, e consequente posicionamento das diversas áreas e instituições envolvidas.

## **A PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira

Palavras-chave: Participação, Idosos, Direitos Humanos

Trata-se de relato de experiência na coordenação do Núcleo de pesquisas que estuda a velhice e o acompanhamento da luta aguerrida dos idosos em diversos contextos. O envelhecimento populacional, a participação dos idosos e a atuação interdisciplinar de profissionais de vários órgãos são questões de grande relevância e por conta disto, acreditamos que a universidade é um dos canais que pode propiciar aprendizagem, debate e reflexão, buscando novas propostas e saberes, ampliando o conhecimento e desvelando fronteiras desconhecidas com maior curiosidade, interesse e comprometimento. Os Fóruns são organizações apartidárias onde se reúnem idosos de diferentes setores da sociedade civil das regiões da cidade de São Paulo, com o intuito de formular e propor a criação e o aperfeiçoamento de políticas voltadas ao cidadão idoso. Acreditamos que a mobilização da sociedade civil leva a uma visibilidade importante para a conquista dos direitos humanos. Desenvolvimento: Realizamos acompanhamentos, apresentações e observações quanto à participação dos idosos nos encontros do Movimento Social de Moradia, do Grupo de Articulação à Moradia do Idoso na Cidade de São Paulo, dos Interfóruns, dos Fóruns de Idosos, da Rede de Proteção ao Idoso da Região Centro Oeste de São Paulo e orientações aos estudantes pertencentes ao Núcleo de Pesquisas que analisavam estas atividades por intermédio dos trabalhos de conclusão de curso, estágios e iniciação científica. Os encontros mensais e semanais tiveram um caráter de movimento aproximativo à temática, através das discussões, debates e oficinas realizadas no Núcleo de Estudos, em que idosos, estudantes e profissionais de várias formações, com prioridade para os assistentes sociais, apresentaram trabalhos interdisciplinares desenvolvidos na área do envelhecimento. Chamou-nos a atenção que apesar das dificuldades enfrentadas por todos, o protagonismo dos idosos, que além de ser relevante para a efetivação da legislação, contribui para o resgate da imagem da velhice como uma etapa relevante da vida. Considerações Finais: Os resultados indicaram que é necessário repensar a questão social. Os idosos participantes dos Fóruns e Movimentos Sociais estão tentando superar as barreiras e os problemas enfrentados por intermédio da criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e outras mobilizações significativas. Quanto à reivindicação popular e efetivação de melhores condições de vida, as análises apontam que cada vez mais os idosos descobrem a importância de se organizarem participando de associações, conselhos e grupos para poderem conhecer, discutir e reivindicar o cumprimento dos direitos dos envelhescentes e especialmente dos idosos, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos de cidadãos de todas as idades. Neste sentido, os profissionais que atuam cotidianamente com dilemas humanos, como os da Defensoria Pública, compartilham e colaboram para que os sujeitos conquistem um lugar menos desigual e mais justo. O enfrentamento da situação precária vivenciada pelos idosos só será possível com empenho, envolvimento e compromisso da sociedade civil e outros atores na elaboração e implementação das políticas públicas e sociais destinadas aos que delas necessitarem.

## **ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM DEMANDAS ENVOLVENDO O USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS**

Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento; Renata Romanholi Eik;  
Luana De Biasi Bergamasco; Rafaela Paula Januário Ramos

Palavras-Chave: Drogas, Atuação Extrajudicial, Política de Saúde Mental

O enfrentamento ao uso problemático de drogas configura-se desafio para diversas políticas públicas e setores da sociedade, como saúde, assistência social, segurança pública, sistema de justiça. A Defensoria Pública Paulista (DPESP) vem debatendo esta temática, procurando consolidar em todo Estado princípios institucionais norteadores de atuação. Consoantes à Reforma Psiquiátrica e pautadas na Política de Saúde Mental Brasileira, esta atuação procura assegurar ao indivíduo em uso problemático de drogas e familiares acesso às redes de serviços, sobretudo, nas áreas da saúde e assistência social. Além disso, defendem a não judicialização dessas demandas, principalmente nos pedidos de internações compulsórias solicitados pelos familiares dos/as usuários/as. Como contribuição ao debate, este trabalho pretende apresentar ações desenvolvidas pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar da DPESP-Unidade Ribeirão Preto (CAM-RP) nesta temática. Composto por profissionais e estagiárias/os do Serviço Social e Psicologia, o CAM-RP fomenta adoção de estratégias extrajudiciais, propondo e acompanhando a adesão de usuários/as e familiares aos serviços especializados, como Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-ad) e Infantil (CAPS i). Entendidos como encaminhamentos responsáveis, que pretendem garantir que o indivíduo seja atendido pelo serviço ao qual foi encaminhado, usuários/as e familiares são incentivados a comparecerem aos equipamentos. Assim, após atendimentos junto ao CAM-RP, com informações, orientações e discussões sobre formas de tratamentos, verifica-se, por contatos telefônicos, o comparecimento dos/as interessadas/os aos serviços, dentro de uma/duas semanas após encaminhamento. Caso não tenham comparecido, procura-se, pela escuta ativa e princípio do não-julgamento, levantar fatores que dificultaram este comparecimento, promovendo reflexões e motivando-os a buscarem os serviços indicados. De junho/2013 a setembro/2014, foram acompanhados 83 casos, 92% encaminhados aos CAPS-ad ou CAPS-i e 8% encaminhados a Unidades Básicas de Saúde, de Pronto Atendimento, etc. Em até 15 dias após primeiro atendimento pelo CAM-RP, registrou-se comparecimento de 50% dos/as usuários/as e familiares aos serviços. Deste total, 40% aderiram ao seguimento oferecido pelos equipamentos de saúde, sobretudo, familiares que passaram a frequentar grupos de orientação. Verificou-se que em 75% dos casos encaminhados ao CAM, não foi necessário ingresso de medidas judiciais. Nos demais (25%), após as tentativas extrajudiciais restarem infrutíferas e familiares desejarem medidas judiciais, a Defensoria Pública solicitou, por meio de ação de obrigação de fazer, disponibilização do tratamento indicado aos cidadãos, conforme documentação médica apresentada pelos familiares. Dessa forma, entende-se como efetiva a intervenção adotada pelo CAM-RP, elaborando junto aos/às usuário/as e familiares alternativas extrajudiciais de acesso aos serviços especializados em casos envolvendo uso problemático de drogas.

## **FAMÍLIAS E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA INTEGRANTES ADICTOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Lorena Laiza Santana Veiga Silva (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade/ DPESP); Ariane Goim Rios (UNICAMP/ DPESP); Maria Goreti da S. Cruz (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade); Ana Lúcia de Moraes Horta (UNIFESP/ Grupo de Pesquisa Família e Comunidade/ docente Escola Paulista de Enfermagem)

Palavras-chave: Defensoria Pública, Dependência de Drogas, Famílias, Internação Compulsória

**Introdução:** A Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem construído uma política de atendimento que visa garantir a integralidade do acesso à justiça de indivíduos em uso problemático de substâncias psicoativas e as suas famílias. Tal estudo se justifica pela importância de olhar para a família a partir da práxis profissional, na qual observou-se um grande volume de famílias que buscam no sistema justiça respostas para o sofrimento advindo do uso problemático de drogas de seus entes queridos. **Objetivo:** Compreender a vivência de famílias na busca por internação compulsória de membros em uso problemático de drogas. **Desenvolvimento do Trabalho:** O estudo qualitativo descritivo foi realizado na Regional Jundiaí da Defensoria Pública, no segundo semestre de 2014, em parceria com o Grupo de Pesquisa Família e Comunidade- GEPFAC/ UNIFESP, nos domicílios de adictos e seus respectivos grupos familiares. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semi-estruturada, os quais posteriormente foram submetidos à análise de conteúdo. Os resultados foram agrupados em duas categorias de análise: a crise como disparadora da busca pela internação judicial; e, motivadores para o enfrentamento da adicção. Constatou-se que existe uma crença na internação judicial enquanto solução para o uso nocivo de drogas, e ainda que a vivência da família no enfrentamento da adicção têm sido um percurso permeado de diversos entraves, especialmente no que concerne a integralidade do cuidado em saúde com foco na centralidade da família enquanto ponto de partida para tal cuidado. **Considerações Finais:** O estudo evidenciou que a família frente ao uso problemático de drogas vivência um intenso sofrimento, provocado pela mudança de rotina, conflitos cotidianos, esgotamento emocional e sócio-econômico, frutos da dinâmica estressante da toxicomania que a faz percorrer um difícil caminho, permeado por violações de direitos e ineficácia das políticas públicas de atendimento especializadas. Ficou perceptível que a vivência da adicção requer suporte sistematizado do cuidado centrado na família, nos serviços especializados em álcool e drogas, especialmente de cunho preventivo. O sistema de justiça enquanto garantidor de direitos num sentido mais amplo transcende ritos processuais que se traduz no ajuizamento de ações, configura como essencial no acesso à justiça e efetividade da atenção e cuidado integral. A articulação sistematizada com as políticas sociais pode permitir o cuidado sem judicialização dos pedidos com garantia de um atendimento interdisciplinar e especializado da saúde que contribua na busca de alternativas possíveis para o sofrimento das famílias de dependentes de drogas.

## **INTERFACE ENTRE SAÚDE E JUSTIÇA: O CASO DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Andrea Lua Cunha Sarno; Andrea Saraiva de Barros; Priscila Santos Rodrigues

Palavras-chave: Saúde Mental, Interdisciplinaridade, Medidas de Segurança

**Introdução:** A Ouvidoria Externa preocupada com as demandas trazidas pelos Movimentos Sociais e visando aprimorar o atendimento institucional convidou o Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Criminal da Capital - CAMCrim para integrar o Grupo de Trabalho “Saúde Mental e Liberdade”, coordenado pela Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo e que conta ainda com a participação de outros órgãos como o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e o Conselho Regional de Psicologia (CRP/SP). **Objetivos:** Compreender a situação da Saúde Mental nos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo, com especial atenção aos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP de Franco da Rocha (I e II) e de Taubaté, bem como a Penitenciária de Franco da Rocha “PIII”. Através de visitas periódicas, reuniões com equipes dos HCTPs e com serviços da rede externa de atenção à Saúde Mental, o grupo pretende prestar auxílio direto às pessoas internadas e, sobretudo, angariar subsídios para a construção e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas a essa população. **Desenvolvimento:** Em abril/2014, o GT, composto por profissionais de diversas áreas do conhecimento, deu início aos trabalhos que consistem em visitas periódicas às unidades citadas com vistas à compreensão da dinâmica de funcionamento do sistema de Justiça Criminal e ao levantamento de informações sobre a população que se encontra em cumprimento de medida de segurança na modalidade de internação. **Considerações Finais:** Dentre as observações feitas até o momento, merecem destaque: i) predominância do tratamento prisional sobre o terapêutico e a (não) interface entre os órgãos da Saúde e Justiça, em detrimento do que preconiza a Lei 10.2106/01; ii) especificidade dos HCTPs do Estado de São Paulo que estão na dependência da esfera da Justiça; iii) surgimento de alas psiquiátricas em estabelecimentos prisionais comuns, como é o caso do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros e da PIII de Franco da Rocha; iv) medicalização em larga escala; v) mudança do perfil predominante de pacientes encaminhados para cumprir medida de segurança: público predominantemente jovem, com distúrbios decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A partir dessas observações, o CAMCrim e Ouvidoria pretendem ampliar a articulação junto à Defensoria Pública e demais órgãos que tocam a Saúde Mental; e fomentar a criação de um fluxo (institucional e junto ao poder público) que atenda aos princípios da Lei da Reforma Psiquiátrica e vise olhar para os pacientes como sujeitos de direitos que necessitam de tratamento de saúde e não do encarceramento camuflado.

## **VOZES DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DA DEFENSORIA PÚBLICA: UM ESTUDO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS**

Fiama Alicia Zanini

Palavras-chave: Defensoria Pública, Teoria das Representações Sociais, Internação psiquiátrica involuntária

Em 06 de abril de 2001, com o advento da Lei nº 10.216, a Reforma Psiquiátrica brasileira deixou de ser uma proposta alternativa e consolidou-se como um marco fundamental das políticas públicas. Desde então, o tratamento asilar, caracterizado pelo isolamento da comunidade e desrespeito aos direitos humanos, é incompatível com a estratégia de atenção psicossocial. Entretanto, apesar dos avanços nos saberes e práticas em saúde mental, observou-se um aumento expressivo de usuários que buscavam internação psiquiátrica involuntária e/ou compulsória para seus familiares na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP). Assim, esta pesquisa qualitativa teve como objeto as representações sociais sobre loucura, dependência química e práticas em saúde mental elaboradas por alguns desses familiares. A partir disso, o objetivo geral proposto foi investigar as possíveis correlações entre essas representações sociais e os pedidos de internação psiquiátrica involuntária e/ou compulsória. Para tanto, foram realizadas, no Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) - Triagem da DPESP, entrevistas semiestruturadas com nove familiares de pessoas com transtorno ou sofrimento mental. Como suporte teórico, considerou-se a Teoria das Representações Sociais, elaborada por Moscovici na década de 1960. Para a análise dos dados, foi utilizada a análise temática, proposta por M. C. d'Urung. Os resultados indicaram a prevalência de visões negativas e estereotipadas sobre a loucura e dependência química. As internações psiquiátricas involuntárias, por sua vez, apareceram de modo positivo, como a primeira e mais eficaz modalidade de tratamento em saúde mental. As tensões entre o novo e o tradicional revelaram a importância da participação familiar na construção e elaboração contínua da política pública de atenção psicossocial.

## **A ATUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE ARAÇATUBA – DIANTE DA DEMANDA DE TRANSTORNOS MENTAIS E/OU USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E DROGAS**

Marco Antonio de Oliveira Branco; Daniela Barbom Sorpilli

Palavras-chave: Atendimento Multidisciplinar, Saúde Mental, Uso de Drogas

Este trabalho versa sobre a atuação multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) – Unidade Araçatuba – no atendimento de familiares e pessoas com transtorno mental e/ou em uso problemático de álcool e drogas. A instituição presta assistência jurídica integral e gratuita a pessoas hipossuficientes economicamente. Familiares de pessoas com transtorno mental e/ou em uso problemático de álcool e drogas buscam atendimento para solicitar internação psiquiátrica compulsória de seus parentes. O objetivo do trabalho é reorganizar o atendimento aos usuários da DPESP nesta temática. Até o ano de 2010, quando o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) foi implantado, o atendimento prestado era unicamente o ajuizamento de ação de internação compulsória. Baseados nos princípios da Reforma Psiquiátrica, mapeamos a rede de saúde mental de Araçatuba; realizamos reuniões com representantes dos serviços de saúde para pactuar fluxo de atendimento preferencialmente ambulatorial aos usuários e seus familiares, com acesso à internação psiquiátrica involuntária, quando houver indicação clínica, sem a necessidade de intervenção judicial; promovemos capacitação com estagiários e defensores públicos, objetivando evitar ajuizamento de novas ações de internação compulsória; orientamos usuários e familiares sobre tratamento que priorize o convívio social, encaminhando-os para os serviços de saúde. No ano de 2013 foram atendidos por psicólogo, assistente social e estagiários, 27 (vinte e sete) casos por uso problemático de álcool e/ou drogas e 9 (nove) de transtorno mental, com 26 (vinte e seis) atendimentos psicossociais e 23 (vinte e três) encaminhamentos formais para serviços de Saúde e Assistência Social. Já em 2014 foram atendidos 22 (vinte e dois) casos de uso problemático de álcool e/ou drogas e 4 (quatro) casos envolvendo transtorno mental, com 33 (trinta e três) atendimentos psicossociais e 8 (oito) encaminhamentos formais para serviços de Saúde e Assistência Social. O atendimento passou a ser mais ágil e efetivo aos usuários da DPESP, embora ainda haja a necessidade de melhorias no atendimento público de saúde mental no município, tais como ampliar e qualificar os serviços da rede e a desconstrução da ainda prevalente lógica manicomial de atendimento.

## **TRANSTORNO MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS: UMA EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

Ana Clara Vieira Gabriel; Sabrina Santos Viana Castellani; Júlio Cesar Tanone

Palavras-chave: Internação compulsória, articulação em rede, saúde mental

**Introdução:** Este trabalho visa apresentar um conjunto de ações realizadas em um Centro de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública no interior do estado de São Paulo, que teve como foco a efetivação das Políticas de Saúde Mental em consonância com os preceitos da Reforma Psiquiátrica. Esta propõe a superação do modelo asilar ao considerar que a institucionalização é prejudicial por si, ao acarretar a perda da liberdade, da individualidade e exclusão do sujeito do meio social. Tais ações foram realizadas devido ao aumento da demanda de pedidos de internações compulsórias por familiares de pessoas com uso problemático de drogas e/ou transtorno mental, que recorriam à justiça com a expectativa de resolução de sua demanda. **Objetivos:** Articular a rede de atenção em saúde mental e sensibilizar os usuários sobre as alternativas de tratamento ambulatorial na rede municipal de assistência à saúde. **Desenvolvimento:** Cenário inicial: Equipamentos públicos especializados na demanda de saúde mental: CAPS I adulto, CAPS AD II, dois CAPS i e recente implantação do CAPS AD III, Ambulatório de Saúde Mental, hospital psiquiátrico, porém, inexistência de leitos psiquiátricos em Hospital Geral. Após o procedimento de triagem na Defensoria, todos os usuários com pedidos de internação compulsória são encaminhados para atendimento no CAM. Durante acompanhamento destes, percebeu-se falta de informação acerca dos equipamentos de atenção em Saúde Mental na rede ambulatorial ou predominância de informações distorcidas veiculadas pela mídia, acompanhadas por expectativa de resolutividade no bojo da lógica manicomial. Em contato com os referidos serviços, observamos em muitos deles a falta de conhecimento do procedimento de internação involuntária, desse modo, estes invariavelmente acabavam por encaminhar tal demanda para a Defensoria para judicialização. Observamos também a falta de encaminhamentos do Hospital Psiquiátrico de referência para serviços da rede ambulatorial após alta hospitalar, o que acabava por gerar novas internações. **Ações:**

- Reuniões com as coordenadorias de saúde mental, atenção básica, SAMU e consultório na rua, a fim de alinhar fluxo de encaminhamentos e esclarecer questões pertinentes à internação involuntária para contenção de crises e posterior encaminhamento para a rede ambulatorial;
- Esclarecimento e sensibilização de familiares e pessoas com transtorno mental e/ou uso problemático de drogas sobre a possibilidade do tratamento ambulatorial na perspectiva da redução de danos;
- Contatos constantes e encaminhamentos formalizados para os serviços especializados para o devido acolhimento da demanda.

**Resultados e conclusão:** houve relevante diminuição de pedidos de internação compulsória nesta unidade da Defensoria. Comparativamente nos primeiros cinco meses do ano de 2014 ao mesmo período de 2015, diminuição de 35%, mesmo com aumento da demanda geral encaminhada ao CAM de 45%. Diante do exposto, consideramos a relevância de ações contínuas e articuladas com vistas superação do modelo manicomial na busca da garantia de direitos das pessoas com T.M e uso problemático de drogas.

## **A ATUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA – FRENTE AO USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Maurilene Zilda de Sousa; Bruno de Paula Rosa

Palavras-chave: Defensoria Pública, Centro de Atendimento Multidisciplinar, Internação compulsória

O uso problemático de álcool e outras drogas é uma temática que vem exigindo cada vez mais a atuação dos atores do Sistema de Justiça, dentre eles a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, através de um grande volume de solicitações de internações, sobretudo na modalidade compulsória. A Defensoria Pública se destina a oferecer assistência jurídica integral a pessoas de baixa renda e à prestação de um atendimento humanizado, especialmente por meio do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), composto por profissionais do Serviço Social, da Psicologia e do Direito. O presente trabalho versa sobre a experiência do CAM da Unidade Araraquara em demandas que envolvem a solicitação de internação de pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas. Na prática profissional, busca-se uma intervenção que privilegia a escuta qualificada, a orientação a usuáries/os de álcool e outras drogas e seus familiares sobre as modalidades de tratamento disponíveis e suas implicações; a desconstrução de mitos acerca do uso, abuso e dependência de drogas, bem como da internação forçosa como uma medida de tratamento eficaz e resolutive. Tem-se como objetivo a construção de uma atuação intersetorial, através da articulação com a rede de serviços do município para o referenciamento das/os cidadãs/ãos atendidos, avaliação dos encaminhamentos realizados, bem como reuniões para discussão de casos individuais mais graves. Desta feita, a prática é dirigida às possibilidades de que sejam fomentadas na/o usuárie/o a responsabilização e apropriação de sua condição – tornando-se sujeito e não objeto de sua própria história - a fim de que assuma um lugar ativo na escolha do tratamento mais adequado para a situação. Compreendemos que ainda há muito a ser feito para que seja oferecida uma atenção integral às/aos usuáries/os de álcool e outras drogas e seus familiares, em que a luta pela garantia de qualidade dos serviços de saúde mental não ocorra associada a violações à liberdade e aos direitos daqueles. Observa-se que em muitos dos casos atendidos, as famílias optam pela não continuidade dos pedidos de internação compulsória, privilegiando a adoção de outras medidas não forçosas, evitando a judicialização da saúde e a reprodução da cultura do judiciário como principal meio para resolução de conflitos.

## **INTERNAÇÃO NÃO VOLUNTÁRIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS – CRITÉRIOS CLÍNICOS E PARÂMETROS LEGAIS**

Marcelo Dayrell Vivas

Palavras-chave: Drogas, Internação involuntária, Internação compulsória

Este estudo justifica-se pela existência de intensa discussão política e midiática sobre a internação para tratamento de dependência, mesmo contra a vontade do sujeito, ser a solução para os problemas sociais relacionados ao abuso de álcool e outras drogas, sem o correspondente debate público sobre os critérios clínicos e parâmetros legais utilizados para avaliar a necessidade e cabimento de internação para dependência química. Para o presente trabalho, foram utilizados os conceitos relacionados ao uso/abuso de drogas constantes nas classificações diagnósticas, tanto a Classificação Internacional de Doenças (CID-10)<sup>1</sup> quanto o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (DSM-5)<sup>2</sup>. Buscou-se realizar revisão da literatura sobre internação não voluntária para tratamento do uso frequente de drogas e parâmetros clínicos para sua indicação. Foi realizada pesquisa em três bases de dados (PubMed, Scielo e BVS), restringindo o idioma para inglês, português e espanhol. Foram analisados 23 artigos, que abordavam diversos aspectos do tratamento para uso de drogas: perspectivas éticas para o tratamento coercitivo de pessoas dependentes químicas; estudo da legislação que trata da internação não voluntária para abusadores de drogas no mundo e no Brasil; cabimento da internação civil por abuso de substâncias; judicialização do cuidado em saúde mental de jovens usuários de drogas no Brasil; comparação de características clínicas de pacientes internados voluntária e compulsoriamente; relação entre comportamento suicida e uso de drogas em pacientes psiquiátricos agudos; comorbidades entre transtornos mentais gerais e abuso de substâncias; comparação de opções de tratamentos para trabalhadores que abusam de álcool; relação com a adesão após o primeiro episódio psicótico; déficits cognitivos em indivíduos com deficiência intelectual e problemas relacionados a drogas; características clínicas e demandas por tratamento relacionadas a metanfetamina e aumento de tratamento compulsório para uso de substâncias na República Tcheca. Seis artigos tratavam especificamente da detenção compulsória na Ásia e destacam sua inadequação sob o aspecto do cuidado em saúde, em especial quanto a pessoas com HIV. Os resultados das pesquisas são inconclusivos e inconsistentes quanto à efetividade da internação não voluntária, sendo muito distinta sua abordagem em diferentes países. Foram encontrados dados relevantes quanto a diferentes condições clínicas dos pacientes, comorbidades psiquiátricas, correlação com suicídios e formas de tratamento. Destacam-se como temáticas que merecem atenção: (i) a segmentação dos serviços (entre transtornos mentais e drogas); (ii) a relação com a Justiça; e (iii) opções e locais de tratamento forçado. Não foram localizados artigos com parâmetros clínicos para a internação não voluntária, sendo que novos estudos se mostram necessários com avaliação e análise empírica da efetividade da internação não voluntária em uma amostra representativa que considere diferentes contextos de tratamento.

<sup>1</sup> Em especial os seguintes códigos: F10-F19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa), F55 (Abuso de substâncias que não produzem dependência) e Z72 (Problemas relacionados com o estilo de vida – Uso do tabaco / Uso de álcool / Uso de droga).

<sup>2</sup> O DSM-5 acabou com a dicotomia entre abuso e dependência de substâncias, classificando as dependências em leve (presença de 2 ou 3 critérios), moderada (presença de 4 ou 5 critérios) e grave (presença de mais de 6 critérios). Os 11 critérios adotados pelo DSM-5 são: (1) uso em quantidades maiores ou por mais tempo que o planejado, (2) desejo persistente ou incapacidade de controlar o desejo; (3) gasto importante de tempo em atividades para obter a substância; (4) fissura importante; (5); deixar de desempenhar atividades sociais, ocupacionais ou familiares devido ao uso; (6) continuar o uso apesar de apresentar problemas sociais ou interpessoais; (7) restrição do repertório de vida em função do uso; (8) manutenção do uso apesar de prejuízos físicos; (9) uso em situações de exposição a risco; (10) tolerância; e (11) abstinência.

## **EXPERIÊNCIAS DE SAÚDE MENTAL E USO PROBLEMÁTICO DE DROGAS DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Luciana Raquel Azevedo Gama; Eden Mattar

Palavras-chave: humanização, singularidade e cidadania

Introdução: Os cidadãos que procuram a DPMG vivenciam situações complexas que muitas vezes vão além das demandas de assistência jurídica, englobando sentimentos de angústia, aflição, vulnerabilidade e confusão. Considerando as circunstâncias sociais e psicológicas que envolvem o assistido, percebeu-se a necessidade de implantar o Núcleo Psicossocial com o objetivo de compreender as demandas jurídicas e psicossociais para elaboração de relatórios, bem como e precipuamente com vistas a humanizar a assistência ao assistido na promoção do seu bem estar global. Lado outro, a atuação do referido núcleo viabiliza o apoio aos próprios defensores e servidores no exercício de suas funções, tornando mais humano e técnico o atendimento aos beneficiários dos serviços da instituição. O principal público atendido pelo Núcleo é constituído por assistidos que possuem abalo e/ou instabilidade emocional, transtornos mentais e/ou dependência química. O trabalho visa resgatar a singularidade e cidadania dos assistidos mediante acolhimento, encaminhamento, acompanhamento psicológico breve e ações na comunidade. Com foco nestas linhas mestres, gostaríamos de demonstrar o que é realizado na DPMG e trocar nossas experiências. Objetivos: Compartilhar as iniciativas adotadas pelo Núcleo na assistência aos cidadãos que apresentam casos relacionados às questões de Saúde Mental e a dependência química. Desenvolvimento do trabalho: O desenvolvimento do trabalho de acolhimento ao cidadão tem demonstrado que não se trata de tarefa fácil. Na maioria dos casos em que o assistido apresenta sofrimento mental é comum detectar indícios de neuroses e psicoses, transtornos comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. Contudo, ao contrário do que seria esperado, o acolhimento psicossocial do assistido tem demonstrado que grande parte dos assistidos não possui passagem por nenhuma instituição de tratamento para essas questões. E mesmo naqueles casos em que os assistidos já tiveram passagem, percebeu-se grande resistência de aderirem ao tratamento. Com o objetivo de assegurar uma assistência efetiva para aqueles que se encontram nas situações relatadas acima, o Núcleo tem atuado em três grandes vertentes: 1- Criação de estratégias de atuação e acionamento dos dispositivos institucionais; 2 - Intermediação para construir do vínculo do assistido com a instituição especializada no cuidado; 3 - Orientação e direcionamento da família para que tenham acompanhamento. No desenvolvimento e na exposição do trabalho realizado no Núcleo serão compartilhadas as experiências realizadas e a construção de novas possibilidades de atuação nos casos complexos de saúde mental e dependência química.

## **O ACOLHIMENTO DE SUJEITOS COM DISCURSOS DELIRANTES NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

Dayana Coelho Souza

Palavras-chave: Delírio, Saúde mental, Assistência jurídica

Coutinho (2005) sistematiza que delírio é uma perturbação do pensamento e complexa sistematização que é inacessível à argumentação externa. O delírio é vivenciado pelo sujeito como verdade irreduzível. Fortes e Cunha (2012) adicionam que não se trata de um erro ou incapacidade, corresponde a um modo de funcionamento psíquico que pode variar em intensidade e frequência entre os sujeitos. Já a alucinação é conceituada como sendo uma perturbação na função perceptiva de modo que o sujeito pode ver, ouvir ou sentir sensações não compartilhadas por outras pessoas. Trata-se de transformação de uma idéia em total vivacidade sensorial, ou uma repetição de uma percepção sensorial que outrora trouxe satisfação ou disparou afetos que são revividos pela pessoa. A alucinação é o instante em que o delírio vence a realidade, de modo que sua percepção se sobrepõe as percepções da realidade concreta. Os referidos sintomas podem ser expressões de transtornos mentais diversos, situação médica geral ou efeito de alguma substância psicoativa, sendo necessária avaliação especializada para adequado diagnóstico. Tendo isso em vista, objetiva-se reflexão sobre a escuta de sujeitos com discursos delirantes e conteúdos alucinatorios em suas falas no contexto da assistência jurídica, no que diz respeito à identificação de demandas judiciais e atendimento integral. Ribeiro (2005) aponta que as pessoas em sofrimento mental apresentam não somente sintomas, mas produção de sentidos que devem ter lugar de existência subjetiva e territorial. Então, os sintomas não devem ser, a priori, silenciados como incômodo, e sim escutados, visto que tem algo a dizer. O espaço de escuta viabiliza a inscrição do sujeito ao mundo que vive, é um modo de reinserção social. No caso do contexto da assistência jurídica, o delírio pode ser uma forma de o sujeito expressar suas demandas que podem ou não conter dados da realidade concreta, necessitando atuação na esfera judicial ou psicossocial. Faz-se imprescindível a acolhida sem um imediato confronto ao discurso delirante. A identificação dos sintomas não devem deslegitimar as demandas apresentadas. A escuta pode promover estabelecimento de vínculo e relação de confiança com a instituição. Geralmente, é necessário o contato com familiares e/ou com outros serviços que atendam o/a cidadão/ã. A articulação com a rede de atendimento faz-se importante para obtenção de informações e encaminhamentos. A experiência profissional indicou que a maioria das pessoas apresentando delírios, apresentavam demandas judiciais psicossociais a serem resolvidas, mas que foram identificadas no decorrer de um acompanhamento de equipe multidisciplinar.

## **A ATUAÇÃO DA/O ESTAGIÁRIA/O DE PSICOLOGIA FRENTE ÀS DEMANDAS DE USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Gabriela Penedo; Grazielle Gonçalves de Lima

Palavras-chave: Centro de Atendimento Multidisciplinar, Psicologia, Estagiário, Internação Compulsória

A Constituição Federal de 1988 denomina a Defensoria Pública como órgão com função essencial à justiça. A Lei Complementar Estadual nº 988/2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado de São Paulo aponta que esta instituição será capacitada de Centros de Atendimento Multidisciplinar – CAM’s, com finalidade de assessoramento técnico e interdisciplinar ao trabalho de defensoras/es públicas/os no atendimento à população hipossuficiente. O CAM, composto por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Direito, pode contar com estagiárias/os dos dois primeiros cursos, que realizam atividades compatíveis com a sua área de conhecimento. O objetivo deste trabalho é expor a experiência da/o estagiária/o de Psicologia do CAM da Unidade da Defensoria Pública de Araraquara frente à demanda do uso abusivo de álcool e outras drogas. A atuação nesta temática está pautada na realização dos atendimentos com os familiares e/ou usuário de substâncias psicoativas, cidadãos/ãs que buscam a Defensoria Pública, tentando sensibilizá-los sobre as possibilidades de tratamentos frente à problemática instalada e eventualmente encaminhá-los à rede de serviços de saúde. A intervenção também visa ao esgotamento dos tratamentos extrahospitalares e a reinserção social do usuário, buscando evitar a internação forçosa. Nesta perspectiva, o/a estagiário/a também realiza contatos telefônicos e participa de reuniões com a rede de serviços para encaminhamentos, discussão de casos e construção de atuações conjuntas, diálogo interdisciplinar com os/as profissionais psicólogas/os, assistentes sociais e defensoras/es públicos, estudos bibliográficos, relatórios, supervisões técnicas, entre outros. A atuação privilegia o acesso e o acolhimento das/os cidadãos atendidas/os, possibilitando a emergência da singularidade dos indivíduos, como uma tentativa de resolução de conflitos e de uma escuta diferenciada. Outrossim, a prática considera a multidimensionalidade do sujeito, ou seja, a interação dos aspectos físicos, psicológicos e o meio social. Frequentemente, a demanda extrapola questões meramente jurídicas, o que exige atuação interdisciplinar e olhar integrado ao contexto. Destarte, o estágio profissional em Psicologia na Defensoria Pública e os atendimentos à demanda do uso problemático de álcool e drogas, entre outras temáticas, se constitui como uma experiência diferenciada da prática interdisciplinar – em que há o contato da/o estudante com diferentes áreas do saber, com políticas públicas e equipamentos de saúde mental – enfatizando a atuação, inclusive, para além do espaço institucional. Neste sentido, as intervenções realizadas buscam contribuir para a formação técnico-prática e ética da/o estagiária/o, como agente de transformação social.

## **NÃO NASCEMOS NA RUA!**

Aline Lúcia de Rocco Gomes; Bianca Oliveira de Melo; Diego Armando Ferreira Ribeirinho;  
Núbia Cristina da Silva; Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção;  
Valéria Aparecida de Oliveira Silva

Palavras-chave: Educação Popular, Transformação Social, Emancipação Humana

A Equipe Educação Popular, Corpo e Cultura é parte integrante do grupo Pet Educação Popular da Unifesp-Baixada Santista, que vem construindo desde 2010, estratégias de intervenção na comunidade do entorno da universidade. A equipe busca possibilitar um diálogo mais aprofundado, plural e horizontal na tentativa de construir e desconstruir junto aos sujeitos participantes, uma autonomia política crítica e libertadora a partir da teoria e método freiriano, discutindo o conceito de corpo e de cultura dentro da sociedade de classes, da herança cultural referente à formação da nossa sociedade e das desigualdades e atrocidades oriundas do sistema vigente. A concepção de educação e ser humano de Freire (1987) - compreensão de ser inacabado, incompleto e inconcluso, mas com uma vocação ontológica de desenvolver-se na plenitude de suas potencialidades - permeia toda a práxis. A compreensão desta constante reconstituição dos sujeitos como seres históricos, potencializa o seu poder de transformar a realidade, na medida em que interpreta as ações empreendidas nas relações sociais do reconhecimento de similaridades e diferenças, o indivíduo completa-se mediante o processo de socialização. Estes são os motivos pelos quais a metodologia adotada é necessariamente dialógica. Dessa forma, no segundo semestre de 2014, a partir de um ato da População em Situação de Rua que tinha o objetivo de dar visibilidade e voz às pessoas que constantemente tem seus direitos cerceados pela exclusão social, a frente intensificou suas ações, de maneira que articulou possibilidades de agregar esses sujeitos, promovendo sessões de cinema denominados "Cine Pop com Pipoca". O processo de intervenção em curso proporcionou reflexões sobre a estrutura e a dinâmica da sociedade – dimensão política, econômica, social e cultural - e gerou discussões sobre os valores existentes e os que são hegemônicos na sociedade em que vivemos (realidade brasileira e local). Durante as atividades os participantes apresentaram diversos questionamentos sobre o seu papel enquanto sujeitos sociais e a possibilidade de transformação social na perspectiva da emancipação humana. Essas constatações levaram a equipe a construir um processo de pesquisa-ação, para compreender a realidade vivenciada por esses sujeitos, o seu modo de compreender a sociedade na qual estão inseridos, de maneira a se reconhecerem como sujeitos de sua própria história e de um novo projeto de sociedade.

## **DESCONSTRUINDO CERTEZAS, CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS: ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR E DEFESA DE DIREITOS COLETIVOS EM HABITAÇÃO**

Marilene Alberini

Palavras-chave: Ação Coletiva, Direito à Cidade, Interdisciplinaridade

Introdução: A partir de 2010, a Defensoria Pública de São Paulo passou a contar com profissionais de diversas áreas de conhecimento em seu quadro, os Agentes de Defensoria. Nos Núcleos Especializados da Defensoria, passaram a integrar as equipes de trabalho Agentes de Defensoria com formação em Arquitetura-Urbanismo, Psicologia, Serviço Social e Sociologia. Desde então, tem-se inaugurado práticas de trabalho interdisciplinar na defesa dos direitos coletivos e individuais, visando o melhor atendimento de demandas complexas e de natureza temática transversal. Do ponto de vista da garantia e defesa dos direitos coletivos em habitação e urbanismo, a experiência da interdisciplinaridade tem se firmado como prática fundamental que consegue, a um só tempo, capturar a complexidade das demandas apresentadas, bem como contribui decisivamente para a elaboração de fundamentação jurídica-processual de forma integrada, tanto do ponto de vista jurídico quanto socioeconômico e urbanístico. Objetivo: O objetivo deste trabalho é apresentar o desenvolvimento de novas abordagens de trabalho técnico especializado para a defesa de direitos coletivos, revelando a importância das práticas interdisciplinares para o atendimento jurídico e social das demandas coletivas em habitação e urbanismo. Para tanto, o caso da comunidade do Pinheirinho, atendido entre os anos de 2012 e 2013, servirá de base para demonstrar a construção da prática interdisciplinar adotada na Defensoria Pública de São Paulo. Desenvolvimento do trabalho: Na defesa do direito coletivo à moradia, é comum que as equipes técnicas da Defensoria se voltem à tarefa de desconstruir supostas verdades, fruto de uma construção enviesada que, por vezes, visa justificar a remoção forçada de comunidades de baixa renda. No caso exposto, da comunidade do Pinheirinho, a abordagem interdisciplinar foi essencial para que trabalhos com sólida fundamentação técnica fossem produzidos, desconstruindo o forte apelo negativo, governamental e midiático, que este caso alcançou. Ademais, no atendimento deste caso, verificou-se que a questão da remoção forçada foi inscrita em cenário mais amplo, tornando necessária a análise dos contextos sociais em que os ex-moradores estavam inseridos, como o ambiente político e socioeconômico, bem como os impactos sofridos na saúde física e mental desta população. Pertinência à temática do Congresso e do Eixo: o trabalho a ser exposto dialoga diretamente com a proposta deste Congresso e Eixo de trabalho ao apresentar a importância de práticas interdisciplinares na defesa dos direitos coletivos em habitação e urbanismo. Permite, ainda, a partir de análise de caso concreto, que se aprofunde a reflexão sobre os parâmetros teóricos-metodológicos da interdisciplinaridade.

## **ENFRENTAMENTOS NECESSÁRIOS NA ATUAÇÃO COLETIVA FRENTE AO DIREITO À MORADIA: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

Tatiana Zamoner

Palavras-chave: Tutela Coletiva, Direito à Moradia, Interdisciplinaridade

Enquanto a atuação do judiciário paulista frente ao direito ambiental vem se estruturando, com o incremento de diversas áreas de conhecimento, onde se destaca a criação de áreas de atuação específicas à abordagem ambiental, como engenharia ambiental, ou gestão ambiental, as moradias produzidas por habitantes de baixa renda são, comumente, consideradas como parte de um processo de degradação ambiental. Coloca-se como desafio para a Defensoria Pública, a defesa de parcelas da população excluída do mercado formal de terras, com a ampliação do recorte técnico consolidado no judiciário, que sedimenta a lógica de exclusão territorial das populações de baixa renda, na medida em que se detém em parâmetros formais de ocupação do solo e nos rigorosos parâmetros da legislação ambiental. O papel da perícia técnica ou dos assistentes técnicos envolvidos não seria de respaldo de posições pré-concebidas do sistema legal, como delimitação de faixas de preservação ou constatação de uma propriedade registral, que muitas vezes não está atrelada à posse de áreas em disputa. A dimensão interdisciplinar da questão não deve apresentar visões parcelares dos problemas, mas apontar a real proporção dos fatos, com sua dimensão ambiental, urbanística, jurídica e social. Debruçar-se sobre os fatos significa muitas vezes o reconhecimento de toda a degradação denunciada ao judiciário, mas também das circunstâncias em que ocorrem, dentro de uma abordagem em que todos os atores envolvidos são responsáveis pelas denúncias apontadas e não somente parcelas da população fragilizadas perante a lei, onde quase sempre estamos falando de populações de baixa renda. Dentro desta disputa por saberes e por suas narrativas, vamos nos ater a duas questões que suscitam polêmica em meio aos casos concretos instruídos no Núcleo de Habitação e Urbanismo, que dizem respeito às áreas ambientalmente protegidas ocupadas por populações de baixa renda e as chamadas “áreas de risco”, que englobam diversas tipologias de risco e contextos envolvidos, além da diversidade de entendimentos em relação ao seu enfrentamento. O trabalho tem como objetivo a divulgação dos desafios técnicos enfrentados na atuação coletiva frente ao direito de moradia e a indicação da necessidade de uma equipe técnica alinhada às necessidades da Defensoria Pública nesta seara. O tema proposto se alinha ao eixo temático 8: Território, Movimentos Sociais, Ações Coletivas e Direito à Cidade.

## **A PRODUÇÃO JORNALÍSTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS COMO UMA FERRAMENTA PARA O ACESSO À JUSTIÇA**

Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian; Rose Dayanne Santana Nogueira

Palavras-chave: Produção Jornalística, acesso à justiça, ações coletivas

Diariamente a DPE-TO - Defensoria Pública do Estado Tocantins produz notícias abordando a atuação dos defensores públicos nas 10 Regionais existentes, 11 Núcleos Especializados, Corregedoria e Centro de Estudos Jurídicos. O material é feito com objetivo de divulgar a atuação, no entanto, a produção jornalística vai além, e se propõe a educar e desvendar o que fato pode ser feito para os hipossuficientes no que diz respeito ao atendimento jurídico e ao acesso à justiça. A apresentação abordará como a produção jornalística enviada aos veículos de comunicação e publicada no site institucional, além de divulgar a DPE-TO, pode ser considerada ferramenta para que os hipossuficientes tenham acesso às informações que ajudam na resolução de problemas, na garantia do acesso à justiça, de forma integral, gratuita focando a promoção da cidadania. E ainda mostrar que os temas abordados são aproveitados pela mídia. O caos na saúde pública do Tocantins ganhou espaço na mídia nacional. Faltam medicamentos, leitos de UTI, profissionais, procedimentos não são realizadas, etc. A maioria das denúncias e cobranças via judicial é proveniente da atuação da Defensoria Pública, e, devido à agravante situação, foi criado o Núcleo de Defesa da Saúde, responsável exclusivo pela demanda. Somente na capital do Tocantins, de novembro de 2014 até o último dia de maio, foram feitos 315 atendimentos referentes a UTI, resultando em 98 ações propostas contra o Estado. A Secretaria Estadual da Saúde nega tudo. A demanda de medicamentos é altíssima. Vistórias realizadas ao Estoque Regulador e Hospitais, acompanhadas por equipes do jornalismo da Defensoria, constataram que a má gestão dos estoques resulta na perda da vida de Assistidos. Em 2014 foram 592 atendimentos sobre medicamentos do total de 1.020 relativos à saúde, números parecidos com dos primeiros 5 meses de 2015, 431 registros. Neste contexto, a produção jornalística é utilizada como uma ferramenta que, além de divulgar a atuação, contribui para dar vazão à informação, pressionar o poder público e orientar à população quais procedimentos a ser adotados frente às demandas e principalmente cumprir com a responsabilidade social de promover educação em direitos, onde a intenção não é só promover o atendimento, mas através da produção jornalística promover disseminação de conhecimentos, por meio de casos reais, onde a população hipossuficiente se identifique na demanda e busque a solução do conflito e cumprimento da lei.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-92898-00-7



9 788592 898007